



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 06111/18**

**EXERCÍCIO:** 2017  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São Mamede  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2018  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2017.  
**INTERESSADOS:**  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Joao Lopes de Sousa Neto  
Paulo Cesar de Medeiros  
Umberto Jefferson de Morais Lima  
Wilson Lacerda Brasileiro



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>01 031 1002 1001 Construção Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal</b>								
4490.51 00 001	157.100,00	0,00	0,00	0,00	115.710,36	41.389,64	0,00	41.389,64
<b>Total do Projeto:</b>	<b>157.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.710,36</b>	<b>41.389,64</b>	<b>0,00</b>	<b>41.389,64</b>
<b>01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>								
3190.04 00 001	5.900,00	0,00	0,00	0,00	4.960,00	940,00	937,00	3,00
3190.11 00 001	436.500,00	16.197,00	0,00	0,00	3.237,76	449.459,24	449.434,35	24,89
3190.13 00 001	93.597,00	3.401,01	0,00	0,00	0,00	96.998,01	96.996,76	1,25
3190.92 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00	10,00	0,00	10,00
3390.14 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00	1,00	0,00	1,00
3390.30 00 001	18.000,00	14.899,25	0,00	0,00	0,00	32.899,25	32.897,94	1,31
3390.33 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	182,00	180,40	1,60
3390.35 00 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	59.971,03	28,97	0,00	28,97
3390.36 00 001	20.000,00	66.417,00	0,00	0,00	0,00	86.417,00	86.416,00	1,00
3390.39 00 001	16.900,00	71.338,51	0,00	0,00	0,00	88.238,51	88.237,81	0,70
3390.47 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.999,00	1,00	0,00	1,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	949,62	150,38	149,38	1,00
4490.30 00 001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.499,00	1,00	0,00	1,00
4490.52 00 001	11.000,00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	46.280,00	46.278,72	1,28
4690.71 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	1,00	0,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>685.897,00</b>	<b>207.532,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.822,41</b>	<b>801.607,36</b>	<b>801.528,36</b>	<b>79,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>842.997,00</b>	<b>207.532,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.532,77</b>	<b>842.997,00</b>	<b>801.528,36</b>	<b>41.468,64</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO****04 126 1036 1002 Reparelhamento e Informatização do GAPREPNAFM**

4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito GAPRE**

3190.04	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	99	000	296.000,00	637,00	0,00	0,00	1,40	296.635,60	296.635,60	0,00
3190.13	99	000	38.000,00	0,00	0,00	0,00	33.565,39	4.434,61	4.434,61	0,00
3190.16	99	000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	99	000	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3350.41	99	000	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00
3350.43	99	000	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3390.04	99	000	500,00	1.661,00	0,00	0,00	2.161,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	99	000	17.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	15.755,00	15.754,08	0,92
3390.31	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00
3390.32	99	000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.891,00	109,00	108,50	0,50
3390.35	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	99	000	15.000,00	3.086,00	0,00	0,00	1,00	18.085,00	18.085,00	0,00
3390.39	99	000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	91.732,00	28.268,00	27.632,77	635,23
3390.91	99	000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.92	99	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	99	000	3.000,00	1.870,00	0,00	0,00	4.551,00	319,00	319,00	0,00
4490.92	99	000	1.290,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00
4690.71	99	000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>518.880,00</b>	<b>7.254,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.527,79</b>	<b>363.606,21</b>	<b>362.969,56</b>	<b>636,65</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar</b>									
3190.04	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	99 000	600,00	3.003,00	0,00	0,00	3.603,00	0,00	0,00	0,00
3190.16	99 000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	99 000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
3350.41	99 000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
3350.43	99 000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
3390.04	99 000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	99 000	468,00	0,00	0,00	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	99 000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99 000	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00
3390.35	99 000	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	361,00	49,00	48,85	0,15
3390.93	99 000	119,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
4490.92	99 000	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.910,00</b>	<b>3.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.864,00</b>	<b>49,00</b>	<b>48,85</b>	<b>0,15</b>
<b>04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros</b>									
3350.41	99 000	14.000,00	336,00	0,00	0,00	0,00	14.336,00	14.335,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.336,00</b>	<b>14.335,00</b>	<b>1,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO****04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos**

3390.04	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.35	99	000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	99	000	500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.000,00	1,00
3390.39	99	000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	8.451,00	7.549,00	7.335,00	214,00
3390.92	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>20.410,00</b>	<b>501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.851,00</b>	<b>11.060,00</b>	<b>8.335,00</b>	<b>2.725,00</b>

**13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais**

3390.04	99	000	420,00	0,00	0,00	0,00	12,00	408,00	0,00	408,00
3390.30	99	000	3.000,00	2.061,00	0,00	0,00	3.000,00	2.061,00	0,00	2.061,00
3390.33	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	99	000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	13.551,00	449,00	0,00	449,00
3390.92	99	000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00
4490.52	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.92	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>28.760,00</b>	<b>2.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.563,00</b>	<b>6.258,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.258,00</b>

**04 128 2002 2007 Realização de Concurso Público**

3390.30	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.35	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>606.960,00</b>	<b>13.155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.805,79</b>	<b>404.309,21</b>	<b>385.688,41</b>	<b>18.620,80</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>04 126 1036 1003 Informatização da Secretaria de Administração</b>									
4490.52	99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	500,00
4490.92	99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração SEADM</b>									
3190.01	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.03	99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.04	99 000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	100,00
3190.11	99 000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	23.263,00	226.737,00	201.919,20	24.817,80
3190.13	99 000	33.000,00	0,00	0,00	0,00	25.739,00	7.261,00	4.055,41	3.205,59
3190.16	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3190.92	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.41	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.43	99 000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00
3390.04	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.30	99 000	3.200,00	11.534,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	14.733,29	0,71
3390.33	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.35	99 000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	272,00	0,00	272,00
3390.36	99 000	10.000,00	23.717,00	0,00	0,00	0,00	33.717,00	33.716,00	1,00
3390.39	99 000	38.000,00	90.074,00	0,00	0,00	0,00	128.074,00	123.719,96	4.354,04
3390.92	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
4490.52	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	200,00	198,00	2,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>349.894,00</b>	<b>125.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.430,00</b>	<b>416.789,00</b>	<b>378.341,86</b>	<b>38.447,14</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>04 128 2003 2009 Profissionalização e Valorização dos Servidores</b>								
3390.30 99 000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	37,00	1.263,00	0,00	1.263,00
3390.33 99 000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.436,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,00</b>	<b>5.399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.399,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>359.330,00</b>	<b>125.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.467,00</b>	<b>424.188,00</b>	<b>378.341,86</b>	<b>45.846,14</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>17 512 0001 0001 Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA</b>								
4690.71 99 000	50.000,00	29.970,00	0,00	0,00	0,00	79.970,00	79.968,57	1,43
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>29.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.970,00</b>	<b>79.968,57</b>	<b>1,43</b>
<b>25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA</b>								
4690.71 99 000	78.000,00	84.990,00	0,00	0,00	0,00	162.990,00	162.988,89	1,11
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>78.000,00</b>	<b>84.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.990,00</b>	<b>162.988,89</b>	<b>1,11</b>
<b>16 482 1003 1004 Construção Reconstrução e Ampliação de Casas Populares</b>								
4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51 99 752	79.463,00	0,00	0,00	0,00	78.764,00	699,00	0,00	699,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>81.463,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.764,00</b>	<b>2.699,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.699,00</b>
<b>15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção Implantação de Meiofios</b>								
4490.51 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.51 99 752	210.000,00	0,00	0,00	0,00	64.035,00	145.965,00	144.079,82	1.885,18
<b>Total do Projeto:</b>	<b>222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.035,00</b>	<b>145.965,00</b>	<b>144.079,82</b>	<b>1.885,18</b>
<b>15 451 1003 1007 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas</b>								
4590.61 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 1003 1008 ConstRec e ampl de est bueiros pass molhadas mataburros e pontes</b>								
4490.51 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.51 99 752	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>26 782 1003 1009 Construção de Abrigos Rodoviários</b>								
4490.51 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público</b>								
4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.51 99 752	33.597,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	597,00	0,00	597,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>43.597,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>597,00</b>	<b>0,00</b>	<b>597,00</b>
<b>25 752 1003 1011 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural</b>								
4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>15 451 1003 1012 Aquis de Terrenos para Abert de Av Const de Casas Pop e de Obras Públicas</b>								
4590.61 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>18 542 1003 1013 Construção ou Reconstrução de Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo</b>								
4490.51 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>25 752 1003 1014 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana</b>								
4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal</b>								
4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51 99 752	56.000,00	0,00	0,00	0,00	35.511,00	20.489,00	0,00	20.489,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.511,00</b>	<b>28.489,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.489,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 452 1003 1016 Construção Reconstrução e Ampliação de Praças Passarelas Parques Canteiros</b>								
4490.51 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>15 451 1003 1017 Construção de Lombadas Rampas e Corrimão</b>								
4490.51 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>
<b>15 452 1003 1018 Aquisde Veículos Máquinas Pesadas ImpleAgrícolasCaminhões tratores esca</b>								
4490.52 99 000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4490.52 99 752	250.000,00	0,00	0,00	0,00	235.586,50	14.413,50	0,00	14.413,50
<b>Total do Projeto:</b>	<b>264.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.586,50</b>	<b>28.413,50</b>	<b>0,00</b>	<b>28.413,50</b>
<b>15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer pa Cidade</b>								
4490.51 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.52 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA****04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de InfraEstrutura**

3190.04	99	000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00
3190.11	99	000	720.092,00	26.060,00	0,00	0,00	128.684,00	617.468,00	617.466,52	1,48
3190.13	99	000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	55.186,00	64.814,00	12.881,29	51.932,71
3190.16	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3190.92	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3350.41	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3350.43	99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04	99	000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00
3390.14	99	000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00
3390.30	99	000	30.000,00	221.570,00	0,00	0,00	0,00	251.570,00	251.569,47	0,53
3390.33	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	340,00	1.660,00
3390.35	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	99	000	200.000,00	211.910,00	0,00	0,00	0,00	411.910,00	411.909,27	0,73
3390.39	99	000	140.000,00	107.814,00	0,00	0,00	0,00	247.814,00	247.812,55	1,45
3390.47	99	000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00
3390.92	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	99	000	1.000,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	60.711,00	60.710,45	0,55
4490.51	99	000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.536,00	5.464,00
4490.92	99	000	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00
4690.71	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.311.682,00</b>	<b>627.065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.870,00</b>	<b>1.674.877,00</b>	<b>1.607.225,55</b>	<b>67.651,45</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 451 2012 2011 Recuperação Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas</b>								
3390.04 99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>7.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.020,00</b>
<b>26 782 2012 2013 Recupde Est Bueiros Pass Mol Mataburros Pontes Canais Praças Passarel</b>								
3390.04 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 99 000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.360,00	3.640,00
3390.39 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.92 99 000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>23.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>4.360,00</b>	<b>19.340,00</b>
<b>15 452 2012 2014 Implantação de Coleta Seletiva de Lixo</b>								
3190.11 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04 99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.320,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 452 2012 2015 Revitalização das Praças Arborização</b>								
3390.04	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.30	99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.35	99 000	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00
3390.36	99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.39	99 000	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	910,00
3390.92	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
4490.52	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>4.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.360,00</b>
<b>23 451 2012 2016 Manutenção Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais</b>								
3390.30	99 000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	99 016	1.500,00	17.722,50	0,00	0,00	19.222,50	19.222,50	0,00
3390.36	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	99 016	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	99 016	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>25.600,00</b>	<b>17.722,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.322,50</b>	<b>19.222,50</b>	<b>9.100,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.318.842,00</b>	<b>759.747,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>831.766,50</b>	<b>2.017.845,33</b>	<b>228.977,67</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>								
3290.21 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4690.71 99 000	32.000,00	25.457,00	0,00	0,00	30.000,00	27.457,00	25.630,27	1.826,73
4690.92 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>34.700,00</b>	<b>25.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.157,00</b>	<b>25.630,27</b>	<b>4.526,73</b>
<b>28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS</b>								
3290.22 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.92 99 000	10.000,00	38.697,00	0,00	0,00	48.000,00	697,00	0,00	697,00
4690.71 99 000	70.000,00	137.273,00	0,00	0,00	0,00	207.273,00	207.272,35	0,65
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>82.000,00</b>	<b>175.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>207.970,00</b>	<b>207.272,35</b>	<b>697,65</b>
<b>04 126 1036 1020 Informatização da Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIP</b>								
4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2013 2017 Causas trabalhistas Precatórios judiciais</b>								
3190.91 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.91 99 000	15.000,00	25.813,00	0,00	0,00	0,00	40.813,00	40.811,93	1,07
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>25.813,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>40.813,00</b>	<b>40.811,93</b>	<b>1,07</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam**

3190.03	99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	258,00	442,00	0,00	442,00
3190.04	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	99	000	120.000,00	21.695,00	0,00	0,00	0,00	141.695,00	141.694,10	0,90
3190.13	99	000	31.000,00	305.540,00	0,00	0,00	0,00	336.540,00	336.539,30	0,70
3190.16	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	99	000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.04	99	000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.14	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	99	000	2.000,00	2.063,00	0,00	0,00	0,00	4.063,00	206,65	3.856,35
3390.33	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	800,00	1.200,00
3390.35	99	000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.266,00	734,00	0,00	734,00
3390.36	99	000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	58.103,00	21.897,00	13.957,00	7.940,00
3390.39	99	000	60.000,00	138.095,00	0,00	0,00	0,00	198.095,00	198.093,86	1,14
3390.47	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.92	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.93	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.868,00	2.132,00
4490.92	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.93	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4690.71	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>355.340,00</b>	<b>467.393,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.627,00</b>	<b>725.106,00</b>	<b>694.158,91</b>	<b>30.947,09</b>

**04 123 2005 2019 Modernização e aperfeiçoamento do sistema de arrecadação**

3390.30	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	99	000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	99	000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>3.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.520,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 123 2013 2020 PASEP</b>								
3390.47 99 000	88.000,00	14.890,46	0,00	0,00	0,00	102.890,46	102.890,45	0,01
<b>Total da Atividade:</b>	<b>88.000,00</b>	<b>14.890,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.890,46</b>	<b>102.890,45</b>	<b>0,01</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>586.560,00</b>	<b>709.523,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.627,00</b>	<b>1.110.456,46</b>	<b>1.070.763,91</b>	<b>39.692,55</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>									
<b>20 606 1004 1021 Construção de uma Unidade Mista de Benefic de Leite e Equipamentos</b>									
4490.51	99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
4490.52	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico</b>									
4490.52	99 752	23.002,00	0,00	0,00	0,00	20.149,00	2.853,00	2.853,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>23.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.149,00</b>	<b>2.853,00</b>	<b>2.853,00</b>	
<b>04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Secde Agricultura e DesenvRural</b>									
3190.04	99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	
3190.11	99 000	78.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	83.900,00	83.899,30	
3190.13	99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	732,85	
3190.16	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	566,00	134,00	0,00	
3190.92	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	
3350.41	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	
3350.43	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	
3390.04	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
3390.14	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	
3390.30	99 000	55.000,00	75.303,00	0,00	0,00	0,00	130.303,00	130.301,52	
3390.33	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
3390.35	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	
3390.36	99 000	30.000,00	10.477,00	0,00	0,00	12.635,00	27.842,00	27.201,00	
3390.39	99 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	18.993,00	17.007,00	6.070,28	
3390.92	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
3390.93	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490.92	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>227.121,00</b>	<b>91.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.194,00</b>	<b>268.607,00</b>	<b>248.204,95</b>	<b>20.402,05</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								
<b>20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais</b>								
3350.41 99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 99 000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>7.991,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.991,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.991,00</b>
<b>18 606 2006 2023 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA</b>								
3350.41 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.247,00	19.753,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.247,00</b>	<b>19.753,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>308.114,00</b>	<b>91.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.343,00</b>	<b>329.451,00</b>	<b>268.451,95</b>	<b>60.999,05</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>17 511 1005 1023 Construção perfuração de poços Amazonasartezianos cacimbõese equipamentos</b>									
4490.51	99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	9.428,00	2.572,00	0,00	2.572,00
4490.51	99 752	33.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.597,00	0,00	33.597,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	252,00	1.748,00	0,00	1.748,00
4490.52	99 752	22.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.398,00	0,00	22.398,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>69.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.680,00</b>	<b>60.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.315,00</b>
<b>17 511 1005 1024 Const Reconste Ampliação de Açudes Barreiros e Barragens</b>									
4490.51	99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4490.51	99 752	45.848,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	848,00	0,00	848,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>56.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>11.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.848,00</b>
<b>17 511 1005 1025 Const Reconst e Ampl de cist e tanques e chafarizes nas zonas urb e rural</b>									
4490.51	99 752	35.103,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	103,00	0,00	103,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>35.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS****04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos**

3190.04	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	551,00	449,00	0,00	449,00
3190.11	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.13	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	99	000	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3190.92	99	000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3350.41	99	000	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3350.43	99	000	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.04	99	000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.14	99	000	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.30	99	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.33	99	000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.35	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	99	000	2.000,00	1.451,00	0,00	0,00	0,00	3.451,00	2.550,00	901,00
3390.39	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	850,00	1.150,00
3390.92	99	000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.93	99	000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
4490.52	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.92	99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.420,00</b>	<b>1.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>551,00</b>	<b>28.320,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>24.920,00</b>

**17 511 2007 2025 Recuperação de poços cacimbas e cacimbões**

3390.30	99	000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36	99	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>17 511 2007 2026 Recuperação de açudes barreiros e barragens</b>									
3390.30	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>
<b>17 511 2007 2027 Recuperação de cisternas e tanques e chafarizes nas zonas urbana e rural</b>									
3390.30	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	99 000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>
<b>17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento água</b>									
3390.30	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	99 000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.92	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	99 000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>10.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.900,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>220.666,00</b>	<b>1.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.231,00</b>	<b>131.886,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>128.486,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0001 0005 Amortização da Dívida</b>								
3290.21	99 001	5.907,00	0,00	0,00	0,00	5.907,00	0,00	5.907,00
4690.71	99 001	5.908,00	0,00	0,00	0,00	5.908,00	0,00	5.908,00
<b>Total da Operação Especial:</b>		<b>11.815,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.815,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.815,00</b>
<b>12 365 1006 1026 ConstReconst e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino InfantilCreches</b>								
4490.51	99 001	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
4490.51	99 750	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
4490.52	99 001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
4490.52	99 750	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>12 361 1008 1027 ConstReconst e Ampliação de UnidEscolares do EnsFundamental e Equipamentos</b>								
4490.51	99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4490.51	99 750	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4490.52	99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4490.52	99 750	4.000,00	71.884,00	0,00	0,00	0,00	75.884,00	75.883,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>214.000,00</b>	<b>71.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>85.884,00</b>	<b>75.883,00</b>
<b>27 812 1008 1028 Construção Ampliação Conclusão de Quadra Ginásio Poliesportivo</b>								
4490.51	99 750	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 126 1008 1029 Informatização da Secretaria de Educação</b>								
4490.52	99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 1008 1030 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação</b>								
4490.52 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13 391 1013 1031 Construção do Prédio da Biblioteca Municipal e Equipamentos</b>								
4490.51 99 001	29.548,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	548,00	0,00	548,00
4490.52 99 001	11.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00	0,00	11.814,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.362,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>12.362,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.362,00</b>
<b>12 361 1008 1032 Digital PROINFO</b>								
4490.52 99 750	9.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.452,00	0,00	9.452,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>9.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.452,00</b>
<b>12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares</b>								
4490.52 99 750	150.000,00	0,00	0,00	0,00	149.785,00	215,00	0,00	215,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.785,00</b>	<b>215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215,00</b>
<b>12 367 0002 1034 Construção de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado AEE</b>								
4490.51 99 750	35.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.445,00	0,00	35.445,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>35.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 367 2008 2029 Desenvolvimento das atividades da educação especial</b>								
3190.04	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.11	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99 315	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00
3190.92	99 315	592,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	592,00
3350.41	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.31	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	99 315	932,00	0,00	0,00	0,00	932,00	0,00	932,00
3390.47	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	99 315	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.92	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>14.434,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.434,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.434,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental MDE**

3190.03	99	001	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00	26,00	0,00	26,00
3190.04	99	001	14.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.177,00	0,00	14.177,00
3190.11	99	001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	266.000,00	265.668,77	331,23
3190.13	99	001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	76.495,42	43.504,58
3190.16	99	001	3.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
3190.92	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.41	99	001	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3350.43	99	001	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.04	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.14	99	001	9.452,00	0,00	0,00	0,00	3.224,00	6.228,00	0,00	6.228,00
3390.18	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.30	99	001	100.000,00	75.887,00	0,00	0,00	0,00	175.887,00	175.885,58	1,42
3390.31	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.32	99	001	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3390.33	99	001	4.000,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	7.123,00	7.122,33	0,67
3390.35	99	001	709,00	1.991,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3390.36	99	001	220.000,00	383.832,00	0,00	0,00	0,00	603.832,00	602.295,25	1.536,75
3390.39	99	001	276.000,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00	131.800,00	123.487,92	8.312,08
3390.47	99	001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.91	99	001	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3390.92	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	99	001	945,00	4.781,00	0,00	0,00	0,00	5.726,00	5.724,65	1,35
4490.51	99	001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	69.497,00	503,00	0,00	503,00
4490.52	99	001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	119.711,00	289,00	0,00	289,00
4490.61	99	001	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	0,00	936,00
4490.92	99	001	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
4690.71	99	000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.555.652,00</b>	<b>469.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.969,00</b>	<b>1.352.297,00</b>	<b>1.259.379,92</b>	<b>92.917,08</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério FUNDEB 60**

3190.04	99	118	100.000,00	0,00	0,00	0,00	94.477,00	5.523,00	0,00	5.523,00
3190.11	99	118	3.120.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	3.029.000,00	3.028.459,26	540,74
3190.13	99	118	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	587.349,89	62.650,11
3190.16	99	118	18.000,00	0,00	0,00	0,00	10.189,00	7.811,00	0,00	7.811,00
3190.92	99	118	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3350.41	99	118	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3390.14	99	118	7.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.432,00	0,00	7.432,00
3390.31	99	118	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>3.899.792,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.666,00</b>	<b>3.704.126,00</b>	<b>3.615.809,15</b>	<b>88.316,85</b>

**12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério FUNDEB 40**

3190.04	99	119	17.150,00	0,00	0,00	0,00	17.150,00	0,00	0,00	0,00
3190.11	99	119	1.150.000,00	112.707,00	0,00	0,00	0,00	1.262.707,00	1.262.706,35	0,65
3190.13	99	119	180.000,00	43.262,00	0,00	0,00	0,00	223.262,00	223.260,59	1,41
3190.16	99	119	4.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,00	0,00	4.037,00
3190.92	99	119	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,00	0,00	932,00
3390.04	99	119	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.14	99	119	3.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263,00	0,00	3.263,00
3390.18	99	119	3.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263,00	0,00	3.263,00
3390.30	99	119	150.000,00	54.291,00	0,00	0,00	0,00	204.291,00	204.289,57	1,43
3390.33	99	119	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.136,00	0,00	4.136,00
3390.35	99	119	4.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	0,00	4.135,00
3390.36	99	119	11.000,00	166.173,00	0,00	0,00	0,00	177.173,00	177.172,10	0,90
3390.39	99	119	55.000,00	2.306,00	0,00	0,00	23.000,00	34.306,00	32.940,50	1.365,50
3390.47	99	119	1.710,00	70.693,00	0,00	0,00	72.000,00	403,00	0,00	403,00
3390.92	99	119	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51	99	119	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	800,00	0,00	800,00
4490.52	99	119	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	950,00	9.050,00
4490.92	99	119	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,00	0,00	1.854,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.635.280,00</b>	<b>449.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.150,00</b>	<b>1.940.562,00</b>	<b>1.901.319,11</b>	<b>39.242,89</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação EscolarPNAE Ensino Fundamental</b>								
3390.30 99 315	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	68.817,60	1.182,40
<b>Total da Atividade:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>68.817,60</b>	<b>1.182,40</b>
<b>12 361 2008 2034 Manutenção do PDDEPrograma Dinheiro Direto na Escola</b>								
3390.04 99 315	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 99 315	2.000,00	383,00	0,00	0,00	0,00	2.383,00	2.382,28	0,72
3390.36 99 315	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.39 99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.383,00</b>	<b>2.382,28</b>	<b>3.000,72</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2035 Desenvolvimento das atividades de Educação de Jovens e Adultos EJA**

3190.04	99	315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	99	315	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.13	99	315	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	99	315	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00	0,00	1.064,00
3190.92	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.41	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.43	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.30	99	315	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.31	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.33	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.35	99	315	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	99	315	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	99	315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.93	99	315	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
4490.52	99	315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92	99	315	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	0,00	928,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.129,00</b>

**26 361 2008 2036 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica**

3190.13	99	001	15.893,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	893,00	0,00	893,00
3390.30	99	001	66.000,00	28.084,00	0,00	0,00	66.000,00	28.084,00	28.083,39	0,61
3390.36	99	001	38.292,00	0,00	0,00	0,00	12.918,00	25.374,00	0,00	25.374,00
3390.36	99	753	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	43.898,25	56.101,75
3390.39	99	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39	99	753	96.000,00	0,00	0,00	0,00	4.781,00	91.219,00	29.987,70	61.231,30
3390.92	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	99	001	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>332.245,00</b>	<b>28.084,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.699,00</b>	<b>261.630,00</b>	<b>101.969,34</b>	<b>159.660,66</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5</b>									
3190.04	99 315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	99 315	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,00	0,00	2.175,00
3190.16	99 315	1.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	0,00	1.088,00
3190.92	99 315	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	592,00
3350.41	99 315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3350.43	99 315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3390.04	99 315	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
3390.14	99 315	1.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	0,00	1.088,00
3390.30	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	99 315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3390.32	99 315	1.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,00	0,00	1.676,00
3390.33	99 315	1.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,00	0,00	1.676,00
3390.36	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	99 315	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,00	0,00	1.864,00
3390.93	99 315	1.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,00	0,00	1.676,00
4490.52	99 315	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,00	0,00	2.175,00
4490.92	99 315	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,00	0,00	1.864,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>28.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.584,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado**

3190.04	99	315	8.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.567,00	0,00	8.567,00
3190.11	99	315	4.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.660,00	0,00	4.660,00
3190.13	99	315	2.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857,00	0,00	2.857,00
3190.16	99	315	777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,00	0,00	777,00
3190.92	99	315	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	565,00
3350.41	99	315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3390.04	99	315	7.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.146,00	0,00	7.146,00
3390.30	99	315	7.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.432,00	0,00	7.432,00
3390.33	99	315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3390.35	99	315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
3390.36	99	315	14.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.865,00	0,00	14.865,00
3390.39	99	315	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,00	0,00	1.864,00
3390.92	99	315	777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,00	0,00	777,00
3390.93	99	315	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	1.430,00
4490.52	99	315	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.728,00	0,00	3.728,00
4490.92	99	315	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864,00	0,00	1.864,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>60.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.822,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação SED**

3190.04	99	001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3190.11	99	001	9.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.452,00	0,00	9.452,00
3190.13	99	001	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3190.16	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3190.92	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.41	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3350.43	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.04	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.14	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.18	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.30	99	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.33	99	001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.35	99	001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.36	99	001	2.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,00	160,00	2.558,00
3390.39	99	001	3.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,00	0,00	3.308,00
3390.47	99	001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.92	99	001	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
4490.51	99	001	7.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.089,00	0,00	7.089,00
4490.52	99	001	3.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
4490.92	99	001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
4490.93	99	001	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>49.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.816,00</b>	<b>160,00</b>	<b>49.656,00</b>

**12 365 2008 2040 Manutenção de Creches**

3390.30	99	315	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.36	99	315	1.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,00	0,00	1.791,00
3390.39	99	315	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	99	315	1.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,00	0,00	1.303,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>11.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.294,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 364 2008 2041 Bolsa p Professores efetivos p conclusão do Ensino Superior Equipamentos</b>									
3390.18	99 001	3.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545,00	0,00	3.545,00
4490.52	99 001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>4.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726,00</b>
<b>12 361 2008 2042 Formação Continuada de Profissionais da Educação</b>									
3190.16	99 001	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.14	99 001	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.30	99 001	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.33	99 001	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
3390.36	99 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39	99 001	1.181,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.381,00	670,00	711,00
4490.52	99 001	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.908,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.108,00</b>	<b>670,00</b>	<b>5.438,00</b>
<b>12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar PNATE FUNDAMENTAL</b>									
3190.13	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	260,00	740,00
3390.04	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 315	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.385,04	2.614,96
3390.36	99 315	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	26.735,95	3.264,05
3390.39	99 315	2.000,00	3.142,00	0,00	0,00	0,00	5.142,00	4.110,61	1.031,39
3390.47	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	99 315	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>41.000,00</b>	<b>3.142,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.142,00</b>	<b>32.491,60</b>	<b>11.650,40</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE</b>								
3190.04	99 315	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
3190.13	99 315	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3350.41	99 315	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3350.43	99 315	355,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.04	99 315	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.30	99 315	11.655,00	0,00	0,00	0,00	11.655,00	0,00	11.655,00
3390.33	99 315	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.35	99 315	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3390.36	99 315	5.908,00	0,00	0,00	0,00	5.908,00	0,00	5.908,00
3390.39	99 315	2.967,00	0,00	0,00	0,00	2.967,00	423,52	2.543,48
3390.48	99 315	5.793,00	0,00	0,00	0,00	5.793,00	0,00	5.793,00
3390.92	99 315	1.181,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
4490.52	99 315	10.595,00	0,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	10.595,00
4490.92	99 315	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>48.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.852,00</b>	<b>423,52</b>	<b>48.428,48</b>
<b>12 366 2008 2046 Desenvolvimento das atividades da Educação dde Jovens e Adultos FUNDEB 60</b>								
3190.04	99 118	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11	99 118	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
3190.13	99 118	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.16	99 118	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3190.92	99 118	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.14	99 118	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>23.657,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.657,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.657,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2047 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40**

3190.04	99	119	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00	0,00	709,00
3190.11	99	119	1.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,00	0,00	1.536,00
3190.13	99	119	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3190.16	99	119	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3190.92	99	119	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.04	99	119	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.14	99	119	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3390.18	99	119	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.30	99	119	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00
3390.33	99	119	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,00	0,00	355,00
3390.35	99	119	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.36	99	119	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3390.39	99	119	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00
3390.92	99	119	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	99	119	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	745,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>11.757,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.757,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.757,00</b>

**12 365 2008 2048 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5 FUNDEB 60**

3190.04	99	118	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	99	118	3.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109,00	0,00	3.109,00
3190.13	99	118	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,00	0,00	932,00
3190.16	99	118	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.92	99	118	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>7.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.751,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 2008 2049 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5 FUNDEB 40**

3190.04	99	119	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	702,00
3190.11	99	119	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.13	99	119	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3190.16	99	119	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3190.92	99	119	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00
3390.04	99	119	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	99	119	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.786,44	7.213,56
3390.33	99	119	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.35	99	119	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.36	99	119	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,00	578,00	1.195,00
3390.39	99	119	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
4490.51	99	119	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	99	119	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>37.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.763,00</b>	<b>3.364,44</b>	<b>34.398,56</b>

**26 453 2008 2050 Manutenção do Quota Salário Educação QSE**

3190.04	99	315	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	99	315	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.13	99	315	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.436,92	3.563,08
3190.92	99	315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99	315	47.000,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	51.902,00	51.901,10	0,90
3390.33	99	315	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	99	315	45.000,00	1.738,00	0,00	0,00	0,00	46.738,00	45.434,25	1.303,75
3390.39	99	315	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	11.026,10	18.973,90
3390.92	99	315	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>150.000,00</b>	<b>6.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.640,00</b>	<b>110.798,37</b>	<b>45.841,63</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2051 Manutenção do PROINFO</b>								
3190.04	99 750	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00
3390.30	99 750	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00
3390.36	99 750	13.088,00	0,00	0,00	0,00	13.088,00	0,00	13.088,00
3390.39	99 750	6.545,00	0,00	0,00	0,00	6.545,00	0,00	6.545,00
4490.52	99 750	2.619,00	0,00	0,00	0,00	2.619,00	0,00	2.619,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>35.342,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.342,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.342,00</b>
<b>12 365 2008 2106 Primeiros saberes da infância PSI</b>								
3390.30	99 001	4.239,00	0,00	0,00	0,00	4.239,00	0,00	4.239,00
3390.36	99 001	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	3.179,00
3390.39	99 001	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	3.179,00
4490.52	99 001	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	3.179,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>13.776,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.776,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.776,00</b>
<b>12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>								
3190.04	99 315	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3190.11	99 315	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3190.13	99 315	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.14	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 315	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
3390.35	99 315	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	99 315	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39	99 315	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.92	99 315	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	99 315	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.92	99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE Mais Educação Fundamental</b>								
3390.30 99 315	73.000,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	75.348,00	63.651,20	11.696,80
<b>Total da Atividade:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>2.348,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.348,00</b>	<b>63.651,20</b>	<b>11.696,80</b>
<b>12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PANE Pré escola</b>								
3390.30 99 315	22.000,00	261,00	0,00	0,00	0,00	22.261,00	22.260,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>261,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.261,00</b>	<b>22.260,00</b>	<b>1,00</b>
<b>12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE AEE</b>								
3390.30 99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	848,00	152,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>848,00</b>	<b>152,00</b>
<b>12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE Creche</b>								
3390.30 99 315	48.000,00	579,00	0,00	0,00	0,00	48.579,00	48.578,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>48.000,00</b>	<b>579,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.579,00</b>	<b>48.578,00</b>	<b>1,00</b>
<b>12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA</b>								
3390.30 99 315	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.992,00	8,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.992,00</b>	<b>8,00</b>
<b>12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar PNATE MEDIO</b>								
3390.30 99 315	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 99 315	3.200,00	12.116,00	0,00	0,00	0,00	15.316,00	13.269,75	2.046,25
3390.39 99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>12.116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.116,00</b>	<b>13.269,75</b>	<b>3.846,25</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar PNATE INFANTIL</b>								
3390.30 99 315	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 99 315	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39 99 315	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.316.654,00</b>	<b>1.044.683,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.269,00</b>	<b>8.461.068,00</b>	<b>7.327.067,28</b>	<b>1.134.000,72</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 512 1015 1035 Implantação Conclusão de Aterro Sanitário Sistema de Res Sólidos Equipamentos</b>								
4490.51	99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51	99 751	111.989,00	0,00	0,00	111.000,00	989,00	0,00	989,00
4490.52	99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	99 751	44.796,00	0,00	0,00	44.000,00	796,00	0,00	796,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>167.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>12.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.785,00</b>
<b>10 302 1015 1036 ConstReconstAmple Equipde Cente Pde Saúde e USFHospitalUnidBde Saúde</b>								
4490.51	99 002	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.51	99 751	300.000,00	0,00	0,00	299.801,00	199,00	0,00	199,00
4490.52	99 002	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	99 751	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>378.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>377.801,00</b>	<b>199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199,00</b>
<b>10 302 1015 1037 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde Ambulância</b>								
4490.52	99 002	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	99 751	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 305 1016 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária Epidemiológica</b>								
4490.52	99 002	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 1018 1040 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família PSF</b>								
4490.52	99 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 1015 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais</b>								
4490.51 99 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.51 99 751	148.646,00	0,00	0,00	0,00	121.481,00	27.165,00	0,00	27.165,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>160.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.481,00</b>	<b>39.165,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.165,00</b>
<b>10 512 1015 1042 Obras de ConstReconste Ampldo Sistema de EsgotSanitárioSaneamento Básico</b>								
4490.51 99 002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4490.51 99 751	107.938,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	938,00	0,00	938,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>118.938,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>11.938,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.938,00</b>
<b>10 512 1015 1043 ConstReconste Ampdo Sistde AbastDAguaAdutorasrede de diste ligação dom</b>								
4490.51 99 002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>10 301 1015 1044 Implantação da Academia da Saúde</b>								
4490.51 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51 99 751	33.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.584,00	0,00	33.584,00
4490.52 99 002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52 99 751	10.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	10.595,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>56.179,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.179,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.179,00</b>
<b>10 302 1015 1045 Construção de Unidade de atenção Especem SaúdeCasa de Gestante e do Bebê e Equ</b>								
4490.51 99 751	10.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	10.595,00
4490.52 99 751	10.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595,00	0,00	10.595,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>21.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.190,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 244 1005 1046 Construção perfuração de poços Amazonas artezianos cacimbões e equipamentos</b>								
4490.51	99 002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
4490.51	99 751	42.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.380,00	42.380,00
4490.52	99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4490.52	99 751	25.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.717,00	25.717,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>78.097,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.097,00</b>	<b>78.097,00</b>
<b>10 512 1015 1066 Aquisição de Retroescavadeira e Tratde Esteira para o Aterro Sanit Sistema Resid</b>								
4490.52	99 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
4490.52	99 751	407.908,00	0,00	0,00	0,00	41.269,67	366.638,33	16.638,33
<b>Total do Projeto:</b>		<b>419.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.269,67</b>	<b>378.638,33</b>	<b>28.638,33</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE****10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**

3190.04	99	002	800,00	0,00	0,00	0,00	566,00	234,00	0,00	234,00
3190.11	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	99	002	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92	99	002	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41	99	002	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	99	002	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.14	99	002	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
3390.30	99	002	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.32	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	99	002	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	99	002	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.48	99	002	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.51	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	423,00	1.577,00	0,00	1.577,00
4490.52	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92	99	002	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4690.71	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.989,00</b>	<b>21.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.456,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 122 2014 2054 Manutenção dos Conselhos de Saúde</b>								
3190.04	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3190.11	99 002	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
3390.04	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
3390.30	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
3390.33	99 002	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	236,00
3390.35	99 002	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
3390.36	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
3390.39	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
3390.93	99 002	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
4490.52	99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4490.92	99 002	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>8.036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.036,00</b>	<b>8.036,00</b>
<b>10 301 2009 2055 Manutenção Reforma Recuperação das atividades Básicas de Saúde UBS</b>								
3390.36	99 751	3.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582,00	3.582,00
3390.39	99 751	5.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.302,00	5.302,00
3390.92	99 751	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	1.181,00
4490.51	99 751	8.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.476,00	8.476,00
4490.52	99 751	3.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708,00	3.708,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>22.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.249,00</b>	<b>22.249,00</b>
<b>10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário Saneamento Básico</b>								
3190.04	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3190.11	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3390.30	99 002	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
3390.36	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
3390.39	99 002	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
4490.52	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>8.300,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 512 2009 2057 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água Saneamento Básico</b>								
3190.04	99 002	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3190.11	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3390.30	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3390.36	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3390.39	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4490.52	99 002	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário Sistema de Resíduos Sólidos Saneamento Básico</b>								
3190.04	99 002	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
3190.11	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3390.30	99 002	2.000,00	12.280,00	0,00	0,00	0,00	14.280,00	14.280,00
3390.36	99 002	2.000,00	4.966,00	0,00	0,00	0,00	6.966,00	6.966,00
3390.39	99 002	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00
3390.92	99 002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
4490.52	99 002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>15.200,00</b>	<b>17.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.446,00</b>	<b>32.446,00</b>
<b>10 512 2009 2059 Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico</b>								
3190.04	99 002	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
3390.30	99 002	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
3390.36	99 002	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3390.39	99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
4490.52	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>21.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.609.173,00</b>	<b>17.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>883.540,67</b>	<b>742.878,33</b>	<b>367.843,83</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde</b>									
3190.11	99 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	250,00	3.750,00
3390.33	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	99 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	99 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	249,04	5.750,96
3390.47	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	99 214	1.000,00	270.689,00	0,00	0,00	0,00	271.689,00	271.687,98	1,02
4490.51	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	540,00	1.460,00
4490.92	99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>32.500,00</b>	<b>270.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.189,00</b>	<b>272.727,02</b>	<b>30.461,98</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 305 2014 2061 Manutenção do PVVSPFVPS Vigilância em Saúde</b>								
3190.04	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	99 214	70.000,00	32.707,00	0,00	0,00	102.707,00	102.705,69	1,31
3190.13	99 214	16.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	99 214	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,00	714,00
3190.92	99 214	577,00	0,00	0,00	0,00	577,00	0,00	577,00
3390.04	99 214	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,00	714,00
3390.14	99 214	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3390.30	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	99 214	1.505,00	0,00	0,00	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00
3390.36	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	99 214	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	99 214	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.92	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>32.707,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.707,00</b>	<b>102.705,69</b>	<b>15.001,31</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 304 2014 2062 Manut do PFVISA Vigilância em SaúdeAEVSAções Estrutde Vigilância Sanitária</b>									
3190.04	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3190.11	99 214	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
3190.13	99 214	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
3190.16	99 214	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,00	714,00	
3190.92	99 214	608,00	0,00	0,00	0,00	608,00	0,00	608,00	
3390.04	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.30	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
3390.33	99 214	714,00	0,00	0,00	0,00	714,00	0,00	714,00	
3390.35	99 214	1.422,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00	0,00	1.422,00	
3390.36	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.39	99 214	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	0,00	1.088,00	
4490.52	99 214	1.801,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00	0,00	1.801,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>36.347,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>16.347,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.347,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF</b>									
3190.04	99 214	50.000,00	68.881,00	0,00	0,00	45.000,00	73.881,00	73.880,00	1,00
3190.11	99 214	330.000,00	147.319,00	0,00	0,00	326.528,00	150.791,00	150.790,07	0,93
3190.13	99 214	70.000,00	0,00	0,00	0,00	69.687,00	313,00	0,00	313,00
3190.16	99 214	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3190.92	99 214	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546,00	0,00	546,00
3390.04	99 214	1.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,00	0,00	1.773,00
3390.14	99 214	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
3390.30	99 214	4.000,00	32.151,00	0,00	0,00	0,00	36.151,00	36.149,76	1,24
3390.32	99 214	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33	99 214	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.35	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	99 214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.39	99 214	5.000,00	40.836,00	0,00	0,00	0,00	45.836,00	45.835,20	0,80
3390.92	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	99 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	99 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.92	99 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>479.686,00</b>	<b>289.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.215,00</b>	<b>327.658,00</b>	<b>306.655,03</b>	<b>21.002,97</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal</b>									
3190.04	99 214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
3190.11	99 214	62.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	2.000,00	2.000,00	
3190.13	99 214	4.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,00	4.874,00	
3190.16	99 214	877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,00	877,00	
3190.92	99 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	
3390.04	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.14	99 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	
3390.30	99 214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.141,30	
3390.33	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.35	99 214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	1.060,00	
3390.36	99 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
3390.39	99 214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.550,00	
3390.92	99 214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	1.060,00	
3390.93	99 214	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,00	1.148,00	
4490.52	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
4490.92	99 214	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	1.181,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>10.691,30</b>	<b>41.308,70</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 301 2014 2065 Manutenção do PACS Programa dos Agentes Comunitários de Saúde</b>									
3190.04	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3190.11	99 214	205.503,00	125.117,00	0,00	0,00	330.620,00	330.619,20	0,80	
3190.13	99 214	44.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
3190.16	99 214	1.864,00	0,00	0,00	0,00	1.864,00	0,00	1.864,00	
3190.92	99 214	633,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	633,00	
3390.04	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.14	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.30	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.33	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.35	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.36	99 214	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390.39	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.92	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.93	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
4490.52	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
4490.92	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>280.000,00</b>	<b>125.117,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>355.117,00</b>	<b>330.619,20</b>	<b>24.497,80</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB PAB</b>									
3190.04	99 214	5.298,00	380.848,00	0,00	0,00	0,00	386.146,00	386.145,00	1,00
3190.11	99 214	270.000,00	76.050,00	0,00	0,00	0,00	346.050,00	346.049,36	0,64
3190.13	99 214	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	43.926,79	22.073,21
3190.16	99 214	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	2.119,00
3190.92	99 214	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.04	99 214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.14	99 214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.30	99 214	38.830,00	6.886,00	0,00	0,00	0,00	45.716,00	45.715,37	0,63
3390.32	99 214	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	4.238,00
3390.33	99 214	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	2.119,00
3390.36	99 214	2.119,00	6.319,00	0,00	0,00	0,00	8.438,00	8.437,00	1,00
3390.39	99 214	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,00	3.674,50	355,50
3390.48	99 214	3.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	3.179,00
3390.92	99 214	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	5.298,00
3390.93	99 214	1.060,00	2.691,00	0,00	0,00	0,00	3.751,00	3.750,00	1,00
4490.52	99 214	12.000,00	559,00	0,00	0,00	12.000,00	559,00	559,00	0,00
4490.92	99 214	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>420.000,00</b>	<b>473.353,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>881.353,00</b>	<b>838.257,02</b>	<b>43.095,98</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3190.04	99	002	200.000,00	226.382,00	0,00	0,00	191.548,00	234.834,00	234.833,00	1,00
3190.11	99	002	599.600,00	132.483,00	0,00	0,00	0,00	732.083,00	732.082,15	0,85
3190.13	99	002	80.000,00	368.994,00	0,00	0,00	0,00	448.994,00	448.992,58	1,42
3190.16	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	99	002	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3340.43	99	002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3350.41	99	002	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.14	99	002	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	410,00
3390.30	99	002	208.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.068,00	163.603,07	44.464,93
3390.31	99	002	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.33	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.595,00	405,00
3390.36	99	002	170.000,00	160.653,00	0,00	0,00	0,00	330.653,00	330.651,50	1,50
3390.39	99	002	170.000,00	59.257,00	0,00	0,00	0,00	229.257,00	229.255,51	1,49
3390.41	99	002	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.47	99	002	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.48	99	002	4.000,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00	5.200,00	1,00
3390.93	99	002	1.500,00	3.601,00	0,00	0,00	0,00	5.101,00	5.100,00	1,00
4490.51	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.100,00	4.900,00
4690.71	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.463.079,00</b>	<b>952.571,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.548,00</b>	<b>2.217.102,00</b>	<b>2.156.412,81</b>	<b>60.689,19</b>

**10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Farmácia Básica**

3390.30	99	214	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	56.928,43	18.071,57
4490.52	99	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	99	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>77.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>56.928,43</b>	<b>20.071,57</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 302 2014 2070 Manutenção do MAC Média e Alta Cplexidade**

3190.04	99	214	30.000,00	211.734,00	0,00	0,00	0,00	241.734,00	197.000,00	44.734,00
3190.11	99	214	28.000,00	0,00	0,00	0,00	27.945,00	55,00	0,00	55,00
3190.13	99	214	104.000,00	0,00	0,00	0,00	103.429,00	571,00	0,00	571,00
3390.04	99	214	2.363,00	53.438,00	0,00	0,00	55.000,00	801,00	0,00	801,00
3390.14	99	214	3.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
3390.30	99	214	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	135.898,51	101,49
3390.32	99	214	6.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499,00	0,00	6.499,00
3390.33	99	214	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00
3390.35	99	214	2.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038,00	0,00	2.038,00
3390.36	99	214	40.000,00	541,00	0,00	0,00	30.000,00	10.541,00	10.540,00	1,00
3390.39	99	214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.919,00	3.081,00
3390.92	99	214	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	2.649,00
4490.52	99	214	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
4490.92	99	214	3.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>385.000,00</b>	<b>265.713,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.374,00</b>	<b>420.339,00</b>	<b>350.357,51</b>	<b>69.981,49</b>

**10 301 2014 2071 Programa Saúde na Escola**

3390.30	99	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	99	214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36	99	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	99	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2072 PMAQ Atenção Básica Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade</b>								
3190.04	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	99 214	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	500,00
3190.13	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30	99 214	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	16.099,68	8.900,32
3390.33	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	99 214	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.39	99 214	8.000,00	1.529,00	0,00	0,00	9.529,00	9.528,10	0,90
3390.93	99 214	72.000,00	47.605,00	0,00	0,00	119.605,00	33.627,11	85.977,89
4490.52	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>134.000,00</b>	<b>49.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>59.254,89</b>	<b>113.879,11</b>
<b>10 302 2014 2073 Rede Cegonha MAC</b>								
3390.30	99 214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.36	99 214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	99 214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>									
<b>10 301 1018 2074 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF</b>									
3190.04	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3190.04	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
3190.11	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3190.11	99 214	90.000,00	17.057,00	0,00	0,00	60.000,00	47.057,00	1,00	
3190.13	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3190.13	99 214	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	19.900,00	
3190.92	99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
3190.92	99 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	
3390.14	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3390.14	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.30	99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3390.30	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
3390.33	99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
3390.33	99 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
3390.35	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.35	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
3390.36	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.36	99 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
3390.39	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.39	99 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
3390.92	99 002	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	
3390.92	99 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
4490.52	99 002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
4490.52	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>158.900,00</b>	<b>17.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>115.957,00</b>	<b>47.056,00</b>	<b>68.901,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2009 2103 ProgNacde Qualificação da Assistência Farmacêutica QUALIFICARSUS</b>								
3390.30	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3390.33	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3390.36	99 214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3390.39	99 214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3390.92	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4490.52	99 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>10 301 1018 2107 Programa Brasil Sorridente Prótese Dentária MAC</b>								
3190.11	99 214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390.14	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3390.30	99 214	25.000,00	0,00	0,00	0,00	22.675,00	2.325,00	2.325,00
3390.32	99 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3390.35	99 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3390.36	99 214	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
3390.39	99 214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3390.48	99 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4490.52	99 214	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.675,00</b>	<b>52.325,00</b>	<b>52.325,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>3.829.512,00</b>	<b>2.475.528,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.812,00</b>	<b>5.150.228,00</b>	<b>4.531.664,90</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 244 1031 1049 Construção do Centro de Referência da Assist Social CRAS e Equipamentos</b>								
4490.51	99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51	99 752	106.718,00	0,00	0,00	14.123,00	92.595,00	0,00	92.595,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	99 752	17.722,00	0,00	0,00	0,00	17.722,00	0,00	17.722,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>134.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.123,00</b>	<b>120.317,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.317,00</b>
<b>08 244 1026 1050 Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda e Equipamentos</b>								
4490.51	99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>08 122 1031 1051 Aquisição de Veículo pa Assistência Social</b>								
4490.52	99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08 243 1023 1053 Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social CREAS</b>								
4490.51	99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51	99 752	92.464,00	0,00	0,00	0,00	92.464,00	0,00	92.464,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>97.464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.464,00</b>
<b>08 244 1031 1054 Implantação de Unidde Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>								
3390.30	99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4490.51	99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.52	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>									
<b>08 241 1026 1068 Construção da Casa do Idoso</b>									
4490.51	99 755	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	89.488,16	60.511,84	
4490.52	99 755	50.000,00	0,00	0,00	0,00	21.722,00	28.278,00	28.278,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.722,00</b>	<b>178.278,00</b>	<b>88.789,84</b>	
<b>08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano</b>									
3190.04	99 000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	345,00	345,00	
3190.11	99 000	94.000,00	20.808,00	0,00	0,00	0,00	114.808,00	114.807,40	
3190.13	99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.752,00	11.248,00	964,37	
3190.16	99 000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	
3190.92	99 000	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	
3350.41	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	918,00	582,00	200,00	
3390.04	99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.856,00	2.144,00	0,00	
3390.14	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
3390.30	99 000	6.000,00	306,00	0,00	0,00	0,00	6.306,00	4.889,04	
3390.31	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
3390.32	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	428,00	572,00	0,00	
3390.33	99 000	1.000,00	855,00	0,00	0,00	964,00	891,00	890,00	
3390.35	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
3390.36	99 000	6.000,00	8.754,00	0,00	0,00	0,00	14.754,00	14.753,00	
3390.39	99 000	4.000,00	4.591,00	0,00	0,00	0,00	8.591,00	8.590,05	
3390.47	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
3390.48	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	120,00	
3390.92	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
3390.93	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490.92	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>144.201,00</b>	<b>35.314,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.973,00</b>	<b>170.542,00</b>	<b>145.213,86</b>	<b>25.328,14</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO****08 243 2010 2077 Mantidos Constutelardos Direitos da Criança e AdolescenteCMASConsldoso**

3190.04	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	99	000	30.000,00	25.167,00	0,00	0,00	0,00	55.167,00	55.165,71	1,29
3190.13	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	995,18	4.004,82
3190.16	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41	99	000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.14	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	99	000	2.000,00	1.192,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00	3.190,50	1,50
3390.33	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	660,00	940,00
3390.39	99	000	1.500,00	374,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	1.804,41	69,59
3390.92	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>45.600,00</b>	<b>26.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.333,00</b>	<b>61.815,80</b>	<b>10.517,20</b>

**08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes**

3390.08	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.18	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.19	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99	000	1.500,00	918,00	0,00	0,00	0,00	2.418,00	2.416,59	1,41
3390.32	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.562,00	4.438,00	0,00	4.438,00
3390.36	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.46	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.48	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.49	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>29.900,00</b>	<b>918,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.562,00</b>	<b>20.256,00</b>	<b>2.416,59</b>	<b>17.839,41</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 244 2010 2079 Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais</b>								
3190.04	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	99 000	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30	99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52	99 000	432,00	0,00	0,00	0,00	432,00	0,00	432,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>4.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.932,00</b>
<b>08 244 2010 2080 Programa de Agricultura Familiar Compra Direta</b>								
3390.04	99 752	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.30	99 752	4.238,00	0,00	0,00	0,00	4.238,00	0,00	4.238,00
3390.36	99 752	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	3.179,00
3390.39	99 752	2.119,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	2.119,00
4490.52	99 752	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>11.656,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.656,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.656,00</b>
<b>08 244 2010 2081 Combate a Prevenção da Violência Exploração e Abuso Sexual</b>								
3190.04	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>713.893,00</b>	<b>62.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.380,00</b>	<b>298.934,41</b>	<b>422.543,59</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social</b>									
3190.04	99 429	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	363,00	0,00	363,00
3190.11	99 429	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	544,00	0,00	544,00
3190.13	99 429	12.605,00	0,00	0,00	0,00	9.613,00	2.992,00	0,00	2.992,00
3190.92	99 429	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.04	99 429	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00
3390.14	99 429	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.30	99 429	23.922,00	0,00	0,00	0,00	21.537,00	2.385,00	0,00	2.385,00
3390.33	99 429	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
3390.35	99 429	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
3390.36	99 429	13.143,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	143,00	0,00	143,00
3390.39	99 429	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,00	688,50	615,50
3390.48	99 429	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	123,00
3390.92	99 429	1.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,00	0,00	1.651,00
3390.93	99 429	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	591,00
4490.52	99 429	1.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>64.326,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.150,00</b>	<b>15.176,00</b>	<b>688,50</b>	<b>14.487,50</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 243 2016 2083 Manutdo Serv Conve Fortalec Vínculos pcrianças adoles e idososPBVPSBPE</b>									
3190.04	99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	
3190.04	99 429	4.135,00	0,00	0,00	4.000,00	135,00	0,00	135,00	
3190.11	99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	
3190.11	99 429	21.120,00	0,00	0,00	21.047,00	73,00	0,00	73,00	
3190.13	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.04	99 000	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	560,00	
3390.04	99 429	4.135,00	0,00	0,00	0,00	4.135,00	0,00	4.135,00	
3390.30	99 000	800,00	2.136,00	0,00	0,00	2.936,00	2.290,66	645,34	
3390.30	99 429	8.000,00	26.386,00	0,00	1.060,00	33.326,00	33.324,69	1,31	
3390.36	99 000	6.000,00	210,00	0,00	0,00	6.210,00	4.714,00	1.496,00	
3390.36	99 429	12.488,00	0,00	0,00	0,00	12.488,00	10.832,00	1.656,00	
3390.39	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.39	99 429	11.445,00	0,00	0,00	5.146,00	6.299,00	241,40	6.057,60	
4490.52	99 000	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	560,00	
4490.52	99 429	6.357,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00	0,00	6.357,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>28.732,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.253,00</b>	<b>77.479,00</b>	<b>51.402,75</b>	<b>26.076,25</b>
<b>08 243 2016 2084 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>									
3390.30	99 429	1.679,00	0,00	0,00	0,00	1.679,00	0,00	1.679,00	
3390.32	99 429	848,00	0,00	0,00	0,00	848,00	0,00	848,00	
3390.33	99 429	1.181,00	0,00	0,00	0,00	1.181,00	0,00	1.181,00	
3390.36	99 429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	
3390.39	99 429	1.589,00	0,00	0,00	0,00	1.589,00	0,00	1.589,00	
3390.48	99 429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	
4490.52	99 429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>8.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.477,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 244 2016 2085 Manutdo Servde Proteção e AtendIntegral à FamíliaPAIFPBFPSCRAS</b>									
3190.04	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3190.04	99 429	8.476,00	0,00	0,00	0,00	1.741,00	0,00	6.735,00	
3190.11	99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
3190.11	99 429	44.000,00	0,00	0,00	0,00	7.519,00	27.000,13	9.480,87	
3190.13	99 000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.855,26	
3390.30	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	114,00	
3390.30	99 429	28.000,00	1.913,00	0,00	0,00	0,00	29.913,00	29.912,15	
3390.36	99 000	560,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	6.515,00	5.790,00	
3390.36	99 429	4.000,00	51.723,00	0,00	0,00	0,00	55.723,00	55.722,00	
3390.39	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
3390.39	99 429	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.038,70	
4490.52	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
4490.52	99 429	1.060,00	2.878,00	0,00	0,00	0,00	3.938,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>115.796,00</b>	<b>62.469,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.260,00</b>	<b>157.005,00</b>	<b>121.432,24</b>	<b>35.572,76</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 243 2016 2086 Manutdo Serv de Prote AtendEspeca Famílias e IndivíduosPAEFIPFMCPSECREAS</b>								
3190.04	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.04	99 429	11.814,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00	0,00	11.814,00
3190.11	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.11	99 429	54.000,00	38.700,00	0,00	0,00	92.700,00	92.699,27	0,73
3190.13	99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.311,90	4.688,10
3190.92	99 429	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.30	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	150,00	250,00
3390.30	99 429	21.190,00	0,00	0,00	0,00	21.190,00	7.625,46	13.564,54
3390.32	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	99 429	3.496,00	0,00	0,00	0,00	3.496,00	0,00	3.496,00
3390.36	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	99 429	11.655,00	0,00	0,00	0,00	11.655,00	5.150,00	6.505,00
3390.39	99 000	400,00	107,00	0,00	0,00	507,00	506,03	0,97
3390.39	99 429	10.595,00	0,00	0,00	0,00	10.595,00	1.687,60	8.907,40
3390.48	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.48	99 429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.92	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.92	99 429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
4490.52	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	99 429	5.827,00	0,00	0,00	0,00	5.827,00	0,00	5.827,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>134.427,00</b>	<b>38.807,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.234,00</b>	<b>113.130,26</b>	<b>60.103,74</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 244 2016 2087 Manutda Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família IGDPBF</b>									
3190.04	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
3190.04	99 429	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00	
3190.11	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
3190.11	99 429	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3190.13	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3190.92	99 429	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	610,00	
3390.14	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.14	99 429	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00	
3390.30	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
3390.30	99 429	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.120,74	879,26	
3390.32	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
3390.32	99 429	2.363,00	0,00	0,00	0,00	2.363,00	0,00	2.363,00	
3390.36	99 000	200,00	816,00	0,00	0,00	1.016,00	1.015,00	1,00	
3390.36	99 429	5.000,00	4.431,00	0,00	0,00	9.431,00	9.430,00	1,00	
3390.39	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
3390.39	99 429	5.000,00	3.408,00	0,00	0,00	2.178,00	6.229,00	1,00	
4490.52	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
4490.52	99 429	5.908,00	4.589,00	0,00	0,00	10.497,00	10.496,00	1,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>43.588,00</b>	<b>13.244,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178,00</b>	<b>54.654,00</b>	<b>36.290,74</b>	<b>18.363,26</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS****08 244 2016 2088 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS**

3190.04	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11	99	000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190.13	99	000	1.200,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00	3.378,00	3.376,96	1,04
3190.16	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41	99	000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3350.43	99	000	300,00	9.061,00	0,00	0,00	0,00	9.361,00	9.360,00	1,00
3390.14	99	000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31	99	000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	203,00	797,00
3390.35	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	99	000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	40,00	13.960,00
3390.39	99	000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.47	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>84.800,00</b>	<b>11.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.039,00</b>	<b>12.979,96</b>	<b>83.059,04</b>

**08 244 2016 2089 Manutdo Programa Municipal de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS**

3390.30	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	99	000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52	99	000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>4.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS</b>								
3390.14	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	99 429	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
3390.30	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30	99 429	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.36	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	99 429	2.000,00	2.201,00	0,00	0,00	4.201,00	4.075,00	126,00
3390.39	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	99 429	4.725,00	0,00	0,00	0,00	4.725,00	257,70	4.467,30
4490.52	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	99 429	3.544,00	0,00	0,00	0,00	3.544,00	0,00	3.544,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>24.813,00</b>	<b>2.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.014,00</b>	<b>4.332,70</b>	<b>22.681,30</b>
<b>08 244 2010 2091 Manut do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUASPBFB</b>								
3390.14	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	99 429	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.30	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	163,55	36,45
3390.30	99 429	5.298,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	3.610,58	1.687,42
3390.36	99 000	200,00	461,00	0,00	0,00	661,00	660,00	1,00
3390.36	99 429	3.179,00	0,00	0,00	0,00	3.179,00	0,00	3.179,00
3390.39	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	99 429	2.649,00	0,00	0,00	0,00	2.649,00	0,00	2.649,00
4490.52	99 000	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	212,00
4490.52	99 429	1.483,00	0,00	0,00	0,00	1.483,00	0,00	1.483,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>14.681,00</b>	<b>461,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.142,00</b>	<b>4.434,13</b>	<b>10.707,87</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 1031 2092 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência</b>								
3390.30	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3390.33	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
3390.35	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
3390.36	99 000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
3390.39	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
4490.52	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>
<b>08 244 1026 2104 Cofinanciamento Estadual para os Programas e Projetos Assistênciais</b>								
3390.30	99 755	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
3390.36	99 755	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	5.298,00
3390.39	99 755	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	960,40
3390.92	99 755	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	2.119,00
4490.52	99 755	2.119,00	26.105,00	0,00	0,00	0,00	28.224,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>33.536,00</b>	<b>26.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.641,00</b>	<b>30.378,40</b>
<b>08 244 1026 2105 Implantação e Instalação da Gestão da Vigilância Socioassistencial</b>								
3390.30	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
3390.36	99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3390.39	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
4490.52	99 000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>5.700,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>620.444,00</b>	<b>183.258,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.841,00</b>	<b>699.861,00</b>	<b>325.907,12</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>13 695 1028 1055 ConstAmpIReconste Ref da Casa da CulturaMuseu PúbMunCasa do ArtesãoCentr</b>									
4490.51	99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51	99 752	33.597,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.597,00	0,00	3.597,00
4490.52	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	99 752	23.630,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.630,00	0,00	1.630,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>68.227,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>14.227,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.227,00</b>
<b>27 695 1028 1056 Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos</b>									
4490.51	99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4490.51	99 752	55.995,00	0,00	0,00	0,00	48.325,00	7.670,00	0,00	7.670,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	99 752	10.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633,00	0,00	10.633,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>75.628,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.325,00</b>	<b>27.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.303,00</b>
<b>27 695 1028 1057 Realização de Obras de InftaEstrutura Turística</b>									
4490.51	99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>13 695 1028 1058 Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turísticos</b>									
4490.51	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51	99 752	184.000,00	0,00	0,00	0,00	104.911,00	79.089,00	0,00	79.089,00
4490.52	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	99 752	47.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.259,00	0,00	47.259,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>236.259,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.911,00</b>	<b>131.348,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.348,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>13 695 1028 1059 Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos</b>									
4490.51	99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
4490.51	99 752	38.000,00	83.899,00	0,00	0,00	121.899,00	121.897,65	1,35	
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
4490.52	99 752	26.069,00	0,00	0,00	0,00	26.069,00	0,00	26.069,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>74.069,00</b>	<b>83.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.968,00</b>	<b>121.897,65</b>	<b>36.070,35</b>	
<b>15 451 1003 1060 ConstRec e Ampl de canais e galerias Pavim de Ruas e Drenagem de Agua Pluvi</b>									
4490.51	99 000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
4490.51	99 752	118.028,00	0,00	0,00	83.899,00	34.129,00	0,00	34.129,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>127.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.899,00</b>	<b>43.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.129,00</b>	
<b>23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Secde Turismo e Meio Ambiente</b>									
3190.04	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
3190.11	99 000	10.000,00	27.334,00	0,00	0,00	37.334,00	37.333,00	1,00	
3190.13	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	183,21	
3190.16	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	
3190.92	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.04	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.14	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.30	99 000	2.600,00	971,00	0,00	0,00	3.571,00	3.570,00	1,00	
3390.33	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.35	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3390.36	99 000	3.000,00	1.071,00	0,00	0,00	4.071,00	4.070,00	1,00	
3390.39	99 000	2.000,00	8.126,00	0,00	0,00	10.126,00	9.412,00	714,00	
3390.92	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.93	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
4490.52	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
4490.92	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>26.200,00</b>	<b>37.502,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>61.702,00</b>	<b>54.568,21</b>	<b>7.133,79</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>23 695 2011 2094 Preservação dos Sítios Arqueológicos de São Mamede</b>									
3190.11	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.802,00	198,00	0,00	198,00
3190.16	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.35	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.92	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.802,00</b>	<b>5.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.698,00</b>
<b>13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos</b>									
3390.30	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	99 752	5.908,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.908,00	0,00	1.908,00
3390.36	99 000	6.000,00	40.843,00	0,00	0,00	5.000,00	41.843,00	41.842,00	1,00
3390.36	99 752	2.119,00	5.782,00	0,00	0,00	6.266,00	1.635,00	0,00	1.635,00
3390.39	99 000	10.000,00	201.577,00	0,00	0,00	0,00	211.577,00	211.076,44	500,56
3390.39	99 752	41.352,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	352,00	0,00	352,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>70.379,00</b>	<b>248.202,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.266,00</b>	<b>259.315,00</b>	<b>252.918,44</b>	<b>6.396,56</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>694.290,00</b>	<b>369.603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>354.203,00</b>	<b>709.690,00</b>	<b>429.384,30</b>	<b>280.305,70</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>27 813 1032 1062 Implantação e Desenvde Núcleo de Esporte Recreativo e lazer e equipamentos</b>								
4490.51	99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51	99 752	23.630,00	0,00	0,00	17.168,00	6.462,00	0,00	6.462,00
4490.52	99 000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	99 752	11.814,00	0,00	0,00	0,00	11.814,00	0,00	11.814,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>41.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.168,00</b>	<b>24.376,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.376,00</b>
<b>27 812 1032 1063 Construção de Quadra de Esporte e Ginásio Esportivo</b>								
4490.51	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51	99 752	146.802,00	0,00	0,00	0,00	146.802,00	0,00	146.802,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>149.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.802,00</b>
<b>27 812 1032 1064 Conclusão do Ginásio de Esportes</b>								
4490.51	99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51	99 752	31.785,00	0,00	0,00	0,00	31.785,00	0,00	31.785,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>36.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.785,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.785,00</b>
<b>27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'Campo de Futebol</b>								
4490.51	99 000	8.000,00	46.477,00	0,00	0,00	54.477,00	17.707,92	36.769,08
4490.51	99 752	231.156,00	0,00	0,00	0,00	231.156,00	53.528,55	177.627,45
<b>Total do Projeto:</b>		<b>239.156,00</b>	<b>46.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.633,00</b>	<b>71.236,47</b>	<b>214.396,53</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>									
<b>27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secde Esporte e Lazer</b>									
3190.04	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3190.11	99 000	7.000,00	17.001,00	0,00	0,00	24.001,00	24.000,00	1,00	
3190.13	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	999,00	999,00	
3190.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.04	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
3390.30	99 000	2.000,00	5.799,00	0,00	0,00	7.799,00	7.580,10	218,90	
3390.32	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3390.33	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.36	99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	33.307,00	6.693,00	5.787,00	
3390.39	99 000	2.000,00	337,00	0,00	0,00	2.337,00	2.336,40	0,60	
3390.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.93	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
4490.52	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
4490.92	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>57.700,00</b>	<b>23.137,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.308,00</b>	<b>46.529,00</b>	<b>39.703,50</b>	<b>6.825,50</b>
<b>27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte</b>									
3190.04	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3190.11	99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3190.13	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
3190.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.04	99 000	359,00	0,00	0,00	0,00	359,00	0,00	359,00	
3390.30	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	
3390.36	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	
3390.39	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
3390.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
4490.52	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>8.659,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.659,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.659,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>533.646,00</b>	<b>69.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.476,00</b>	<b>549.784,00</b>	<b>110.939,97</b>	<b>438.844,03</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>								
<b>04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno</b>								
3190.04	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11	99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.30	99 000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3390.39	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92	99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4490.52	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>17.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria</b>								
3190.04	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	99 000	24.000,00	0,00	0,00	11.997,00	12.003,00	0,00	12.003,00
3190.13	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	99 000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.33	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.35	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	99 000	10.000,00	0,00	0,00	4.281,00	5.719,00	0,00	5.719,00
3390.39	99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.92	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	99 000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>48.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.278,00</b>	<b>32.522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.522,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>66.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.278,00</b>	<b>50.322,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>49.322,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>									
<b>04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b>									
3190.04	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3190.11	99 000	7.800,00	66.981,00	0,00	0,00	74.781,00	74.780,00	1,00	
3190.13	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.14	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.30	99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
3390.33	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	392,30	7,70	
3390.35	99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
3390.36	99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.021,00	1.979,00	1.979,00	
3390.39	99 000	21.000,00	7.018,00	0,00	0,00	6.417,00	21.601,00	21.600,00	
3390.92	99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490.52	99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
4490.92	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>89.900,00</b>	<b>73.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.438,00</b>	<b>106.461,00</b>	<b>96.772,30</b>	<b>9.688,70</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>89.900,00</b>	<b>73.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.438,00</b>	<b>106.461,00</b>	<b>96.772,30</b>	<b>9.688,70</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários					
<b>02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>									
<b>13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes</b>									
3390.30	99 000	1.000,00	3.618,00	0,00	0,00	0,00	4.618,00	4.617,20	0,80
3390.31	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	74,00	326,00	0,00	326,00
3390.32	99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.35	99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	99 000	10.000,00	28.092,00	0,00	0,00	0,00	38.092,00	36.591,00	1.501,00
3390.39	99 000	10.000,00	5.192,00	0,00	0,00	0,00	15.192,00	14.631,80	560,20
3390.48	99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	300,00	700,00
3390.93	99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
4490.92	99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>26.200,00</b>	<b>36.902,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874,00</b>	<b>61.228,00</b>	<b>56.140,00</b>	<b>5.088,00</b>
<b>13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil</b>									
3390.30	99 000	400,00	1.563,00	0,00	0,00	0,00	1.963,00	1.962,00	1,00
3390.36	99 000	2.000,00	575,00	0,00	0,00	0,00	2.575,00	2.574,00	1,00
3390.39	99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	34,00	0,00	34,00
4490.52	99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	635,00	1.865,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.400,00</b>	<b>2.138,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.466,00</b>	<b>7.072,00</b>	<b>5.171,00</b>	<b>1.901,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>32.600,00</b>	<b>39.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.340,00</b>	<b>68.300,00</b>	<b>61.311,00</b>	<b>6.989,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				
<b>09.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
<b>99 999 9999 9001 Reserva de Contigência</b>								
9990.99 99 000	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>6.244.350,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.244.350,73</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>18.524.891,69</b>	<b>4.376.289,31</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00012017****Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.383,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.383,00
	Total na Classificação	1.383,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>1.383,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.383,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.383,00
	Total na Classificação	1.383,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>1.383,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00022017****Em, 02 de Janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.729,00 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

3190.13	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	3.003,00
	Total na Classificação	3.003,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB

3190.04	214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	58.878,00
	Total na Classificação	58.878,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.13	002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	7.670,00
	Total na Classificação	7.670,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3190.13	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	2.178,00
	Total na Classificação	2.178,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Total de Suplementações: 71.729,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.729,00 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.92	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	3.003,00
		Total na Classificação	3.003,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	66.548,00
		Total na Classificação	66.548,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

3390.39	429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	2.178,00
		Total na Classificação	2.178,00

**Total de Anulações: 71.729,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00032017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.730,00 (Dez Mil, Setecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.36	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.457,00
		Total na Classificação	5.457,00
3390.39	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.273,00
		Total na Classificação	5.273,00
		<b>Total de Suplementações:</b>	<b>10.730,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.730,00 (Dez Mil, Setecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.730,00
		Total na Classificação	10.730,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>10.730,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00042017****Em, 01 de Fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 125.123,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB

3190.04	214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	67.133,00
	Total na Classificação	67.133,00

3390.93	214 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	2.691,00
	Total na Classificação	2.691,00

10 301 2014 2072 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3390.93	214 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	47.605,00
	Total na Classificação	47.605,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes

3390.30	000 MATERIAL DE CONSUMO - .	918,00
	Total na Classificação	918,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.741,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	1.741,00
--	------------------------	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	5.035,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	5.035,00
--	------------------------	----------

	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>125.123,00</b>
--	---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 125.123,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	70.000,00
---------	-----	---------------------------------------	-----------

	Total na Classificação	70.000,00
--	------------------------	-----------

10 302 2014 2070 Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )

3190.13	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	47.429,00
---------	-----	--------------------------	-----------

	Total na Classificação	47.429,00
--	------------------------	-----------

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3350.41	000	CONTRIBUIÇÕES - .	918,00
---------	-----	-------------------	--------

	Total na Classificação	918,00
--	------------------------	--------

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3190.04	429	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	1.741,00
		Total na Classificação	1.741,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	5.035,00
		Total na Classificação	5.035,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>125.123,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00052017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.921,00 (Treze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.36	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.330,00
		Total na Classificação	6.330,00
3390.39	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.591,00
		Total na Classificação	7.591,00
		<b>Total de Suplementações:</b>	<b>13.921,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.921,00 (Treze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 1002 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal

4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.521,00
		Total na Classificação	12.521,00

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.400,00
	Total na Classificação	1.400,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>13.921,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00062017****Em, 01 de Março de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 181.555,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.30	000 MATERIAL DE CONSUMO - .	3.128,00
	Total na Classificação	3.128,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen

3190.13	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	28.103,00
	Total na Classificação	28.103,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2042 Formação Continuada de Profissionais da Educação

3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	200,00
	Total na Classificação	200,00

12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	
	3390.39		315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.158,00
				Total na Classificação	1.158,00

12	362	2008	2114	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO	
	3390.36		315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	8.831,00
				Total na Classificação	8.831,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	84.157,00
				Total na Classificação	84.157,00

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.13		002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	39.735,00
				Total na Classificação	39.735,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	964,00
				Total na Classificação	964,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	244,00
				Total na Classificação	244,00

08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	816,00
---------	-----	--	--------

	Total na Classificação	816,00
--	------------------------	--------

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.001,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	2.001,00
--	------------------------	----------

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	5.801,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	5.801,00
--	------------------------	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	6.417,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	6.417,00
--	------------------------	----------

	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>181.555,00</b>
--	---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 181.555,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.33	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	2.000,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	2.000,00
--	------------------------	----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.35 000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - . 1.128,00  
Total na Classificação 1.128,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 28.103,00  
Total na Classificação 28.103,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )

3190.16 118 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - . 10.189,00  
Total na Classificação 10.189,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 123.892,00  
Total na Classificação 123.892,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.33 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - . 964,00  
Total na Classificação 964,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3390.30 429 MATERIAL DE CONSUMO - . 1.060,00  
Total na Classificação 1.060,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2094 Preservação dos Sítios Arqueológicos de São Mamede

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	1.802,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			1.802,00
------------------------	--	--	----------

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	1.000,00
---------	-----	-------------------------	----------

Total na Classificação			1.000,00
------------------------	--	--	----------

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	5.000,00
---------	-----	--	----------

Total na Classificação			5.000,00
------------------------	--	--	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	6.417,00
---------	-----	--	----------

Total na Classificação			6.417,00
------------------------	--	--	----------

<b>Total de Anulações:</b>			<b>181.555,00</b>
----------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00072017****Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.076,00 (Vinte e Dois Mil, Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.980,00
	Total na Classificação	7.980,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.181,00
	Total na Classificação	4.181,00
4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.915,00
	Total na Classificação	9.915,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>22.076,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.076,00 (Vinte e Dois Mil, Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 1002 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal

4490.51	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.076,00
	Total na Classificação	12.076,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>22.076,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00082017****Em, 03 de Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 147.323,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	1.661,00
		Total na Classificação	1.661,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	7.646,00
		Total na Classificação	7.646,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	5.186,00
		Total na Classificação	5.186,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3390.91	000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .	7.120,00
Total na Classificação			7.120,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	32.146,00
Total na Classificação			32.146,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL

3390.39	315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.984,00
Total na Classificação			1.984,00

12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO

3390.36	315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.240,00
Total na Classificação			1.240,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico

3390.36	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	566,00
Total na Classificação			566,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB

3190.04	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	28.760,00
Total na Classificação			28.760,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.13	002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	43.927,00
	Total na Classificação	43.927,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.33	000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	365,00
	Total na Classificação	365,00

3390.39	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.491,00
	Total na Classificação	1.491,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.740,00
	Total na Classificação	1.740,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

3390.39	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	32,00
	Total na Classificação	32,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3350.43	000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - .	2.041,00
	Total na Classificação	2.041,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	4.000,00
	Total na Classificação	4.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	1.001,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			1.001,00
------------------------	--	--	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	6.417,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			6.417,00
------------------------	--	--	----------

<b>Total de Suplementações:</b>			<b>147.323,00</b>
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 147.323,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	1.661,00
---------	-----	---------------------------------------	----------

Total na Classificação			1.661,00
------------------------	--	--	----------

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	7.646,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			7.646,00
------------------------	--	--	----------

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	5.186,00
---------	-----	--------------------------	----------

Total na Classificação			5.186,00
------------------------	--	--	----------

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3390.35 000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - . 39.266,00  
Total na Classificação 39.266,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.14 001 DIÁRIAS - CIVIL - . 3.224,00  
Total na Classificação 3.224,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.04 002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 566,00  
Total na Classificação 566,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 50.000,00  
Total na Classificação 50.000,00

3190.13 214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - . 22.687,00  
Total na Classificação 22.687,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.04 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 1.856,00  
Total na Classificação 1.856,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3190.11 429 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 3.813,00

Total na Classificação 3.813,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.30 752 MATERIAL DE CONSUMO - . 4.000,00

Total na Classificação 4.000,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - . 1.001,00

Total na Classificação 1.001,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 6.417,00

Total na Classificação 6.417,00

**Total de Anulações: 147.323,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00092017****Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.458,03 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.694,00
	Total na Classificação	10.694,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.764,03
	Total na Classificação	5.764,03
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>16.458,03</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.458,03 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.458,03
	Total na Classificação	16.458,03
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>16.458,03</b>



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00102017****Em, 02 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 516.191,00 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Cento e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30	000 MATERIAL DE CONSUMO - .	31.136,00
	Total na Classificação	31.136,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3390.91	000 SENTENÇAS JUDICIAIS - .	2.336,00
	Total na Classificação	2.336,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem

3190.13	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	31.998,00
	Total na Classificação	31.998,00

3390.30	000 MATERIAL DE CONSUMO - .	2.063,00
	Total na Classificação	2.063,00

3390.39	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	19.335,00
	Total na Classificação	19.335,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.36	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		32.020,00
---------	-----	--	--	-----------

		Total na Classificação		32.020,00
--	--	------------------------	--	-----------

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.93	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .		32.865,00
---------	-----	---------------------------------	--	-----------

		Total na Classificação		32.865,00
--	--	------------------------	--	-----------

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB

3190.04	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		62.010,00
---------	-----	---------------------------------------	--	-----------

		Total na Classificação		62.010,00
--	--	------------------------	--	-----------

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		38.049,00
---------	-----	---------------------------------------	--	-----------

		Total na Classificação		38.049,00
--	--	------------------------	--	-----------

3190.13	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		965,00
---------	-----	--------------------------	--	--------

		Total na Classificação		965,00
--	--	------------------------	--	--------

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		1.055,00
---------	-----	--	--	----------

		Total na Classificação		1.055,00
--	--	------------------------	--	----------

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .		1.085,00
---------	-----	-------------------------	--	----------

		Total na Classificação		1.085,00
--	--	------------------------	--	----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 2.474,00

Total na Classificação 2.474,00

3390.36 429 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 10.510,00

Total na Classificação 10.510,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3350.43 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - . 780,00

Total na Classificação 780,00

08 244 2010 2091 Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 461,00

Total na Classificação 461,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 695 1028 1059 Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos

4490.51 752 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 83.899,00

Total na Classificação 83.899,00

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 4.000,00

Total na Classificação 4.000,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 136.325,00

Total na Classificação 136.325,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const. do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'/Campo de Futebol

4490.51 000 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 9.709,00  
Total na Classificação 9.709,00

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 2.000,00  
Total na Classificação 2.000,00

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 418,00  
Total na Classificação 418,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 6.417,00  
Total na Classificação 6.417,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 1.170,00  
Total na Classificação 1.170,00

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 3.111,00  
Total na Classificação 3.111,00

**Total de Suplementações: 516.191,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 516.191,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	15.732,00
				Total na Classificação	15.732,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
4490.51		000		OBRAS E INSTALAÇÕES - .	31.136,00
				Total na Classificação	31.136,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
4690.71		000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	30.000,00
				Total na Classificação	30.000,00
28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
3390.92		000		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	10.000,00
				Total na Classificação	10.000,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
4490.52		001		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	32.020,00
				Total na Classificação	32.020,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
3190.13		214		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	15.000,00
				Total na Classificação	15.000,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	45.000,00
		Total na Classificação	45.000,00

3190.11	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	73.889,00
		Total na Classificação	73.889,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3190.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	1.055,00
		Total na Classificação	1.055,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social

3390.30	429	MATERIAL DE CONSUMO - .	15.310,00
		Total na Classificação	15.310,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 695 1028 1055 Const.Ampl,Reconst.e Ref da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./Casa do Artesão/Centr

4490.51	752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	30.000,00
		Total na Classificação	30.000,00

4490.52	752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	22.000,00
		Total na Classificação	22.000,00

27 695 1028 1056 Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos

4490.51	752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	48.325,00
		Total na Classificação	48.325,00

15 451 1003 1060 Const.Rec, e Ampl. de canais e galerias/ Pavim. de Ruas e Drenagem de Água Pluvi

4490.51	752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	83.899,00
		Total na Classificação	83.899,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.39	752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	30.000,00
---------	-----	--	-----------

Total na Classificação			30.000,00
------------------------	--	--	-----------

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	22.127,00
---------	-----	--	-----------

Total na Classificação			22.127,00
------------------------	--	--	-----------

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	4.281,00
---------	-----	--	----------

Total na Classificação			4.281,00
------------------------	--	--	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	6.417,00
---------	-----	--	----------

Total na Classificação			6.417,00
------------------------	--	--	----------

<b>Total de Anulações:</b>			<b>516.191,00</b>
----------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00112017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 43.922,98 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	8.278,00
	Total na Classificação	8.278,00
3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.366,00
	Total na Classificação	12.366,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.743,98
	Total na Classificação	11.743,98
4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.535,00
	Total na Classificação	11.535,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>43.922,98</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.922,98 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal		
		4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.922,98
					Total na Classificação	33.922,98
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
		3390.35	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
					Total na Classificação	10.000,00
					<b>Total de Anulações:</b>	<b>43.922,98</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00122017****Em, 01 de Junho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 438.876,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 1.242,00

Total na Classificação 1.242,00

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 3.602,00

Total na Classificação 3.602,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA

4690.71 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - . 8.139,00

Total na Classificação 8.139,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 34.742,00

Total na Classificação 34.742,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS			
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .				30.936,00	
						Total na Classificação	30.936,00
04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais			
3390.91	000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .				2.337,00	
						Total na Classificação	2.337,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam			
3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .				31.220,00	
						Total na Classificação	31.220,00
3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .				11.371,00	
						Total na Classificação	11.371,00
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)			
3390.35	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - .				1.991,00	
						Total na Classificação	1.991,00
3390.36	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .				69.479,00	
						Total na Classificação	69.479,00
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)			
3390.36	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .				5.687,00	
						Total na Classificação	5.687,00
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>							
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	55.800,00
		Total na Classificação	55.800,00

3190.13	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	43.708,00
		Total na Classificação	43.708,00

10 302 2014 2070 Manutenção do MAC (Média e Alta Cplexidade )

3190.04	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	25.801,00
		Total na Classificação	25.801,00

3390.04	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	53.438,00
		Total na Classificação	53.438,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.33	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	400,00
		Total na Classificação	400,00

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	28,00
		Total na Classificação	28,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	71,00
		Total na Classificação	71,00

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36	429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	75,00
				Total na Classificação	75,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	4.000,00
				Total na Classificação	4.000,00
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	5.126,00
				Total na Classificação	5.126,00

13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	34.800,00
				Total na Classificação	34.800,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	6.417,00
				Total na Classificação	6.417,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.466,00
Total na Classificação			1.466,00
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>438.876,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 438.876,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	50.000,00
Total na Classificação			50.000,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	17.370,00
Total na Classificação			17.370,00
4490.51	000	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	25.864,00
Total na Classificação			25.864,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )

3190.04	118	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	77.512,00
Total na Classificação			77.512,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		78.747,00
					Total na Classificação	78.747,00
	3190.13		214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		30.000,00
					Total na Classificação	30.000,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		60.000,00
					Total na Classificação	60.000,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.13		214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		40.000,00
					Total na Classificação	40.000,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>		
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3390.32		000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - .		428,00
					Total na Classificação	428,00
				<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE		
	3390.39		429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		5.146,00
					Total na Classificação	5.146,00
				<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
13	695	1028	1058	Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turísticos		
	4490.51		752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		43.926,00
					Total na Classificação	43.926,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	2.000,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação		2.000,00
--	------------------------	--	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	6.417,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação		6.417,00
--	------------------------	--	----------

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.466,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação		1.466,00
--	------------------------	--	----------

		<b>Total de Anulações:</b>	<b>438.876,00</b>
--	--	----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00132017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.618,53 (Treze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	625,00
	Total na Classificação	625,00
3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.690,00
	Total na Classificação	5.690,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.303,53
	Total na Classificação	7.303,53
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>13.618,53</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.618,53 (Treze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 1002 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal		
		4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.618,53
					Total na Classificação	8.618,53
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
		3390.35	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
					Total na Classificação	5.000,00
					<b>Total de Anulações:</b>	<b>13.618,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00142017

Em, 03 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 541.566,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	782,00
				Total na Classificação	782,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	9.458,00
				Total na Classificação	9.458,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	16.393,00
				Total na Classificação	16.393,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17	512	0001	0001	Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA	
----	-----	------	------	---------------------------------------	--





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 12.635,00  
Total na Classificação 12.635,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 551,00  
Total na Classificação 551,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.30 001 MATERIAL DE CONSUMO - . 573,00  
Total na Classificação 573,00

3390.36 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 26.103,00  
Total na Classificação 26.103,00

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)

3390.36 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 42.128,00  
Total na Classificação 42.128,00

3390.47 119 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - . 70.693,00  
Total na Classificação 70.693,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB		
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		26.670,00
				Total na Classificação		26.670,00
	3390.36		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		319,00
				Total na Classificação		319,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3190.13		002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		46.199,00
				Total na Classificação		46.199,00
	3390.36		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		5.757,00
				Total na Classificação		5.757,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		54.000,00
				Total na Classificação		54.000,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>		
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		3.616,00
				Total na Classificação		3.616,00
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .		136,00
				Total na Classificação		136,00
				<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE		
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .		357,00
				Total na Classificação		357,00
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36 429 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 6.515,00

Total na Classificação 6.515,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3350.43 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - . 2.340,00

Total na Classificação 2.340,00

08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.36 429 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 401,00

Total na Classificação 401,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 3.333,00

Total na Classificação 3.333,00

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 1.071,00

Total na Classificação 1.071,00

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 3.000,00

Total na Classificação 3.000,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 34.648,00

Total na Classificação 34.648,00

3390.36 752 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 5.782,00

Total na Classificação 5.782,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	24.151,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação	24.151,00
--	------------------------	-----------

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	2.000,00
--	------------------------	----------

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	1.464,00
---------	-----	-------------------------	----------

	Total na Classificação	1.464,00
--	------------------------	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	5.778,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	5.778,00
--	------------------------	----------

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	3.618,00
---------	-----	-------------------------	----------

	Total na Classificação	3.618,00
--	------------------------	----------

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	9.804,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	9.804,00
--	------------------------	----------

13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	269,00
---------	-----	-------------------------	--------

	Total na Classificação	269,00
--	------------------------	--------

	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>541.566,00</b>
--	---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos****Demonstrativo - Consolidado**

deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 541.566,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	782,00
		Total na Classificação	782,00

13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	13.551,00
		Total na Classificação	13.551,00

04 128 2002 2007 Realização de Concurso Público

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 126 1036 1003 Informatização da Secretaria de Administração

4490.52	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	2.000,00
		Total na Classificação	2.000,00

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3190.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	1.500,00
		Total na Classificação	1.500,00

3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

3390.92	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	2.000,00
		Total na Classificação	2.000,00

4490.52	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	2.800,00
		Total na Classificação	2.800,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

16 482 1003 1004 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares

4490.51	752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	66.764,00
Total na Classificação			66.764,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

3290.22	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - .	2.000,00
Total na Classificação			2.000,00

04 126 1036 1020 Informatização da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP

4490.52	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	2.000,00
Total na Classificação			2.000,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91	000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .	6.000,00
Total na Classificação			6.000,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem

3190.03	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - .	258,00
Total na Classificação			258,00

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	30.000,00
Total na Classificação			30.000,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	12.635,00
Total na Classificação			12.635,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3190.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	551,00
		Total na Classificação	551,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.39	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	80.000,00
		Total na Classificação	80.000,00

4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	59.497,00
		Total na Classificação	59.497,00

4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	13.691,00
		Total na Classificação	13.691,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 304 2014 2062 Manut. do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut.de Vigilância Sanitária

3190.11	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	12.000,00
		Total na Classificação	12.000,00

3190.13	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	8.000,00
		Total na Classificação	8.000,00

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.13	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	17.000,00
		Total na Classificação	17.000,00

10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal

3190.04	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

10 301 2014 2065 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3390.36		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		10.000,00
				Total na Classificação		10.000,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB		
	4490.52		214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .		12.000,00
				Total na Classificação		12.000,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3190.04		002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		55.000,00
				Total na Classificação		55.000,00
	3340.43		002	Subvenções Sociais - .		7.000,00
				Total na Classificação		7.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		5.945,00
				Total na Classificação		5.945,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3190.13		000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		3.752,00
				Total na Classificação		3.752,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	122	2016	2082	Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social		
	3190.13		429	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		9.613,00
				Total na Classificação		9.613,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 695 1028 1058 Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turísticos

4490.51	752 OBRAS E INSTALAÇÕES - .	60.985,00
	Total na Classificação	60.985,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.39	752 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	11.000,00
	Total na Classificação	11.000,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	3.464,00
	Total na Classificação	3.464,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	5.778,00
	Total na Classificação	5.778,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>541.566,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00152017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.071,00 (Quatorze Mil, Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	1.605,00
	Total na Classificação	1.605,00
3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.145,00
	Total na Classificação	6.145,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.741,00
	Total na Classificação	5.741,00
4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580,00
	Total na Classificação	580,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>14.071,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.071,00 (Quatorze Mil, Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 1002 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal		
		4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.571,00
					Total na Classificação	10.571,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
		3390.14	001	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
					Total na Classificação	1.500,00
		3390.35	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00
					Total na Classificação	2.000,00
					<b>Total de Anulações:</b>	<b>14.071,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00162017****Em, 01 de Agosto de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 488.613,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	3.316,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	3.316,00
--	------------------------	----------

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	12.301,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação	12.301,00
--	------------------------	-----------

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17 512 0001 0001 Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	6.646,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	6.646,00
--	------------------------	----------

25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	15.356,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação	15.356,00
--	------------------------	-----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	30.754,00
		Total na Classificação	30.754,00

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	41.305,00
		Total na Classificação	41.305,00

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	17.253,00
		Total na Classificação	17.253,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	784,00
		Total na Classificação	784,00

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	2.614,00
		Total na Classificação	2.614,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3390.91	000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .	2.336,00
		Total na Classificação	2.336,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen

3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	22.923,00
		Total na Classificação	22.923,00

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	17.355,00
		Total na Classificação	17.355,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e  
Desenv.Rural

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 18.993,00  
Total na Classificação 18.993,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.36 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 36.161,00  
FÍSICA - .  
Total na Classificação 36.161,00

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do  
Magistério(FUNDEB 40%)

3390.36 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 28.039,00  
FÍSICA - .  
Total na Classificação 28.039,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.651,00  
JURÍDICA - .  
Total na Classificação 9.651,00

10 301 2014 2065 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.412,00  
CIVIL - .  
Total na Classificação 3.412,00

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB

3190.04 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 30.560,00  
Total na Classificação 30.560,00

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.114,00  
CIVIL - .  
Total na Classificação 10.114,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3390.30		214	MATERIAL DE CONSUMO - .	2.634,00
				Total na Classificação	2.634,00
	3390.36		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.500,00
				Total na Classificação	1.500,00
	4490.52		214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	559,00
				Total na Classificação	559,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.13		002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	45.870,00
				Total na Classificação	45.870,00
	3390.36		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	49.902,00
				Total na Classificação	49.902,00
	3390.39		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	3.798,00
				Total na Classificação	3.798,00
	3390.93		002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	3.601,00
				Total na Classificação	3.601,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmlexidade )	
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	44.200,00
				Total na Classificação	44.200,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	153,00
				Total na Classificação	153,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	3.748,00	
				Total na Classificação	3.748,00	
3390.30		000		MATERIAL DE CONSUMO - .	325,00	
				Total na Classificação	325,00	
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>						
08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE		
3390.30		429		MATERIAL DE CONSUMO - .	446,00	
				Total na Classificação	446,00	
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS		
3390.36		429		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	4.037,00	
				Total na Classificação	4.037,00	
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS		
3190.11		429		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	4.971,00	
				Total na Classificação	4.971,00	
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
3350.43		000		SUBVENÇÕES SOCIAIS - .	780,00	
				Total na Classificação	780,00	
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>						
23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente		
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00	
				Total na Classificação	2.000,00	
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>						



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			2.000,00
------------------------	--	--	----------

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	1.379,00
---------	-----	-------------------------	----------

Total na Classificação			1.379,00
------------------------	--	--	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	4.500,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			4.500,00
------------------------	--	--	----------

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	937,00
---------	-----	--	--------

Total na Classificação			937,00
------------------------	--	--	--------

13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	825,00
---------	-----	-------------------------	--------

Total na Classificação			825,00
------------------------	--	--	--------

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	575,00
---------	-----	--	--------

Total na Classificação			575,00
------------------------	--	--	--------

<b>Total de Suplementações:</b>			<b>488.613,00</b>
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 488.613,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - . 25.000,00  
Total na Classificação 25.000,00

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais

3390.04 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 12,00  
Total na Classificação 12,00

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 3.000,00  
Total na Classificação 3.000,00

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 8.000,00  
Total na Classificação 8.000,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 15.617,00  
Total na Classificação 15.617,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 111.314,00  
Total na Classificação 111.314,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	18.993,00
				Total na Classificação	18.993,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
3190.03		001		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - .	2.337,00
				Total na Classificação	2.337,00
3390.39		001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	64.200,00
				Total na Classificação	64.200,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	302	1015	1036	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde	
4490.51		751		OBRAS E INSTALAÇÕES - .	205.801,00
				Total na Classificação	205.801,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
3390.32		000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - .	4.226,00
				Total na Classificação	4.226,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
3190.11		429		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	10.234,00
				Total na Classificação	10.234,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.13	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	2.000,00
	Total na Classificação	2.000,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	3.379,00
	Total na Classificação	3.379,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	4.500,00
	Total na Classificação	4.500,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>488.613,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00172017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.237,76 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	1.672,00
	Total na Classificação	1.672,00
3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.180,00
	Total na Classificação	6.180,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.985,76
	Total na Classificação	4.985,76
4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
	Total na Classificação	3.400,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>16.237,76</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.237,76 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.11	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.237,76
	Total na Classificação	3.237,76
3390.35	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	Total na Classificação	3.000,00
3390.47	001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
	Total na Classificação	6.000,00
4490.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	Total na Classificação	4.000,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>16.237,76</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00182017

Em, 01 de Setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 647.535,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 1.874,00

Total na Classificação 1.874,00

13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 2.061,00

Total na Classificação 2.061,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 3.087,00

Total na Classificação 3.087,00

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 12.652,00

Total na Classificação 12.652,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17	512	0001	0001	Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA				
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .					6.645,00	
						Total na Classificação	6.645,00	
25	752	0001	0002	Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA				
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .					15.356,00	
						Total na Classificação	15.356,00	
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura				
3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .					21.110,00	
						Total na Classificação	21.110,00	
3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .					40.414,00	
						Total na Classificação	40.414,00	
3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .					15.528,00	
						Total na Classificação	15.528,00	
23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais				
3390.30	016	MATERIAL DE CONSUMO - .					12.564,00	
						Total na Classificação	12.564,00	
				<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada				
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .					1.410,00	
						Total na Classificação	1.410,00	
28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS				



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS			
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .				16.257,00	
					Total na Classificação	16.257,00	
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam			
3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .				55.124,00	
					Total na Classificação	55.124,00	
3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .				16.637,00	
					Total na Classificação	16.637,00	
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>							
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural			
3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .				6.490,00	
					Total na Classificação	6.490,00	
3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .				3.872,00	
					Total na Classificação	3.872,00	
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos			
4490.52	750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .				71.884,00	
					Total na Classificação	71.884,00	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)			
3390.30	001	MATERIAL DE CONSUMO - .				2.436,00	
					Total na Classificação	2.436,00	
3390.36	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .				57.436,00	
					Total na Classificação	57.436,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)

3390.36 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 24.424,00

Total na Classificação 24.424,00

26 453 2008 2050 Manutenção do Quota Salário Educação -QSE

3390.30 315 MATERIAL DE CONSUMO - . 4.902,00

Total na Classificação 4.902,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico

3390.30 002 MATERIAL DE CONSUMO - . 5.423,00

Total na Classificação 5.423,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 4.827,00

Total na Classificação 4.827,00

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3390.30 214 MATERIAL DE CONSUMO - . 3.708,00

Total na Classificação 3.708,00

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 12.809,00

Total na Classificação 12.809,00

10 301 2014 2065 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 25.894,00

Total na Classificação 25.894,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	22.680,00
				Total na Classificação	22.680,00
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	49.526,00
				Total na Classificação	49.526,00
	3390.36		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.500,00
				Total na Classificação	1.500,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.04		002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	42.400,00
				Total na Classificação	42.400,00
	3190.13		002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	8.253,00
				Total na Classificação	8.253,00
	3390.36		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	29.112,00
				Total na Classificação	29.112,00
	3390.39		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	10.966,00
				Total na Classificação	10.966,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>	
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	306,00
				Total na Classificação	306,00
	3390.33		000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	90,00
				Total na Classificação	90,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.640,00
				Total na Classificação	1.640,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 540,00

Total na Classificação 540,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 3.748,00

Total na Classificação 3.748,00

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 12,00

Total na Classificação 12,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3390.30 429 MATERIAL DE CONSUMO - . 6.591,00

Total na Classificação 6.591,00

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 210,00

Total na Classificação 210,00

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36 429 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 4.774,00

Total na Classificação 4.774,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

3190.11 429 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 7.652,00

Total na Classificação 7.652,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente		
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer		
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		337,00
				Total na Classificação		337,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		6.500,00
				Total na Classificação		6.500,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes		
3390.36		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		1.874,00
				Total na Classificação		1.874,00
				<b>Total de Suplementações:</b>		<b>647.535,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 647.535,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE		
----	-----	------	------	---	--	--



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.14 000 DIÁRIAS - CIVIL - . 3.935,00

Total na Classificação 3.935,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3190.13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - . 15.739,00

Total na Classificação 15.739,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

26 782 1003 1008 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

4490.51 752 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal

4490.51 752 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 35.511,00

Total na Classificação 35.511,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

4490.51 000 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 23.000,00

Total na Classificação 23.000,00

23 451 2012 2016 Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

3390.36 016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 15.000,00

Total na Classificação 15.000,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico

4490.52 752 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 10.632,00

Total na Classificação 10.632,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	511	1005	1023	Construção, perfuração de poços (Amazonas, artesianos, cacimbões) e equipamentos		
	4490.51		000	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		9.428,00
				Total na Classificação		9.428,00
17	511	1005	1024	Const., Reconst. e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		
	4490.51		752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		45.000,00
				Total na Classificação		45.000,00
17	511	1005	1025	Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural		
	4490.51		752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		35.000,00
				Total na Classificação		35.000,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
	3390.04		119	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		18.000,00
				Total na Classificação		18.000,00
	3390.39		119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		23.000,00
				Total na Classificação		23.000,00
	4490.51		119	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		14.000,00
				Total na Classificação		14.000,00
26	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
	3190.13		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		15.000,00
				Total na Classificação		15.000,00
	3390.30		001	MATERIAL DE CONSUMO - .		66.000,00
				Total na Classificação		66.000,00
	3390.36		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		12.918,00
				Total na Classificação		12.918,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3390.92	002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00

4490.51	002	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	423,00
		Total na Classificação	423,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 302 2014 2070 Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmlexidade )

3190.13	214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	50.000,00
		Total na Classificação	50.000,00

3390.36	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	30.000,00
		Total na Classificação	30.000,00

4490.52	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	14.000,00
		Total na Classificação	14.000,00

10 301 2014 2072 PMAQ (Atenção Básica ) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3190.11	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

10 302 2014 2073 Rede Cegonha ( MAC )

3390.30	214	MATERIAL DE CONSUMO - .	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

10 301 1018 2074 Manutençãodo Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF

3190.11	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	60.000,00
		Total na Classificação	60.000,00

10 301 1018 2107 Programa Brasil Sorridente / Prótese Dentária / MAC



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 1018 2107 Programa Brasil Sorridente / Prótese Dentária / MAC

3190.11	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	15.000,00
---------	-----	---	-----------

Total na Classificação			15.000,00
------------------------	--	--	-----------

3390.30	214	MATERIAL DE CONSUMO - .	22.675,00
---------	-----	-------------------------	-----------

Total na Classificação			22.675,00
------------------------	--	--	-----------

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes

3390.32	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - .	6.336,00
---------	-----	---	----------

Total na Classificação			6.336,00
------------------------	--	--	----------

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social

3390.30	429	MATERIAL DE CONSUMO - .	6.227,00
---------	-----	-------------------------	----------

Total na Classificação			6.227,00
------------------------	--	--	----------

3390.36	429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	13.000,00
---------	-----	--	-----------

Total na Classificação			13.000,00
------------------------	--	--	-----------

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	2.000,00
---------	-----	-------------------------	----------

Total na Classificação			2.000,00
------------------------	--	--	----------

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	2.337,00
---------	-----	--	----------

Total na Classificação			2.337,00
------------------------	--	--	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	6.500,00
	Total na Classificação	6.500,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.31	000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - .	74,00
	Total na Classificação	74,00
3390.32	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - .	600,00
	Total na Classificação	600,00
4490.52	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	1.200,00
	Total na Classificação	1.200,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>647.535,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00192017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.114,47 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.11	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.197,00
	Total na Classificação	16.197,00
3190.13	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.401,01
	Total na Classificação	3.401,01
3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	2.719,25
	Total na Classificação	2.719,25
3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.575,00
	Total na Classificação	5.575,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.372,21
	Total na Classificação	17.372,21
4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.850,00
	Total na Classificação	9.850,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>55.114,47</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos****Demonstrativo - Consolidado**

deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.114,47 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 1002 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal

4490.51	001 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,85
	Total na Classificação	38.000,85

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.04	001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.960,00
	Total na Classificação	4.960,00

3190.92	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.290,00
	Total na Classificação	3.290,00

3390.14	001 DIÁRIAS - CIVIL	1.799,00
	Total na Classificação	1.799,00

3390.33	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.518,00
	Total na Classificação	1.518,00

3390.47	001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.999,00
	Total na Classificação	1.999,00

3390.92	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	949,62
	Total na Classificação	949,62

4490.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	1.499,00
	Total na Classificação	1.499,00

4690.71	001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.099,00
---------	--	----------

	Total na Classificação	1.099,00
--	------------------------	----------

	<b>Total de Anulações:</b>	<b>55.114,47</b>
--	----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**Decreto nº 00202017****Em, 02 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 564.060,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	501,00
			Total na Classificação
			501,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	255,00
			Total na Classificação
			255,00

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.546,00
			Total na Classificação
			1.546,00

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	6.687,00
			Total na Classificação
			6.687,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	15.357,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação		15.357,00
--	------------------------	--	-----------

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	15.494,00
---------	-----	-------------------------	-----------

	Total na Classificação		15.494,00
--	------------------------	--	-----------

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	38.358,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação		38.358,00
--	------------------------	--	-----------

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	16.891,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação		16.891,00
--	------------------------	--	-----------

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	1.418,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação		1.418,00
--	------------------------	--	----------

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	16.257,00
---------	-----	--	-----------

	Total na Classificação		16.257,00
--	------------------------	--	-----------

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3390.91	000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .	4.674,00
---------	-----	-------------------------	----------

	Total na Classificação		4.674,00
--	------------------------	--	----------

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen

3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	22.459,00
---------	-----	--------------------------	-----------

	Total na Classificação		22.459,00
--	------------------------	--	-----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 14.736,00

Total na Classificação 14.736,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 16.907,00

Total na Classificação 16.907,00

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 610,00

Total na Classificação 610,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.30 001 MATERIAL DE CONSUMO - . 2.292,00

Total na Classificação 2.292,00

3390.36 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 47.646,00

Total na Classificação 47.646,00

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)

3390.30 119 MATERIAL DE CONSUMO - . 14.328,00

Total na Classificação 14.328,00

3390.36 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 31.900,00

Total na Classificação 31.900,00

3390.39 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 406,00

Total na Classificação 406,00

12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental

3390.30 315 MATERIAL DE CONSUMO - . 2.348,00  
Total na Classificação 2.348,00

12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO

3390.36 315 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 2.045,00  
Total na Classificação 2.045,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 9.072,00  
Total na Classificação 9.072,00

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.04 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 9.481,00  
Total na Classificação 9.481,00

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 45.742,00  
Total na Classificação 45.742,00

3390.30 214 MATERIAL DE CONSUMO - . 975,00  
Total na Classificação 975,00

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 1.740,00  
Total na Classificação 1.740,00

10 301 2014 2065 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 25.894,00  
Total na Classificação 25.894,00

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB - PAB

3390.30	214	MATERIAL DE CONSUMO - .	774,00
			Total na Classificação
			774,00

3390.36	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.500,00
			Total na Classificação
			1.500,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	45.400,00
			Total na Classificação
			45.400,00

3190.11	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	22.038,00
			Total na Classificação
			22.038,00

3190.13	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	40.713,00
			Total na Classificação
			40.713,00

3390.36	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	24.282,00
			Total na Classificação
			24.282,00

3390.39	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	15.087,00
			Total na Classificação
			15.087,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	5.845,00
			Total na Classificação
			5.845,00

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.350,00
			Total na Classificação
			1.350,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	4.060,00	
				Total na Classificação	4.060,00	
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	731,00	
				Total na Classificação	731,00	
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	307,00	
				Total na Classificação	307,00	
				<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE		
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	379,00	
				Total na Classificação	379,00	
	3390.30		429	MATERIAL DE CONSUMO - .	2.672,00	
				Total na Classificação	2.672,00	
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS		
	3390.36		429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	4.550,00	
				Total na Classificação	4.550,00	
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS		
	3190.11		429	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	7.652,00	
				Total na Classificação	7.652,00	
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
	3350.43		000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - .	1.560,00	
				Total na Classificação	1.560,00	
08	244	2016	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.36	429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.800,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	1.800,00
--	------------------------	----------

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	2.000,00
--	------------------------	----------

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	971,00
---------	-----	-------------------------	--------

	Total na Classificação	971,00
--	------------------------	--------

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	2.795,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	2.795,00
--	------------------------	----------

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	500,00
---------	-----	--	--------

	Total na Classificação	500,00
--	------------------------	--------

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	2.000,00
--	------------------------	----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	6.500,00
---------	-----	---	----------

	Total na Classificação	6.500,00
--	------------------------	----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.618,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	1.618,00
--	------------------------	----------

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	957,00
---------	-----	--	--------

	Total na Classificação	957,00
--	------------------------	--------

	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>564.060,00</b>
--	---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 564.060,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Sessenta Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - .	501,00
---------	-----	---	--------

	Total na Classificação	501,00
--	------------------------	--------

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	8.451,00
---------	-----	--	----------

	Total na Classificação	8.451,00
--	------------------------	----------

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 128 2003 2009 Profissionalização e Valorização dos Servidores

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	37,00
---------	-----	-------------------------	-------

	Total na Classificação	37,00
--	------------------------	-------

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 452 1003 1018 Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, esca

4490.52 752 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 95.644,00  
Total na Classificação 95.644,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.13 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - . 50.000,00  
Total na Classificação 50.000,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico

4490.52 752 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 9.517,00  
Total na Classificação 9.517,00

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.04 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 8.000,00  
Total na Classificação 8.000,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

4490.51 001 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 74.000,00  
Total na Classificação 74.000,00

12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )

3190.04 118 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 16.965,00  
Total na Classificação 16.965,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 1015 1035 Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos /Equipamentos



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 1015 1035 Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos /Equipamentos

4490.51 751 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 111.000,00

Total na Classificação 111.000,00

10 302 1015 1036 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde

4490.52 751 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 302 2014 2070 Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 22.000,00

Total na Classificação 22.000,00

3190.13 214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - . 6.000,00

Total na Classificação 6.000,00

3390.04 214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 55.000,00

Total na Classificação 55.000,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 241 1026 1068 Construção da Casa do Idoso

4490.52 755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 21.722,00

Total na Classificação 21.722,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social

3190.04 429 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 2.000,00

Total na Classificação 2.000,00

3190.11 429 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 3.000,00

Total na Classificação 3.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3190.04 429 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - . 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00

3190.11 429 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 7.000,00  
Total na Classificação 7.000,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.36 752 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 6.266,00  
Total na Classificação 6.266,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte

3390.30 000 MATERIAL DE CONSUMO - . 1.000,00  
Total na Classificação 1.000,00

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 1.000,00  
Total na Classificação 1.000,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 957,00  
Total na Classificação 957,00

**Total de Anulações: 564.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**

**Emissão dos Decretos**

**Demonstrativo - Consolidado**

---



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00222017

Em, 01 de Novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 964.018,50 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	300,00
				Total na Classificação	300,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	3.450,00
				Total na Classificação	3.450,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	26.285,00
				Total na Classificação	26.285,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17	512	0001	0001	Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA	
	4690.71		000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	13.291,00
				Total na Classificação	13.291,00
25	752	0001	0002	Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

25	752	0001	0002	Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA				
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .					15.425,00	
						Total na Classificação	15.425,00	
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura				
3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .					9.329,00	
						Total na Classificação	9.329,00	
3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .					39.406,00	
						Total na Classificação	39.406,00	
3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .					21.039,00	
						Total na Classificação	21.039,00	
3390.93	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .					59.711,00	
						Total na Classificação	59.711,00	
23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais				
3390.30	016	MATERIAL DE CONSUMO - .					5.158,50	
						Total na Classificação	5.158,50	
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada				
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .					1.428,00	
						Total na Classificação	1.428,00	
28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS				
3390.92	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .					38.697,00	
						Total na Classificação	38.697,00	
4690.71	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .					54.953,00	
						Total na Classificação	54.953,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais		
	3390.91		000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .		2.336,00
				Total na Classificação		2.336,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		8.786,00
				Total na Classificação		8.786,00
	3190.13		000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		22.651,00
				Total na Classificação		22.651,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		18.265,00
				Total na Classificação		18.265,00
04	123	2013	2020	PASEP		
	3390.47		000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - .		1.467,00
				Total na Classificação		1.467,00
				<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>		
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .		7.971,00
				Total na Classificação		7.971,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		2.595,00
				Total na Classificação		2.595,00
				<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos		
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		900,00
				Total na Classificação		900,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.30		001	MATERIAL DE CONSUMO - .	4.275,00
				Total na Classificação	4.275,00
	3390.33		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	1.041,00
				Total na Classificação	1.041,00
	3390.36		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	84.812,00
				Total na Classificação	84.812,00
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	
	3190.13		119	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	12.758,00
				Total na Classificação	12.758,00
	3390.30		119	MATERIAL DE CONSUMO - .	33.802,00
				Total na Classificação	33.802,00
	3390.36		119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	30.841,00
				Total na Classificação	30.841,00
	3390.39		119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.900,00
				Total na Classificação	1.900,00
26	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	
	3390.30		001	MATERIAL DE CONSUMO - .	4.506,00
				Total na Classificação	4.506,00
				<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>	
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.93		214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	42.636,00
				Total na Classificação	42.636,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	9.072,00	
				Total na Classificação	9.072,00	
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	29.700,00	
				Total na Classificação	29.700,00	
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	49.916,00	
				Total na Classificação	49.916,00	
	3390.30		214	MATERIAL DE CONSUMO - .	22.414,00	
				Total na Classificação	22.414,00	
	3390.39		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	5.219,00	
				Total na Classificação	5.219,00	
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	25.894,00	
				Total na Classificação	25.894,00	
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB		
	3390.30		214	MATERIAL DE CONSUMO - .	3.377,00	
				Total na Classificação	3.377,00	
	3390.36		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.500,00	
				Total na Classificação	1.500,00	
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3190.11		002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	48.203,00	
				Total na Classificação	48.203,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3190.13		002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		39.987,00
				Total na Classificação		39.987,00
	3390.36		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		34.444,00
				Total na Classificação		34.444,00
	3390.39		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		9.192,00
				Total na Classificação		9.192,00
	3390.48		002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - .		1.201,00
				Total na Classificação		1.201,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		43.000,00
				Total na Classificação		43.000,00
	3390.36		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		541,00
				Total na Classificação		541,00
10	301	1018	2074	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		9.185,00
				Total na Classificação		9.185,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>		
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		7.013,00
				Total na Classificação		7.013,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		2.690,00
				Total na Classificação		2.690,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.39 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 360,00

Total na Classificação 360,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 4.060,00

Total na Classificação 4.060,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3390.30 429 MATERIAL DE CONSUMO - . 7.420,00

Total na Classificação 7.420,00

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36 429 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 3.667,00

Total na Classificação 3.667,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

3190.11 429 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 7.652,00

Total na Classificação 7.652,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3350.43 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - . 780,00

Total na Classificação 780,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00
3390.30		000		MATERIAL DE CONSUMO - .	2.320,00
				Total na Classificação	2.320,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3190.11		000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	6.500,00
				Total na Classificação	6.500,00
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	2.700,00
				Total na Classificação	2.700,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
3390.36		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	10.404,00
				Total na Classificação	10.404,00
3390.39		000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	1.124,00
				Total na Classificação	1.124,00
13	392	1013	2102	Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil

3390.30	000 MATERIAL DE CONSUMO - .	469,00
	Total na Classificação	469,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>964.018,50</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 964.018,50 (Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

16 482 1003 1004 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares

4490.51	752 OBRAS E INSTALAÇÕES - .	12.000,00
	Total na Classificação	12.000,00

15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios

4490.51	000 OBRAS E INSTALAÇÕES - .	12.000,00
	Total na Classificação	12.000,00

4490.51	752 OBRAS E INSTALAÇÕES - .	64.035,00
	Total na Classificação	64.035,00

15 451 1003 1007 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas

4590.61	000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - .	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00

26 782 1003 1008 Const., Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

4490.51	000 OBRAS E INSTALAÇÕES - .	12.000,00
	Total na Classificação	12.000,00

26 782 1003 1009 Construção de Abrigos Rodoviários

4490.51	000 OBRAS E INSTALAÇÕES - .	12.000,00
	Total na Classificação	12.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público

4490.51	000	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

4490.51	752	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	33.000,00
		Total na Classificação	33.000,00

15 452 1003 1018 Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, esca

4490.52	752	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	139.942,50
		Total na Classificação	139.942,50

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

3390.92	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	38.000,00
		Total na Classificação	38.000,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.13	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00

3190.16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	566,00
		Total na Classificação	566,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17 511 1005 1023 Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos

4490.52	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	252,00
		Total na Classificação	252,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1033	Aquisição de Ônibus Escolares			
	4490.52		750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .			84.785,00
				Total na Classificação			84.785,00
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)			
	3190.04		119	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .			17.150,00
				Total na Classificação			17.150,00
	3390.47		119	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -			72.000,00
				Total na Classificação			72.000,00
				<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos /Equipamentos			
	4490.52		751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .			44.000,00
				Total na Classificação			44.000,00
10	302	1015	1036	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde			
	4490.51		002	OBRAS E INSTALAÇÕES - .			16.000,00
				Total na Classificação			16.000,00
	4490.51		751	OBRAS E INSTALAÇÕES - .			94.000,00
				Total na Classificação			94.000,00
	4490.52		002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .			12.000,00
				Total na Classificação			12.000,00
10	302	1015	1037	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Ambulância			
	4490.52		002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .			12.000,00
				Total na Classificação			12.000,00
	4490.52		751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .			50.000,00
				Total na Classificação			50.000,00
10	305	1016	1038	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica			



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 305 1016 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica

4490.52 002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 13.000,00  
Total na Classificação 13.000,00

10 301 1015 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais

4490.51 751 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 121.481,00  
Total na Classificação 121.481,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 1031 1049 Construção do Centro de Referência da Assist. Social (CRAS) e Equipamentos

4490.51 752 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 14.123,00  
Total na Classificação 14.123,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 12.000,00  
Total na Classificação 12.000,00

3190.11 429 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 7.519,00  
Total na Classificação 7.519,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 695 1028 1055 Const.Ampl,Reconst.e Ref da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./Casa do Artesão/Centr

4490.51 000 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 2.000,00  
Total na Classificação 2.000,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 813 1032 1062 Implantação e Desenv.de Núcleo de Esporte Recreativo e lazer e equipamentos

4490.51 752 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 17.168,00  
Total na Classificação 17.168,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

3190.11	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	11.997,00
---------	---	-----------

	Total na Classificação	11.997,00
--	------------------------	-----------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.35	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - .	3.000,00
---------	---------------------------------	----------

	Total na Classificação	3.000,00
--	------------------------	----------

3390.36	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	6.000,00
---------	--	----------

	Total na Classificação	6.000,00
--	------------------------	----------

	<b>Total de Anulações:</b>	<b>964.018,50</b>
--	----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

Decreto nº 00242017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0787, de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.350.228,46 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	637,00
---------	-----	---	--------

		Total na Classificação	637,00
--	--	------------------------	--------

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	430,00
---------	-----	--	--------

		Total na Classificação	430,00
--	--	------------------------	--------

4490.52	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	1.870,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	1.870,00
--	--	------------------------	----------

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

3350.41	000	CONTRIBUIÇÕES - .	336,00
---------	-----	-------------------	--------

		Total na Classificação	336,00
--	--	------------------------	--------

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	205,00
---------	-----	-------------------------	--------

		Total na Classificação	205,00
--	--	------------------------	--------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.618,00
				Total na Classificação	1.618,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	12.154,00
				Total na Classificação	12.154,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	26.060,00
				Total na Classificação	26.060,00
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	40.051,00
				Total na Classificação	40.051,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	47.652,00
				Total na Classificação	47.652,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	27.627,00
				Total na Classificação	27.627,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
	4690.71		000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	20.417,00
				Total na Classificação	20.417,00
28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	4690.71		000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	16.256,00
				Total na Classificação	16.256,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais		
	3390.91		000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .		2.337,00
				Total na Classificação		2.337,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		12.909,00
				Total na Classificação		12.909,00
	3190.13		000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .		28.153,00
				Total na Classificação		28.153,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		23.238,00
				Total na Classificação		23.238,00
04	123	2013	2020	PASEP		
	3390.47		000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - .		13.423,46
				Total na Classificação		13.423,46
				<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>		
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		5.900,00
				Total na Classificação		5.900,00
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .		12.307,00
				Total na Classificação		12.307,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		3.400,00
				Total na Classificação		3.400,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.30		001	MATERIAL DE CONSUMO - .	66.311,00
				Total na Classificação	66.311,00
	3390.33		001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	2.082,00
				Total na Classificação	2.082,00
	3390.36		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	30.175,00
				Total na Classificação	30.175,00
	3390.93		001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	4.781,00
				Total na Classificação	4.781,00
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	
	3190.11		119	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	112.707,00
				Total na Classificação	112.707,00
	3190.13		119	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	30.504,00
				Total na Classificação	30.504,00
	3390.30		119	MATERIAL DE CONSUMO - .	6.161,00
				Total na Classificação	6.161,00
	3390.36		119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	3.154,00
				Total na Classificação	3.154,00
12	361	2008	2034	Manutenção do PDDE(Programa Dinheiro Direto na Escola)	
	3390.30		315	MATERIAL DE CONSUMO - .	383,00
				Total na Classificação	383,00
26	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	
	3390.30		001	MATERIAL DE CONSUMO - .	23.578,00
				Total na Classificação	23.578,00
26	453	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

26 453 2008 2050 Manutenção do Quota Salário Educação -QSE

3390.36	315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1.738,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	1.738,00
--	--	------------------------	----------

12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré - escola

3390.30	315	MATERIAL DE CONSUMO - .	261,00
---------	-----	-------------------------	--------

		Total na Classificação	261,00
--	--	------------------------	--------

12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche

3390.30	315	MATERIAL DE CONSUMO - .	579,00
---------	-----	-------------------------	--------

		Total na Classificação	579,00
--	--	------------------------	--------

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico

3390.30	002	MATERIAL DE CONSUMO - .	6.857,00
---------	-----	-------------------------	----------

		Total na Classificação	6.857,00
--	--	------------------------	----------

3390.36	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	4.400,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	4.400,00
--	--	------------------------	----------

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.93	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	195.188,00
---------	-----	---------------------------------	------------

		Total na Classificação	195.188,00
--	--	------------------------	------------

10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)

3190.11	214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	9.736,00
---------	-----	---	----------

		Total na Classificação	9.736,00
--	--	------------------------	----------

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	29.700,00
				Total na Classificação	29.700,00
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	51.661,00
				Total na Classificação	51.661,00
	3390.30		214	MATERIAL DE CONSUMO - .	5.054,00
				Total na Classificação	5.054,00
	3390.39		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	7.417,00
				Total na Classificação	7.417,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	44.023,00
				Total na Classificação	44.023,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	16.410,00
				Total na Classificação	16.410,00
	3390.30		214	MATERIAL DE CONSUMO - .	101,00
				Total na Classificação	101,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.04		002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	44.733,00
				Total na Classificação	44.733,00
	3190.11		002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	62.242,00
				Total na Classificação	62.242,00
	3190.13		002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	51.967,00
				Total na Classificação	51.967,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3390.36		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		17.156,00
				Total na Classificação		17.156,00
	3390.39		002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		20.214,00
				Total na Classificação		20.214,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
	3190.04		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .		44.733,00
				Total na Classificação		44.733,00
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica ) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	3390.39		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		1.529,00
				Total na Classificação		1.529,00
10	301	1018	2074	Manutençãodo Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF		
	3190.11		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		7.872,00
				Total na Classificação		7.872,00
				<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>		
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		7.950,00
				Total na Classificação		7.950,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		3.074,00
				Total na Classificação		3.074,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço**  
**Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		5.935,00
					Total na Classificação	5.935,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		55,00
					Total na Classificação	55,00
				<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE		
	3390.30		429	MATERIAL DE CONSUMO - .		9.257,00
					Total na Classificação	9.257,00
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS		
	3390.30		429	MATERIAL DE CONSUMO - .		1.913,00
					Total na Classificação	1.913,00
	3390.36		429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		12.670,00
					Total na Classificação	12.670,00
	4490.52		429	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .		2.878,00
					Total na Classificação	2.878,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS		
	3190.11		429	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		10.773,00
					Total na Classificação	10.773,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
	3390.36		429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .		4.431,00
					Total na Classificação	4.431,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

3390.39 429 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - . 3.408,00

Total na Classificação 3.408,00

4490.52 429 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 4.589,00

Total na Classificação 4.589,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3350.43 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - . 780,00

Total na Classificação 780,00

08 244 1026 2104 Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais

4490.52 755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - . 26.105,00

Total na Classificação 26.105,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - . 2.000,00

Total na Classificação 2.000,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.36 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - . 3.400,00

Total na Classificação 3.400,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const. do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'/Campo de Futebol

4490.51 000 OBRAS E INSTALAÇÕES - . 36.768,00

Total na Classificação 36.768,00

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	2.000,00
---------	-----	---	----------

		Total na Classificação	2.000,00
--	--	------------------------	----------

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	218,00
---------	-----	-------------------------	--------

		Total na Classificação	218,00
--	--	------------------------	--------

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	6.500,00
---------	-----	---	----------

		Total na Classificação	6.500,00
--	--	------------------------	----------

3390.39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	2.700,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	2.700,00
--	--	------------------------	----------

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	2.437,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	2.437,00
--	--	------------------------	----------

		<b>Total de Suplementações:</b>	<b>1.350.228,46</b>
--	--	---------------------------------	---------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.350.228,46 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 126 1036 1002 Reparcelhamento e Informatização do GAPRE/PNAFM

4490.52	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	5.000,00
---------	-----	--	----------

		Total na Classificação	5.000,00
--	--	------------------------	----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
3190.04	000			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	2.557,00
				Total na Classificação	2.557,00
3190.11	000			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	1,40
				Total na Classificação	1,40
3190.13	000			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	8.565,39
				Total na Classificação	8.565,39
3190.16	000			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - .	99,00
				Total na Classificação	99,00
3190.91	000			SENTENÇAS JUDICIAIS - .	400,00
				Total na Classificação	400,00
3190.92	000			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	420,00
				Total na Classificação	420,00
3350.41	000			CONTRIBUIÇÕES - .	430,00
				Total na Classificação	430,00
3350.43	000			SUBVENÇÕES SOCIAIS - .	420,00
				Total na Classificação	420,00
3390.04	000			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	2.161,00
				Total na Classificação	2.161,00
3390.14	000			DIÁRIAS - CIVIL - .	65,00
				Total na Classificação	65,00
3390.30	000			MATERIAL DE CONSUMO - .	1.245,00
				Total na Classificação	1.245,00
3390.31	000			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - .	410,00
				Total na Classificação	410,00
3390.32	000			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - .	1.800,00
				Total na Classificação	1.800,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE		
	3390.33		000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	1.891,00	
				Total na Classificação	1.891,00	
	3390.35		000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - .	2.000,00	
				Total na Classificação	2.000,00	
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	1,00	
				Total na Classificação	1,00	
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	16.000,00	
				Total na Classificação	16.000,00	
	3390.91		000	SENTENÇAS JUDICIAIS - .	2.600,00	
				Total na Classificação	2.600,00	
	3390.92		000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	3.997,00	
				Total na Classificação	3.997,00	
	3390.93		000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	410,00	
				Total na Classificação	410,00	
	4490.52		000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	4.551,00	
				Total na Classificação	4.551,00	
	4490.92		000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	1.290,00	
				Total na Classificação	1.290,00	
	4690.71		000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - .	600,00	
				Total na Classificação	600,00	
04	122	2002	2003	Manutenção da Junta do Serviço Militar		
	3190.04		000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	591,00	
				Total na Classificação	591,00	
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .	1.200,00	
				Total na Classificação	1.200,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	
	3190.13		000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - .	3.603,00
				Total na Classificação	3.603,00
	3190.16		000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119,00
				- .	
				Total na Classificação	119,00
	3190.92		000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	119,00
				Total na Classificação	119,00
	3350.41		000	CONTRIBUIÇÕES - .	119,00
				Total na Classificação	119,00
	3350.43		000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - .	119,00
				Total na Classificação	119,00
	3390.04		000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	119,00
				Total na Classificação	119,00
	3390.14		000	DIÁRIAS - CIVIL - .	468,00
				Total na Classificação	468,00
	3390.30		000	MATERIAL DE CONSUMO - .	1.600,00
				Total na Classificação	1.600,00
	3390.33		000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - .	236,00
				Total na Classificação	236,00
	3390.35		000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - .	355,00
				Total na Classificação	355,00
	3390.36		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - .	300,00
				Total na Classificação	300,00
	3390.39		000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .	361,00
				Total na Classificação	361,00
	3390.93		000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - .	119,00
				Total na Classificação	119,00
	4490.52		000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	200,00
				Total na Classificação	200,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

4490.92	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - .	236,00
		Total na Classificação	236,00

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

3390.04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - .	400,00
		Total na Classificação	400,00

3390.30	000	MATERIAL DE CONSUMO - .	1.000,00
		Total na Classificação	1.000,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1006 1026 Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches

4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	145.000,00
		Total na Classificação	145.000,00

4490.51	750	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	115.000,00
		Total na Classificação	115.000,00

4490.52	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	45.000,00
		Total na Classificação	45.000,00

12 361 1008 1027 Const.Reconst. e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos

4490.51	001	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	50.000,00
		Total na Classificação	50.000,00

4490.51	750	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	150.000,00
		Total na Classificação	150.000,00

27 812 1008 1028 Construção / Ampliação / Conclusão de Quadra / Ginásio Poliesportivo

4490.51	750	OBRAS E INSTALAÇÕES - .	55.000,00
		Total na Classificação	55.000,00

12 361 1008 1030 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Relatório de Balanço

Emissão dos Decretos

Demonstrativo - Consolidado

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1030	Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação		
	4490.52		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .		50.000,00
				Total na Classificação		50.000,00
13	391	1013	1031	Construção do Prédio da Biblioteca Municipal e Equipamentos		
	4490.51		001	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		29.000,00
				Total na Classificação		29.000,00
12	361	1008	1033	Aquisição de Ônibus Escolares		
	4490.52		750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .		65.000,00
				Total na Classificação		65.000,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		
	3190.11		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		334.000,00
				Total na Classificação		334.000,00
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )		
	3190.11		118	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - .		91.000,00
				Total na Classificação		91.000,00
26	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
	3390.39		753	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - .		4.781,00
				Total na Classificação		4.781,00
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>						
10	512	1015	1042	Obras de Const,Reconst.,e Ampl.do Sistema de Esgot.Sanitário/Saneamento Básico		
	4490.51		751	OBRAS E INSTALAÇÕES - .		107.000,00
				Total na Classificação		107.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Relatório de Balanço****Emissão dos Decretos**

Demonstrativo - Consolidado

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 1015 1066 Aquisição de Retroescavadeira e Trat.de Esteira para o Aterro Sanit/Sistema Resíd

4490.52	751	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - .	41.269,67
		Total na Classificação	41.269,67
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>1.350.228,46</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

---

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei n.º 791/2017.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do pagamento do salário mínimo vigente aos servidores da Prefeitura Municipal de São Mamede, e dá providências correlatas.”

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:*

**Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a pagar salário mínimo de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), como menor salário destinado aos vencimentos básicos dos funcionários efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de São Mamede.**

**Parágrafo único - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido no novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação federal quanto ao pagamento do salário mínimo nacional.**

**Art. 2º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a pagar salário mínimo de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), como menor subsídio em favor dos ocupantes dos cargos comissionados ou ocupantes de cargo de confiança da Prefeitura Municipal de São Mamede.**

**Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2017.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE.**

São Mamede PB, 31 de janeiro de 2017.

  
**Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional**

**Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 793/2017.

“Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas.”

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

**Art. 1º** - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, bem como atualizar a remuneração dos funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente lei.

Parágrafo único – Fica a chefia do poder executivo municipal autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida na legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho desempenhado.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE.**

São Mamede PB, 31 de janeiro de 2017

**Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional**

**Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - I**

**TABELA ÚNICA**

**(CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO)**

<b>CARGO/SIMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Auxiliar de Serviços / CLV 101	R\$ 937,00
Agente de Limpeza Pública / CLV 102	R\$ 937,00
Agente de Vigilância / CLV 103	R\$ 937,00
Eletricista Público / CLV 104	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais / CLV 105	R\$ 937,00
Tratorista / STA 201	R\$ 937,00
Mecânico / CLV 202	R\$ 937,00
Motorista / STA 203	R\$ 937,00
Agente Administrativo Auxiliar / ANM 301	R\$ 937,00
Agente Administrativo / ANM 302	R\$ 937,00
Assistente de Administração / ANM 303	R\$ 937,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar / ANM 304	R\$ 937,00
Técnico de Nível Médio / ANM 305	R\$ 937,00
Técnico em Ação Educativa / ANM 306	R\$ 937,00
Monitor de Informática / ANM 308	R\$ 937,00
Agente Comunitário de Saúde / SSA 401	R\$ 1.080,00
Técnico de Enfermagem / SSA 402	R\$ 937,00
Técnico em Laboratório / SSA 403	R\$ 937,00
Técnico em Nível Superior / ASA 501	R\$ 937,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$ 937,00
Fiscal de Tributos	R\$ 937,00
Agente de Telecomunicação Municipal / STM 903	R\$ 937,00
Técnico em Administração Municipal / STM 902	R\$ 937,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 937,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	R\$ 937,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.080,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$ 937,00
Capacitador Educacional	R\$ 937,00
Inspetor Sanitário	R\$ 937,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$ 937,00
Assistente Técnico Municipal / STM 901	R\$ 937,00
Arquiteto / STC 703	R\$ 937,00
Engenheiro / STC 704	R\$ 937,00
Assistente Social	R\$ 937,00
Psicólogo	R\$ 937,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - II**  
**(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO)**

**TABELA - I**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	25 hs	R\$ 1.436,75		
Professor QPM – PR – 1.1	25 hs	R\$ 1.436,75	R\$ 80,08	R\$ 1.516,83
Professor QPM– PR – 2	25 hs	R\$ 1.436,75	R\$ 80,08	R\$ 1.516,83
Professor QPM– PR – 3	25 hs	R\$ 1.436,75	R\$ 80,08	R\$ 1.516,83

**TABELA - II**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	30 hs	R\$ 1.724,10		
Professor QPM – PR – 1.1	30 hs	R\$ 1.724,10	R\$ 96,10	R\$ 1.820,20
Professor QPM– PR – 2	30 hs	R\$ 1.724,10	R\$ 96,10	R\$ 1.820,20
Professor QPM– PR – 3	30 hs	R\$ 1.724,10	R\$ 96,10	R\$ 1.820,20

**TABELA - III**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	35 hs	R\$ 2.011,44		
Professor QPM – PR – 1.1	35 hs	R\$ 2.011,44	R\$ 112,12	R\$ 2.123,56
Professor QPM– PR – 2	35 hs	R\$ 2.011,44	R\$ 112,12	R\$ 2.123,56
Professor QPM– PR – 3	35 hs	R\$ 2.011,44	R\$ 112,12	R\$ 2.123,56

**TABELA - IV**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor QPM – PR -1	40 hs	R\$ 2.298,80		
Professor QPM – PR – 1.1	40 hs	R\$ 2.298,80	R\$ 128,13	R\$ 2.426,93
Professor QPM– PR – 2	40 hs	R\$ 2.298,80	R\$ 128,13	R\$ 2.426,93
Professor QPM– PR – 3	40 hs	R\$ 2.298,80	R\$ 128,13	R\$ 2.426,93

**TABELA - V**

Cargo/Símbolo	Vencimento
Regente de Ensino QSM –RE3	R\$ 943,00
Regente de Ensino QSM –RE5	R\$ 943,00
Inspetor Escolar / ANM 307	R\$ 943,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - III**  
**(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)**

**TABELA - I**

<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Diretor CPC-2	R\$ 1.917,00
Coordenador CPC-3	R\$ 1.704,00
Sub-Coordenador CPC-4	R\$ 1.491,00

**TABELA - II**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$ 943,00
Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$ 943,00
Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$ 943,00
Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$ 943,00
Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$ 943,00
Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$ 944,00
Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$ 944,00
Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$ 956,00
Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$ 956,00
Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$ 979,00
Diretor Escolar – Mag-de-11	R\$ 979,00

**TABELA - III**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$ 943,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$ 944,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$ 944,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$ 944,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Cont. do Anexo - III

**TABELA - IV**

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar – Mag-SE-1	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE-2	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE -3	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE -4	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE -5	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE -6	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE -7	R\$ 943,00
Secretário Escolar – Mag-SE -8	R\$ 944,00
Secretário Escolar - Mag-SE -9	R\$ 944,00
Secretário Escolar – Mag-SE -10	R\$ 956,00
Secretário Escolar – Mag-SE -11	R\$ 956,00
Secretário Escolar – Mag-SE -12	R\$ 956,00

**TABELA - V**

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-1	R\$ 943,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-2	R\$ 943,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -3	R\$ 943,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -4	R\$ 943,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -5	R\$ 944,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -6	R\$ 944,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -7	R\$ 944,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - IV  
(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE)**

**TABELA ÚNICA**

<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Médico/SMM-601	R\$ 9.500,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 3.000,00
Dentista/SMM-603	R\$ 3.000,00
Farmacêutico/Bioquímico/SMM-604	R\$ 1.000,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$ 943,00
Nutricionista/SMM-606	R\$ 943,00
Fonodólogo/SMM-607	R\$ 943,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Anexo - V**  
**(CARGOS DE MANDATO ELETIVO)**

**TABELA ÚNICA**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Conselheiro Tutelar	R\$ 943,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO JOM  
(Lei Nº 125/77)

Dia 10 / 04 / 17

Edição: 04 Página: 01

Lei n.º 796/2017.

"Define sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de São Mamede PB, e dá providências correlatas".

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 03 de Abril de 2017, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:*

Art. 1º - É considerada insalubre as atividades desempenhadas pelos Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para efeito de percepção do adicional previsto no art. 71 da LC n.º 58, de 30 de Dezembro de 2003, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, recepcionada pela legislação municipal através da LC n.º 09/2005.

Art. 2º - É devido aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (Grau Médio), calculado sobre o salário-base.

Art. 3º - É devido aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (Grau Máximo), calculado sobre o salário-base.

Art. 4º - É exclusivamente suscetível de gerar direito à percepção do adicional de insalubridade de modo integral, o exercício pelo servidor de atividade constante do artigo 1º desta Lei em caráter habitual e em situação de exposição contínua ao agente nocivo ou perigoso.

Art. 5º Cessar o pagamento do adicional de insalubridade, quando:

I - a insalubridade for eliminada, ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro de limites toleráveis e seguros;

II - o servidor negar-se a usar o equipamento de proteção individual.

§ 1º - A eliminação ou neutralização da insalubridade do inciso I deste artigo, será baseada em laudo técnico de perito.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - A perda do adicional, nos termos do inciso II deste artigo, não impede a aplicação da pena disciplinar cabível, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Público Civis do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 07 de Abril de 2017.

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei Complementar n.º 019/2017.

"Altera o dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 16/2013, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR da classe do Magistério Público Municipal, e dá providências correlatas".

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

**Art. 1.º** - Fica acrescentado ao Art. 26 da Lei Complementar Municipal n.º 16/2013, os §§ 7.º e 8.º.

*§ 7.º - Capacitador Educacional, formação de nível médio modalidade magistério, com habilitação em informática.*

*§ 8.º - Fica assegurado aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de capacitador educacional os mesmos direitos, vantagens, vencimentos e deveres dos ocupantes do cargo de professor QPM-PR-1.*

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE.**

São Mamede PB, 31 de janeiro de 2017.

  
**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
**Prefeito Constitucional**

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito Constitucional

**Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes**

Convênio/ SIAFI nº.	Convênio nº. SICONV	Objeto	Concedente	Início da Vigência	Fim da Vigência	Origem de Recursos
0308/2017	-	CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2017, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS QUE NÃO DISPONHAM DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, PARA UNIDADES DE ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE SUA RESIDÊNCIA	SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17/08/2017	31/12/2017	<b>ESTADUAL</b>
0042/2017	-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB.	SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	24/03/2017	31/08/2018	<b>ESTADUAL</b>
0010/2016	-	PROPORCIONAR AO IDOSO MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ENTENDENDO A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA VOLTADA AO IDOSO ABANDONADO OU EM DESCASO FAMILIAR E/OU DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIORIZANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS ATENDIDOS NA FORMA ESTABELECIDADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	02/03/2016	31/12/2017	<b>ESTADUAL</b>
849847	70461/2017	Pavimentacao Asfaltica de acesso a Praca de Eventos no municipio de Sao Mamede PB.	CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	26/12/2017	31/12/2019	<b>FEDERAL</b>
806745	24329/2014	Conclusao das Obras de Construcao do Estadio Municipal o Oliveirao.	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	30/07/2014	31/08/2018	<b>FEDERAL</b>
754508	76611/2010	URBANIZACAO DAS VIAS DE ACESSO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE-PB.	CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	30/12/2010	28/04/2017	<b>FEDERAL</b>
730584	00682/2009	IMPLANTACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF	31/12/2009	19/12/2017	<b>FEDERAL</b>
730582	00681/2009	IMPLANTACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF	31/12/2009	29/10/2017	<b>FEDERAL</b>
725624	00412/2009	Implantacao do Plano Municipal de Saneamento Basico de Sao Mamede.	MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF	31/12/2009	10/05/2018	<b>FEDERAL</b>
723520	00229/2009	RECONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF	31/12/2009	30/04/2017	<b>FEDERAL</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
 rojetos de lei relativos ao Pásica e de Valorização dos  
 Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
 SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba  
 Secretaria Municipal de Educação

**PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2017**

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2017 foram na ordem de R\$ 5.471.720,45 (cinco milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB recebido por este Município no exercício financeiro de 2017.

Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 3.615.809,15 (três milhões seiscentos e quinze mil oitocentos e nove reais e quinze centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 66,08%, (sessenta e seis virgula oito por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 1.902.361,55 (um milhão novecentos e dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de

MEMBROS DO CONSELHO

Luiz Carlos Costa Neto.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Beatriz Medeiros de Lourenço

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

Rafaela S. de Macedo Rocha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Lourenço Medeiros Araújo de Lourenço.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS**

OFÍCIO Nº 2018.33 - SPRC

Recife, 19 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito do Município de São Mamede  
São Mamede- Paraíba

Senhor Prefeito,

Pelo presente, em resposta ao Ofício nº 08/2018/PMSM/GAPRE, encaminho a Vossa Excelência a relação contendo os precatórios pendentes de pagamento, tendo como devedor o Município de São Mamede-PB, cujos valores estão atualizados até 31.12.2017.

Respeitosamente,

**JAELSON RODRIGUES FERREIRA**  
**Diretor da Subsecretaria de Precatórios – TRF5**





Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS

OFÍCIO Nº 2018.33 – SPRC

<p><b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO</b> Esparta - TRF5</p> <p><b>Relatório de Repasses</b></p>		<p>Página 1 de 1 Emitido em: 19/01/2018 09:49 Usuário: M11194</p>
<p>Entidade: 1528 - MUNICIPIO DE SAO MAM</p>		
<p>Ente Devedor Principal: 1528 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB</p>		
<p>NUMERO PRC: 59913</p>	<p>PROCESSO ORIGINÁRIO: 2007.05.00.017114-9</p>	<p>VALOR DO REPASSE: 59.962,88</p>
<p>VARA DE ORIGEM: 6ª Vara Federal da Paraíba</p>	<p>DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2007</p>	<p>NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas</p>
<p>DATA AUTUAÇÃO: 08/03/2007</p>	<p>DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2007</p>	<p>PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2008</p>
<p><b>TOTAL GERAL</b></p>		
<p><b>TOTAL DE PRECATÓRIOS 1</b></p>		
<p><b>TOTAL REPASSADO (R\$) 59.962,88</b></p>		

OFÍCIO Nº 2018.33 – SPRC



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

JAELESON RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º, I, do Decreto nº 7.092/2010 - Emissão dos precatórios

Conferir no site: [www.trf5.jus.br/validar\\_assinatura](http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura)

7701262 - 1 - 0 - 1 - 3 - 8956

Proc. 06111/18. Data: 01/04/2018 22:30. Responsável: JAELESON RODRIGUES FERREIRA

Impresso por convidado em 20/02/2021 23:51. Validação: 099D.2B76.87EF.D980.EBA5.C6CF.0EE0.50A9.

Impresso por convidado em 20/02/2021 23:51. Validação: 099D.2B76.87EF.D980.EBA5.C6CF.0EE0.50A9.



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Página 1 de 1
usuário: MI1194
Emitido em: 19/01/2018 09:51

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Relatório de Dívida Consolidada de Precatórios por Entidade Executada

Tipo Relatório: Padrão
Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE - PB
Regime Especial: Todas as Entidades
Prioridade de Pagamento: Todos
Situação do Precatório: [x] Andamento [x] Sobrestado [ ] Liquidado [ ] Cancelado

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE - PB
NÚMERO PRC: 59913 PROCESSO ORIGINÁRIO: 200182010020290
VARA DE ORIGEM: 6ª Vara Federal da Paraíba
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 02/03/2007 10:45:00
DATA AUTUAÇÃO: 08/03/2007
VALOR: R\$ 182.220,61
VALOR PRINCIPAL: R\$ 68.040,16
JUROS: R\$ 44.181,99
SELIC: R\$ 23.858,17
MULTA: R\$ 0,00
ENCARGOS: R\$ 0,00
EM REGIME ESPECIAL: [x]

Table with columns: Beneficiário(s), Valor Principal, Juros, SELIC, Multa, Encargos, Doença Grave, CPF/CNPJ, Nascimento, Valor, Encargos. Includes entries for UNIAO MATERIA FISCAL TRIBUTARIA CI and FAZENDA NACIONAL.

Nº de processos: 2
Valor Total Geral: R\$ 182.220,61



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017**

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRPIRITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.101.326,64</b>	<b>R\$ 26.813.392,28</b>	<b>R\$ 261.287.934,36</b>

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 00:51

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
0,00	40.811,93	282.995,42	242.183,49



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Demonstrativo - Consolidado

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.445.605,00	20.209.747,57	18.360.403,82	-1.849.343,75
Receita Tributária	596.400,00	884.688,44	653.440,31	-231.248,13
Receitas de Contribuições	222.000,00	289.619,03	289.619,03	0,00
Receita Patrimonial	142.044,00	329.418,45	327.374,45	-2.044,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.201,00	5.201,00	0,00	-5.201,00
Transferências Correntes	17.184.440,00	18.405.300,65	16.995.010,05	-1.410.290,60
Outras Receitas Correntes	295.520,00	295.520,00	94.959,98	-200.560,02
Receitas de Capital (II)	4.455.576,00	4.659.786,38	641.267,11	-4.018.519,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	215.000,00	215.000,00	18.060,00	-196.940,00
Transferências de Capital	4.240.576,00	4.444.786,38	623.207,11	-3.821.579,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b><u>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</u></b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>24.869.533,95</b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>-5.867.863,02</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>24.869.533,95</b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>-5.867.863,02</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>24.869.533,95</b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>-5.867.863,02</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário**

**Demonstrativo - Consolidado**

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.812.995,00	19.503.818,89	17.095.743,79	17.095.743,79	17.094.881,75	2.408.075,10
Pessoal e Encargos Sociais	11.437.124,00	12.011.140,71	11.226.815,72	11.226.815,72	11.225.953,68	784.324,99
Juros e Encargos da Dívida	9.407,00	7.407,00	0,00	0,00	0,00	7.407,00
Outras Despesas Correntes	5.366.464,00	7.485.271,18	5.868.928,07	5.868.928,07	5.868.928,07	1.616.343,11
Despesas de Capital	5.937.186,00	3.246.362,11	1.429.147,90	1.429.147,90	1.429.147,90	1.817.214,21
Investimentos	5.672.778,00	2.747.062,11	953.287,82	953.287,82	953.287,82	1.793.774,29
Inversões Financeiras	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Amortização da Dívida	243.408,00	488.300,00	475.860,08	475.860,08	475.860,08	12.439,92
Reserva de Contingencia	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Reserva de Contingencia	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>18.524.891,69</b>	<b>18.524.891,69</b>	<b>18.524.029,65</b>	<b>4.376.289,31</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			476.779,24			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>18.524.891,69</b>	<b>18.524.029,65</b>	<b>3.899.510,07</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário**

**Demonstrativo - Consolidado**

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	105.002,55	12.200,00	12.200,00	0,00	105.002,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.002,55	12.200,00	12.200,00	0,00	105.002,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.002,55</b>	<b>12.200,00</b>	<b>12.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.002,55</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## ANEXO 13 - Balanço Financeiro

000 - Prefeitura Municipal de São Mamede

010 - Camara Municipal de Sao Mamede

Demonstrativo - Consolidado

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>20.109.867,68</b>
Ordinária	11.613.153,81	22.087.491,83
Vinculada	9.333.720,48	0,00
FUNDEB	5.471.720,45	0,00
SUS	2.322.019,49	0,00
FNDE	411.685,97	0,00
FNAS	395.079,46	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	733.215,11	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.945.203,36)	(1.977.624,15)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>801.528,36</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	801.528,36	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.574.077,50</b>	<b>12.200,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	862,04	12.200,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.449.617,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	123.598,46	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>1.772.484,40</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.772.484,40	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>23.149.761,19</b>	<b>20.122.067,68</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 13 - Balanço Financeiro**

000 - Prefeitura Municipal de São Mamede

010 - Camara Municipal de Sao Mamede

**Demonstrativo - Consolidado**

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>18.524.891,69</b>	<b>18.047.508,45</b>
Ordinária	9.013.467,93	18.047.508,45
Vinculada	9.511.423,76	0,00
FUNDEB	5.520.492,70	0,00
SUS	2.375.252,09	0,00
FNDE	368.512,32	0,00
FNAS	309.140,92	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	938.025,73	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>801.528,36</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	801.528,36	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.612.326,35</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.200,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.478.965,63	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	121.160,72	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>2.211.014,79</b>	<b>2.074.559,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.211.014,79	2.074.559,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>23.149.761,19</b>	<b>20.122.067,68</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Balanços Gerais

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 19:58:11

PÁGINA: 1 of 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

## Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	2.211.014,79	1.772.484,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	2.211.014,79	1.772.484,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>	1.776,01	4.213,75
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.776,01	4.213,75
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</u>	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE CIPADAMENTE</u>	0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.212.790,80</b>	<b>1.776.698,15</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>	6.716.969,58	5.781.741,76
Bens Moveis	3.035.519,35	2.526.993,63
Bens Imóveis	3.681.450,23	3.254.748,13
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO:	PERÍODO (MÊS):	DATA EMISSÃO:	PÁGINA:
2017	DEZEMBRO	29/03/2018 19:58:11	2 of 5
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.716.969,58</b>	<b>5.781.741,76</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.929.760,38</b>	<b>7.558.439,91</b>
<b>PASSIVO</b>			
		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		862,04	(11.407,58)
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	6.873.755,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		105.002,55	117.202,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		282.451,29	225.529,47
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>388.315,88</b>	<b>7.205.080,28</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		6.432.169,09	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		358.114,73	8.555,34
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		83.422,08	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>6.873.705,90</b>	<b>8.555,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.262.021,78</b>	<b>7.213.635,62</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.667.738,60	344.804,29
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>1.667.738,60</b>	<b>344.804,29</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>1.667.738,60</b>	<b>344.804,29</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>8.929.760,38</b>	<b>7.558.439,91</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 19:58:11

PÁGINA: 3 of 5

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.212.790,80	R\$ 1.776.698,15
ATIVO PERMANENTE	R\$ 6.716.969,58	R\$ 5.781.741,76
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>8.929.760,38</u></b>	<b><u>7.558.439,91</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 388.315,88	R\$ 429.002,47
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 6.865.150,56	R\$ 6.776.077,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>7.253.466,44</u></b>	<b><u>7.205.080,28</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>1.676.293,94</u></b>	<b><u>353.359,63</u></b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 19:58:11

PÁGINA: 4 of 5

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.778.511,24	2.703.724,31
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	5.778.511,24	2.703.724,31



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

Demonstrativo - Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 19:58:11

PÁGINA: 5 of 5

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>2.074.580,51</b>	<b>1.347.695,68</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	2.074.580,51	1.347.695,68
<b>VINCULADA</b>	<b>(250.105,59)</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS DO FUNDEB	(121.174,56)	0,00
RECURSOS DO SUS	(53.232,60)	0,00
RECURSOS DO FNDE	43.173,65	0,00
RECURSOS DO FNAS	85.938,54	0,00
DEMAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA		
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS	(204.810,62)	0,00
RECURSOS DE SERVIÇOS		
OUTROS RECURSOS		
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.824.474,92</u></b>	<b>1.347.695,68</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

NBCASP/DCASP

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	569.667,69	0,00
Taxas	83.772,62	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	289.619,03	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	327.374,50	134.077,89
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.229,13	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	801.528,36	0,00
Transferências Intergovernamentais	19.491.018,16	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	80.787,62	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.943,23	2.261.418,75
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>21.657.940,34</b>	<b>2.395.496,64</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	11.226.815,72	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO**

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	5.620,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.730.147,86	0,00
Serviços	3.564.715,64	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,05	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	801.528,36	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.882.161,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	380.600,19	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	137.672,45	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>19.729.261,27</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO**

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>1.928.679,07</b>	<b>2.395.496,64</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrativo da Dívida Fundada

Demonstrativo - Consolidado

009 - Prefeitura Municipal de São Mamede

010 - Camara Municipal de Sao Mamede

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA					SALDO ATUAL				
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
<b>Precatório Posteriores a 05/05/2000</b>											
					0,00	282.995,42	0,00	(40.811,93)	0,00	0,00	242.183,49
09.283.185/0001-63		JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA									242.183,49
00042013	01/01/2017	2.2.1.1.1.03.03 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PAR	00004201	01/01/2017	0,00	282.995,42	0,00	(40.811,93)	0,00	0,00	242.183,49
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA											
<b>Parcelamento de Dívida de Tributos Federais</b>											
					0,00	86.430,90	0,00	(10.047,65)	0,00	0,00	76.383,25
02.494.312/0001-24		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL									76.383,25
00052017	31/12/2017	2.2.4.1.3.99.00 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A REC	00001201	31/12/2017	0,00	3.047,10	0,00	(507,85)	0,00	0,00	2.539,25
PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (PREVIDENCIÁRIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS/DCTF - PROCESSO Nº. 10425-401860/2017-86											
00062017	31/12/2017	2.2.4.1.3.99.00 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A REC	00001201	31/12/2017	0,00	300,00	0,00	(50,00)	0,00	0,00	250,00
PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (PREVIDENCIÁRIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS/DCTF - PROCESSO Nº.10425-401861/2017-21											
00012017	01/01/2017	2.2.4.1.3.99.00 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A REC	00001201	01/01/2017	0,00	83.083,80	0,00	(9.489,80)	0,00	0,00	73.594,00
PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGACOES ACESSORIAS (PREVIDENCIARIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS / DCTF											
<b>Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>					6.290.800,39	0,00	0,00	(223.412,82)	122.598,03	0,00	6.189.985,60



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrativo da Dívida Fundada

Demonstrativo - Consolidado

009 - Prefeitura Municipal de São Mamede

010 - Camara Municipal de Sao Mamede

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL					
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
<b>Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>											
29.979.036/0165-78		INSS			6.290.800,39	0,00	0,00	(223.412,82)	122.598,03	0,00	6.189.985,60
00012016	31/12/2016	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCEL.	00001201	31/12/2016	6.290.800,39	0,00	0,00	(223.412,82)	122.598,03	0,00	6.189.985,60
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS											
<b>Parcelamento de Outras Dívidas</b>											
09.123.654/0001-87		CAGEPA			582.955,45	0,00	0,00	(242.957,46)	26.047,30	(891,73)	365.153,56
00032016	31/12/2016	2.2.3.1.1.01.03 - PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	00003201	31/12/2016	150.105,70	0,00	0,00	(79.968,57)	0,00	(891,73)	69.245,40
PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM A CAGEPA											
09.095.183/0001-40		ENERGISA									295.908,16
00022016	31/12/2016	2.2.3.1.1.01.03 - PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	00002201	31/12/2016	432.849,75	0,00	0,00	(162.988,89)	26.047,30	0,00	295.908,16
PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM A ENERGISA											



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrativo da Dívida Fundada**

**Demonstrativo - Consolidado**

009 - Prefeitura Municipal de São Mamede

010 - Camara Municipal de Sao Mamede

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA								SALDO ATUAL	
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
			<b>Total:</b>		<b>6.873.755,84</b>	<b>369.426,32</b>	<b>0,00</b>	<b>(517.229,86)</b>	<b>148.645,33</b>	<b>-891,73</b>	
										<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>	<b>6.873.705,90</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

PROCESSO : 10425-401269/2017-29  
 Nº  
 CNPJ : 08.922.718/0001-47  
 RAZÃO : MUNICIPIO DE SAO MAMEDE  
 SOCIAL  
 ENDEREÇO : R JANUNCIO NOBREGA 1  
 CENTRO  
 58625-000 SAO MAMEDE PB

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **060** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTAS

CÓDIGO 1107

	<b>VALOR CONSOLIDADO (REAIS)</b>	<b>VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)</b>
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	76.320,60	1.272,01
JUROS	763,20	12,72
TOTAL	77.083,80	1.284,73

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

PROCESSO : 10425-401270/2017-53  
 Nº  
 CNPJ : 08.922.718/0001-47  
 RAZÃO : MUNICIPIO DE SAO MAMEDE  
 SOCIAL  
 ENDEREÇO : R JANUNCIO NOBREGA 1  
 CENTRO  
 58625-000 SAO MAMEDE PB

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **060** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTA

CÓDIGO 1345

	<b>VALOR CONSOLIDADO (REAIS)</b>	<b>VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)</b>
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	6.000,00	100,00
JUROS	0,00	0,00
TOTAL	6.000,00	100,00

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10425-401269/2017-29 - Parcelado****TRIBUTOS: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	1.284,73	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	1.297,57	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	1.307,85	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	1.316,07	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	1.324,29	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	1.331,62	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	1.338,56	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	1.346,01	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	1.352,04	1.352,04	Em aberto	

[Retornar](#)

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10425-401270/2017-53 - Parcelado****TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

**Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060**

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	100,00	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	101,00	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	101,80	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	102,44	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	103,08	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	103,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	104,19	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	104,77	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	105,24	105,24	Em aberto	

[Retornar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

PROCESSO : 10425-401860/2017-86  
 Nº  
 CNPJ : 08.922.718/0001-47  
 RAZÃO : MUNICIPIO DE SAO MAMEDE  
 SOCIAL  
 ENDEREÇO : R JANUNCIO NOBREGA 1  
 CENTRO  
 58625-000 SAO MAMEDE PB

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **006** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTA

CÓDIGO 1345

	<b>VALOR CONSOLIDADO (REAIS)</b>	<b>VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)</b>
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	3.000,00	500,00
JUROS	47,10	7,85
TOTAL	3.047,10	507,85

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

PROCESSO : 10425-401861/2017-21  
 Nº  
 CNPJ : 08.922.718/0001-47  
 RAZÃO : MUNICIPIO DE SAO MAMEDE  
 SOCIAL  
 ENDEREÇO : R JANUNCIO NOBREGA 1  
 CENTRO  
 58625-000 SAO MAMEDE PB

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **006** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTA

CÓDIGO 1345

	<b>VALOR CONSOLIDADO (REAIS)</b>	<b>VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)</b>
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	300,00	50,00
JUROS	0,00	0,00
TOTAL	300,00	50,00

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10425-401860/2017-86 - Parcelado****TRIBUTOS: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 006

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	28/12/2017	507,85	0,00	Paga	>> Mais detalhes
002	31/01/2018	512,92	0,00	Paga	>> Mais detalhes
003	28/02/2018	515,87	0,00	Paga	>> Mais detalhes
004	29/03/2018	518,26	518,26	Em aberto	

[Retornar](#)

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10425-401861/2017-21 - Parcelado****TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 006

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	28/12/2017	50,00	0,00	Paga	>> Mais detalhes
002	31/01/2018	50,50	0,00	Paga	>> Mais detalhes
003	28/02/2018	50,79	0,00	Paga	>> Mais detalhes
004	29/03/2018	51,02	51,02	Em aberto	

[Retornar](#)



OFÍCIO DCM 49/ 2018

João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
 Prefeito do Município de São Mamede – PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício n.º 06/2018**, datado de 02 de janeiro de 2018, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2017.

Informamos que em consulta ao nosso Sistema Comercial foi constatada a existência de dois parcelamentos de débitos firmados entre a Prefeitura de São Mamede e a CAGEPA, sendo o primeiro realizado em fevereiro de 2010 em 96 (Noventa e seis) parcelas, e o segundo em setembro de 2013 em 72 (Setenta e duas) parcelas. Atualmente, a dívida contratual destes parcelamentos corresponde a **R\$ 69.245,40 (Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, a ser cobrada em **03 (Três)** parcelas no valor de **R\$ 3.905,86 (Três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, cada, atinentes ao primeiro parcelamento, e **21 (Vinte e uma)** parcelas no valor de **R\$ 2.739,42 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, cada, relativas ao segundo parcelamento

Outrossim, encontra-se pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, no valor de **R\$ 39.857,72 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, até dezembro de 2017, bem como juros e acréscimos por atraso de pagamento no valor de **R\$ 2.733,02 (Dois mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos)**, atualizados até 31 de janeiro de 2018.

Diante do acima exposto, constatamos que com a soma dos valores correspondentes aos saldos do parcelamento e de contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2017 com valores atualizados até 31 de janeiro de 2018, temos que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA é de **R\$ 102.110,15 (Cento e dois mil, cento e dez reais e quinze centavos)**.

*Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução n.º. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.*

*Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.*

*Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.*

Respeitosamente,

  
**MARINALDO GONÇALVES DE MELO**  
 Diretor Comercial



CE Nº 001/2018 - CIRCULAR / DESC  
João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO  
SÃO MAMEDE - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2017.

Senhor Prefeito,  
Informamos que em 31 de dezembro de 2017, a Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ -
- II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ 295.908,16.

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2017 totaliza um montante de R\$ 295.908,16.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ítalo Vamberg De Assis Xavier, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Walber Marinho Medeiros  
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



## Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 08.922.718/0001-47 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PREFEITURA MUNICIPAL

23/03/2018 20:45:02

<b>Nº do Parcelamento</b> 620418141	<b>Saldo Devedor do Parcelamento</b> R\$ 6.238.755,61
<b>Origem do Pedido</b> Unidade da Receita Federal	<b>Data de Atualização do Saldo Devedor</b> 23/03/2018
<b>Data do Pedido</b> 19/05/2017	<b>Quantidade de Parcelas concedidas</b> -
<b>Situação do Parcelamento</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Quantidade de Parcelas restantes</b> -

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	30/08/2013	5.480,70	13/12/2017	8.098,14	0,00	Liquidada	1	-		Er
2	30/09/2013	5.480,70	13/12/2017	8.042,33	0,00	Liquidada	1	-		Er
3	31/10/2013	5.480,70	29/11/2017	5.819,56	0,00	Liquidada	2	-		Er
4	29/11/2013	5.480,70	29/11/2017	5.811,12	0,00	Liquidada	2	-		Er
5	30/12/2013	5.480,70	29/11/2017	5.803,74	0,00	Liquidada	2	-		Er
6	31/01/2014	5.480,70	29/11/2017	5.795,73	0,00	Liquidada	2	-		Er
7	28/02/2014	5.480,70	29/11/2017	5.787,28	0,00	Liquidada	2	-		Er
8	31/03/2014	5.480,70	29/11/2017	5.779,52	0,00	Liquidada	2	-		Er
9	30/04/2014	6.102,39	29/11/2017	6.199,52	0,00	Liquidada	2	-		Er
10	30/05/2014	6.102,39	29/11/2017	6.196,93	0,00	Liquidada	2	-		Er
11	30/06/2014	6.102,39	29/11/2017	6.194,20	0,00	Liquidada	2	-		Er
12	31/07/2014	6.102,39	29/11/2017	6.191,67	0,00	Liquidada	2	-		Er
13	29/08/2014	6.102,39	29/11/2017	6.188,80	0,00	Liquidada	2	-		Er
14	30/09/2014	6.102,39	29/11/2017	6.186,21	0,00	Liquidada	2	-		Er
15	31/10/2014	6.102,39	29/11/2017	6.183,53	0,00	Liquidada	2	-		Er
16	28/11/2014	6.102,39	29/11/2017	6.180,78	0,00	Liquidada	2	-		Er
17	30/12/2014	6.102,39	29/11/2017	6.178,40	0,00	Liquidada	2	-		Er
18	30/01/2015	6.102,39	29/11/2017	6.175,71	0,00	Liquidada	2	-		Er
19	27/02/2015	6.102,39	29/11/2017	6.173,12	0,00	Liquidada	2	-		Er
20	31/03/2015	6.102,39	29/11/2017	6.170,90	0,00	Liquidada	2	-		Er
21	30/04/2015	6.732,45	29/11/2017	6.963,85	0,00	Liquidada	2	-		Er
22	29/05/2015	6.732,45	29/11/2017	6.955,07	0,00	Liquidada	2	-		Er
23	30/06/2015	6.732,45	29/11/2017	6.946,04	0,00	Liquidada	2	-		Er
24	31/07/2015	6.732,45	29/11/2017	6.936,48	0,00	Liquidada	2	-		Er
25	31/08/2015	6.732,45	29/11/2017	6.883,06	0,00	Liquidada	2	-		Er
26	30/09/2015	6.732,45	29/11/2017	6.875,62	0,00	Liquidada	2	-		Er
27	30/10/2015	6.732,45	29/11/2017	6.868,30	0,00	Liquidada	2	-		Er
28	30/11/2015	6.732,45	29/11/2017	6.861,13	0,00	Liquidada	2	-		Er
29	30/12/2015	6.732,45	29/11/2017	6.854,38	0,00	Liquidada	2	-		Er
30	29/01/2016	6.732,45	29/11/2017	6.847,12	0,00	Liquidada	2	-		Er
31	29/02/2016	6.732,45	29/11/2017	6.840,61	0,00	Liquidada	2	-		Er
32	31/03/2016	6.732,45	29/11/2017	6.834,57	0,00	Liquidada	2	-		Er
33	29/04/2016	7.632,93	29/11/2017	7.853,46	0,00	Liquidada	2	-		Er
34	31/05/2016	7.632,93	29/11/2017	7.839,09	0,00	Liquidada	2	-		Er
35	30/06/2016	7.632,93	29/11/2017	7.824,30	0,00	Liquidada	2	-		Er
36	29/07/2016	7.632,93	29/11/2017	7.809,10	0,00	Liquidada	2	-		Er
37	31/08/2016	7.632,93	29/11/2017	7.794,81	0,00	Liquidada	2	-		Er
38	30/09/2016	7.632,93	29/11/2017	7.779,35	0,00	Liquidada	2	-		Er
39	31/10/2016	7.632,93	29/11/2017	7.765,52	0,00	Liquidada	2	-		Er
40	30/11/2016	7.632,93	29/11/2017	7.752,64	0,00	Liquidada	2	-		Er
41	29/12/2016	7.632,93	29/11/2017	7.740,08	0,00	Liquidada	2	-		Er
42	31/01/2017	7.632,93	29/11/2017	7.726,75	0,00	Liquidada	2	-		Er
43	28/02/2017	7.632,93	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		Er
44	31/03/2017	7.632,93	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		Er
45	28/04/2017	8.128,34	29/11/2017	8.128,55	0,00	Liquidada	2	-		Er
46	31/05/2017	8.128,34	29/11/2017	8.128,52	0,00	Liquidada	2	-		Er
47	30/06/2017	16.256,67	09/06/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
48	31/07/2017	16.256,67	10/07/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
49	31/08/2017	16.256,67	10/08/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
50	29/09/2017	16.256,67	08/09/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
51	31/10/2017	16.256,67	10/10/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
52	30/11/2017	16.256,67	10/11/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
53	28/12/2017	16.256,67	08/12/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
54	31/01/2018	16.256,67	10/01/2018	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er
55	28/02/2018	16.256,67	09/02/2018	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
56	29/03/2018	16.256,67	09/03/2018	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		Er

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 6.2.0

[Início](#) | 
 [Consulta Processual](#) | 
 [Serviços Restritos](#) | 
 [Indisponibilidade](#) | 
 [Outros Serviços](#) | 
 [Certidões](#) | 
 [Ajuda](#)

[Início](#) ▶ 
 [Consulta Processual](#) ▶ 
 [Consultar de Precatórios](#) ▶

## Consulta de Precatórios

Municipal 
  Estadual  
 Nome da Cidade:  ▼

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: São Mamede							
0019440- 20.2007.5.13.0011	0473/2009	S	31/01/2017	02/09/2009	27.199,31	0,00	Exequente: 134309 - FRANCINALDO MARTINS DE LUCENA Executado: 138911 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - PB
Total Principal : 27.199,31   Total Custas : 0,00							



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017**

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRIPITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.101.326,64</b>	<b>R\$ 26.813.392,28</b>	<b>R\$ 261.287.934,36</b>



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS**

1

OFÍCIO Nº 2018.33 - SPRC

Recife, 19 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
 Umberto Jefferson de Moraes Lima  
 Prefeito do Município de São Mamede  
 São Mamede- Paraíba

Senhor Prefeito,

Pelo presente, em resposta ao Ofício nº 08/2018/PMSM/GAPRE, encaminho a Vossa Excelência a relação contendo os precatórios pendentes de pagamento, tendo como devedor o Município de São Mamede-PB, cujos valores estão atualizados até 31.12.2017.

Respeitosamente,

**JAELSON RODRIGUES FERREIRA**  
 Diretor da Subsecretaria de Precatórios – TRF5





Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS

OFÍCIO Nº 2018.33 – SPRC

<p><b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO</b> Esparta - TRF5</p>		<p>Página 1 de 1 Emitido em: 19/01/2018 09:49 Usuário: M11194</p>
<p><b>Relatório de Repasses</b></p>		
<p>Entidade: 1528 - MUNICIPIO DE SAO MAM</p>		
<p>Ente Devedor Principal: 1528 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB</p>		
<p>NUMERO PRC: 59913</p>	<p>PROCESSO ORIGINÁRIO: 2007.05.00.017114-9</p>	<p>VALOR DO REPASSE: 59.962,88</p>
<p>VARA DE ORIGEM: 6ª Vara Federal da Paraíba</p>	<p>DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2007</p>	<p>NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas</p>
<p>DATA AUTUAÇÃO: 08/03/2007</p>	<p>DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2007</p>	<p>PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2008</p>
<p><b>TOTAL GERAL</b></p>		
<p>TOTAL DE PRECATÓRIOS 1</p>		
<p>TOTAL REPASSADO (R\$) 59.962,88</p>		

OFÍCIO Nº 2018.33 – SPRC



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Página 1 de 1
usuário: MI1194
Emitido em: 19/01/2018 09:51

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Relatório de Dívida Consolidada de Precatórios por Entidade Executada

Tipo Relatório: Padrão
Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE - PB
Regime Especial: Todas as Entidades
Prioridade de Pagamento: Todos
Situação do Precatório: [x] Andamento [x] Sobrestado [ ] Liquidado [ ] Cancelado

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE - PB R\$ 182.220,61
NÚMERO PRC: 59913 PROCESSO ORIGINÁRIO: 200182010020290
VARA DE ORIGEM: 6ª Vara Federal da Paraíba
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 02/03/2007 10:45:00
DATA AUTUAÇÃO: 08/03/2007
NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas
VALOR: R\$ 68.040,16
VALOR PRINCIPAL: R\$ 44.181,99
JUROS: R\$ 23.858,17
SELIC: R\$ 0,00
MULTA: R\$ 0,00
ENCARGOS: R\$ 0,00
EM REGIME ESPECIAL: [x]

Table with columns: Beneficiário(s), Valor Principal, Juros, SELIC, Multa, Encargos, Doença Grave, CPF/CNPJ, Nascimento, Valor, Encargos. Includes entries for UNIAO MATERIA FISCAL TRIBUTARIA CI and FAZENDA NACIONAL.

Nº de processos: 2
Valor Total Geral: R\$ 182.220,61



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

Demonstrativo de Balanço

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Externa

Demonstrativo - Consolidado

Autorização	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Exclusão por Renegociação	Saldo para o Exercício Seguinte
		Novos Empréstimos	Resgates		

**Sem Movimento**

No Data Found
---------------

No Data Found

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>399.939,85</b>	<b>1.344.247,48</b>	<b>1.384.910,07</b>	<b>359.277,26</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>282.737,30</b>	<b>1.343.382,29</b>	<b>1.372.706,92</b>	<b>253.412,67</b>
Consignações - INSS - INSS	56.190,40	649.847,36	640.713,06	65.324,70
Consignações - IR - IRRF EXTRA	0,00	5.136,15	5.490,45	-354,30
Consignações - ISS - ISS EXTRA	0,00	8.051,22	8.051,22	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	226.681,98	599.349,69	633.941,50	192.090,17
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	46.423,57	51.064,39	-4.640,82
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	0,00	3.448,84	1.749,60	1.699,24
Consignações Outras - CONTRIBUICAO SINDICAL	-135,08	19.588,83	20.167,30	-713,55
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.536,63	11.529,40	7,23
<b>DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO</b>	<b>0,00</b>	<b>3,15</b>	<b>3,15</b>	<b>0,00</b>
Outras Operações - PAGAMENTO A MENOR	0,00	3,15	3,15	0,00
<b>RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>105.002,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.002,55</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.002,55	0,00	0,00	105.002,55
<b>RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>862,04</b>	<b>0,00</b>	<b>862,04</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	862,04	0,00	862,04
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS</b>	<b>12.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>399.939,85</b>	<b>1.344.247,48</b>	<b>1.384.910,07</b>	<b>359.277,26</b>
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>29.062,62</b>	<b>106.231,56</b>	<b>106.231,56</b>	<b>29.062,62</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>29.062,62</b>	<b>106.048,71</b>	<b>106.048,71</b>	<b>29.062,62</b>
Consignações - INSS - INSS	23.134,82	48.595,61	48.595,61	23.134,82
Consignações - IR - IRRFEXTRA	0,00	17.908,63	17.908,63	0,00
Consignações - ISS - ISSEXTRA	-8,75	7.188,41	7.188,41	-8,75
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMOBANCO GERADOR	5.936,55	32.356,06	32.356,06	5.936,55
<b>DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO</b>	<b>0,00</b>	<b>182,85</b>	<b>182,85</b>	<b>0,00</b>
Depósitos - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	182,85	182,85	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>29.062,62</b>	<b>106.231,56</b>	<b>106.231,56</b>	<b>29.062,62</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço****Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Total Geral:</b>	<b>429.002,47</b>	<b>1.450.479,04</b>	<b>1.491.141,63</b>	<b>388.339,88</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	MIC SILVER VOICE DUPLO UHF SLV 8003	1,000	620,00	620,00	000045
	MIC YOGA HT 82	2,000	210,00	420,00	000070
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.040,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	ROTEADOR TPLINK ARCHER	1,000	199,00	199,00	000010
	ROTEADOR SF 150M RW131 LINK	1,000	88,00	88,00	000010
	MULT EPSON L375 ECO	1,000	1.150,00	1.150,00	000010
	HD WD 500GB OEM 7200RPM 35	1,000	240,00	240,00	000016
	01 MONITOR 185P AOC E970SWNL LED	1,000	535,00	535,00	000016
	HD EXTERNO SLIM 1TB SEAGATE	1,000	375,00	375,00	000056
	NOTE LENOVO I5 ID320 80YH0006	1,000	3.400,00	3.400,00	000063
	NOTEBOOK HP 156 I7 12G 1TB 156 W10 W2L52UA5CD6313B1G	1,000	3.481,84	3.481,84	000070
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>9.468,84</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	AR CONDICIONADO SPLIT ELGIN ECO PT 60K 3803	2,000	8.060,78	16.121,56	000033
	ARMARIO MDF 180 X 070 X 035	1,000	895,00	895,00	000045
	ARMARIO MDF 180 X 070 X 057	1,000	895,00	895,00	000045
	ARMARIO A4 02 1980X900X400 COM 6	2,000	784,00	1.568,00	000070
	PRATELEIRAS MAC CH26 CCR				
	ESTANTE EDR 1980X925X420 COM 6	12,000	255,00	3.060,00	000070
	PRATELEIRAS CH 2620 CCR				
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>22.539,56</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	RELUZ LUSTRE CRISTAL CANDELABRO 06 LAMP E14 20166	1,000	1.340,90	1.340,90	000010
	GRAMPEADOR HEAVY TRIS T810 265MM	1,000	49,90	49,90	000016
	ESCADA ARTIC 13X1 4X4 ALUMINIO OURENSE	1,000	530,00	530,00	000022
	CAIXA DAGUA FORTLEV 1000LT	1,000	660,00	660,00	000022
	6 MOLDURA	1,000	424,52	424,52	000045
	LONGARINA ERGOPLAX SECRETARIA 4	6,000	500,00	3.000,00	000045
	LUGARES PA METAL PTO ESTRUT				
	LONGARINA ERGOPLAX SECRETARIA 5	7,000	600,00	4.200,00	000045
	LUGARES PA METAL PTO ESTRUT				
	MIST AUDIO CICLOTRON AMBW 12 XDF	1,000	1.500,00	1.500,00	000045
	TELEFONE SEM FIO TS40C PRETO	1,000	205,00	205,00	000056
	COMBO COM RAMAL				
	CAIXA AMP LLDONNER DR12BAT	1,000	1.320,00	1.320,00	000070
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>13.230,32</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>46.278,72</b>	
<b>Total de CAMARA MUNICIPAL:</b>				<b>46.278,72</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço****Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
	SMARTPHONE DL YZU DS41 DB PRETO	1,000	319,00	319,00	001475
<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>				<b>319,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>319,00</b>
				<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>	<b>319,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
ROTEADOR REPETIDORWR 4 PORT		1,000	198,00	198,00	001756
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>198,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>198,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>				<b>198,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	TAMBORES DE METAL	60,000	75,60	4.536,00	000581
				<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>	<b>4.536,00</b>
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>4.536,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	Pavimentação em Paralelepido	1,000	144.079,82	144.079,82	000184
				<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>	<b>144.079,82</b>
				<b>Total de Bens Imóveis:</b>	<b>144.079,82</b>
				<b>Total de SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA:</b>	<b>148.615,82</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	NOTE DELL INSPIRON 3542 134GBHD500GB TEL156	1,000	2.450,00	2.450,00	000209
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>2.450,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	LEITOR CCD ELGIN BS313 CALCULADORE DE IMPRESSAO LP45 I2 DIGITUS	1,000	119,00	119,00	000017
		1,000	299,00	299,00	000216
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>418,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>2.868,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:</b>				<b>2.868,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	VENT PAREDE 60CM NEW GR AC AMA 220V PREMIUM	10,000	111,00	1.110,00	000414
	IMPRESSORA MULT LS MON SL M2070WXAB SANSUNG	1,000	950,00	950,00	001914
	ARCONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 18000BTUS HW	27,000	2.399,00	64.773,00	002571
	ARCONDICIONADO 12000BTUS ELECTROLUX	8,000	1.250,00	10.000,00	002571
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>76.833,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>76.833,00</b>
				<b>Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>	<b>76.833,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	TRATOR DE ESTEIRA 7D COM RIPPER	1,000	350.000,00	350.000,00	002684
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>350.000,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>350.000,00</b>
				<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE:</b>	<b>350.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL EPSON	1,000	559,00	559,00	002104
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>559,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO	4,000	1.275,00	5.100,00	000508
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>5.100,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	SELADORA TOP SEA PLUS AZUL	2,000	270,00	540,00	003445
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>540,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>6.199,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:</b>				<b>6.199,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	CONSTRUCAO DA INSTIUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS ILPI	1,000	89.488,16	89.488,16	003569
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>89.488,16</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>89.488,16</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO:</b>				<b>89.488,16</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>				
	UNIDADE EVAPORAORA 42MACA12S5 12000BT	2,000	761,00	1.522,00	003590
	UNIDADE CONDESADORA 38KCX12S512000BTU	2,000	508,00	1.016,00	003590
	TELEVISAO TC40 D400B EM CORES PANASONIC	1,000	1.399,00	1.399,00	003590
	UNIDADE EVAPORAORA 42MACA12S5 12000BT	2,000	761,00	1.522,00	003591
	UNIDADE CONDESADORA 38KCX12S512000BTU	2,000	508,00	1.016,00	003591
	TELEVISAO TC40 D400B EM CORES PANASONIC	1,000	1.399,00	1.399,00	003591
	<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>			<b>7.874,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	MESA CABO BRANCA PLASTEX	10,000	48,00	480,00	003434
	POLTRONA VENEZA BRANCA SW PLAST	50,000	24,90	1.245,00	003434
	SANDUICHEIRA 220V	2,000	79,00	158,00	003435
	535 BALCAO 2012181 TEKABROWM	2,000	239,00	478,00	003435
	LIQUIDIFICADOR OPTIMIX PLUS ARNO BR LN27	2,000	79,00	158,00	003435
	FREEZER ESMALTEC HORIZONTAL 2PT EFH350LT	1,000	1.799,00	1.799,00	003435
	ARMARIO ALTA FECHADO	1,000	540,00	540,00	003851
	CADEIRA PRESIDENTE RPP CCOSTURA	1,000	648,00	648,00	003851
	CADEIRA DIRETOR PREMIUM	2,000	495,00	990,00	003851
	MESA COM TAMPO DE VIDRO	1,000	1.350,00	1.350,00	003851
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	10,000	80,00	800,00	003851
	MESA 120X060 CGAVETAS	5,000	225,00	1.125,00	003851
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>9.771,00</b>	
	<b>DISCOTECAS E FILMOTECAS</b>				
	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL NIKON MOD D7100	1,000	4.550,00	4.550,00	003784
	<b>Total de DISCOTECAS E FILMOTECAS:</b>			<b>4.550,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	HONDACG 125 FAN	1,000	7.800,00	7.800,00	003491
	CG 125I FAN	1,000	7.999,00	7.999,00	003493
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>15.799,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	5,000	145,00	725,00	003851
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>725,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>38.719,00</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS:</b>			<b>38.719,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	URBANIZACAO DAS VIAS DE ACESSO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS DE SMAMEDEPB	1,000	121.897,65	121.897,65	001324
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>121.897,65</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>121.897,65</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>121.897,65</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL O OLIVEIRAO NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDEPB	1,000	16.760,06	16.760,06	000376
	CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL O OLIVEIRAO NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDEPB	1,000	17.707,92	17.707,92	001236
	CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL O OLIVEIRAO NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDEPB	1,000	36.768,49	36.768,49	003571
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>71.236,47</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>71.236,47</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:</b>				<b>71.236,47</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo - Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS</b>					
PRATO OPUS 18SP18M ORION PAR		1,000	635,00	635,00	001852
<b>Total de INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS:</b>				<b>635,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>635,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE CULTURA E ARTES:</b>				<b>635,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>953.287,82</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>				
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>4.213,75</b>	<b>120.192,65</b>	<b>122.630,39</b>	<b>1.776,01</b>
Agentes Pagadores	4.213,75	100.478,61	103.713,41	978,95
<i>Salário-família</i>				
SALÁRIOFAMILIA DIVERSOS	-1.206,94	55.196,51	53.986,57	3,00
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	5.420,69	45.282,10	49.726,84	975,95
Diversos Responsaveis	0,00	19.714,04	18.916,98	797,06
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	7.736,70	7.184,34	552,36
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	300,00	300,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	7.587,63	7.342,93	244,70
CRÉDITO INDEVIDO	0,00	4.089,71	4.089,71	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>				
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>399.939,85</b>	<b>1.344.247,48</b>	<b>1.384.910,07</b>	<b>359.277,26</b>
Restos a Pagar Inscrição No Exercício	0,00	862,04	0,00	862,04
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	862,04	0,00	862,04
Restos a Pagar Inscritos	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS INSCRITOS	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	105.002,55	0,00	0,00	105.002,55
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.002,55	0,00	0,00	105.002,55
Depositos Para Quem de Direito	0,00	3,15	3,15	0,00
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	0,00	3,15	3,15	0,00
Consignacoes	282.737,30	1.343.382,29	1.372.706,92	253.412,67



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>				
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>399.939,85</b>	<b>1.344.247,48</b>	<b>1.384.910,07</b>	<b>359.277,26</b>
Consignacoes	282.737,30	1.343.382,29	1.372.706,92	253.412,67
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	56.190,40	649.847,36	640.713,06	65.324,70
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS EXTRA	0,00	8.051,22	8.051,22	0,00
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF EXTRA	0,00	5.136,15	5.490,45	-354,30
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	-135,08	19.588,83	20.167,30	-713,55
CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	0,00	3.448,84	1.749,60	1.699,24
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.536,63	11.529,40	7,23
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO BB	226.681,98	599.349,69	633.941,50	192.090,17
EMPRESTIMO CEF	0,00	46.423,57	51.064,39	-4.640,82
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>				
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24,00</b>	<b>-24,00</b>
Transferencias Financeiras	0,00	0,00	24,00	-24,00
<i>Outras Operações</i>				
INSUBSISTENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	24,00	-24,00
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>				
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>968,07</b>	<b>968,07</b>	<b>0,00</b>
Agentes Pagadores	0,00	968,07	968,07	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>				
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>968,07</b>	<b>968,07</b>	<b>0,00</b>
Agentes Pagadores	0,00	968,07	968,07	0,00
<i>Salário-família</i>				
SALARIO FAMILIA	0,00	31,07	31,07	0,00
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	0,00	937,00	937,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>				
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>29.062,62</b>	<b>106.231,56</b>	<b>106.231,56</b>	<b>29.062,62</b>
Depositos Para Quem de Direito	0,00	182,85	182,85	0,00
<i>Depósitos</i>				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	182,85	182,85	0,00
Consignacoes	29.062,62	106.048,71	106.048,71	29.062,62
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	23.134,82	48.595,61	48.595,61	23.134,82
<i>Consignações - Iss</i>				
ISSEXTRA	-8,75	7.188,41	7.188,41	-8,75
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRFEXTRA	0,00	17.908,63	17.908,63	0,00
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMOBANCO GERADOR	5.936,55	32.356,06	32.356,06	5.936,55



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço****Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.445.605,00	20.209.747,57	18.360.403,82	-1.849.343,75
Receita Tributária	596.400,00	884.688,44	653.440,31	-231.248,13
Receitas de Contribuições	222.000,00	289.619,03	289.619,03	0,00
Receita Patrimonial	142.044,00	329.418,45	327.374,45	-2.044,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.201,00	5.201,00	0,00	-5.201,00
Transferências Correntes	17.184.440,00	18.405.300,65	16.995.010,05	-1.410.290,60
Outras Receitas Correntes	295.520,00	295.520,00	94.959,98	-200.560,02
Receitas de Capital (II)	4.455.576,00	4.659.786,38	641.267,11	-4.018.519,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	215.000,00	215.000,00	18.060,00	-196.940,00
Transferências de Capital	4.240.576,00	4.444.786,38	623.207,11	-3.821.579,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	22.901.181,00	24.869.533,95	19.001.670,93	-5.867.863,02
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	22.901.181,00	24.869.533,95	19.001.670,93	-5.867.863,02
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	22.901.181,00	24.869.533,95	19.001.670,93	-5.867.863,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário**

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	16.812.995,00	19.416.790,53	16.340.494,15	16.340.494,15	16.339.632,11	3.076.296,38
Pessoal e Encargos Sociais	11.437.124,00	12.003.030,46	10.679.447,61	10.679.447,61	10.678.585,57	1.323.582,85
Juros e Encargos da Dívida	9.407,00	7.407,00	0,00	0,00	0,00	7.407,00
Outras Despesas Correntes	5.366.464,00	7.406.353,07	5.661.046,54	5.661.046,54	5.661.046,54	1.745.306,53
Despesas de Capital	5.937.186,00	3.333.390,47	1.382.869,18	1.382.869,18	1.382.869,18	1.950.521,29
Investimentos	5.672.778,00	2.832.991,47	907.009,10	907.009,10	907.009,10	1.925.982,37
Inversões Financeiras	21.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Amortização da Dívida	243.408,00	489.399,00	475.860,08	475.860,08	475.860,08	13.538,92
Reserva de Contingencia	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Reserva de Contingencia	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>17.723.363,33</b>	<b>17.723.363,33</b>	<b>17.722.501,29</b>	<b>5.177.817,67</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.278.307,60			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>22.901.181,00</b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>17.723.363,33</b>	<b>17.722.501,29</b>	<b>3.899.510,07</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 12 - Balanço Orçamentário**

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	105.002,55	12.200,00	12.200,00	0,00	105.002,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.002,55	12.200,00	12.200,00	0,00	105.002,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.002,55</b>	<b>12.200,00</b>	<b>12.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.002,55</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## ANEXO 13 - Balanço Financeiro

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>19.001.670,93</b>	<b>20.109.867,68</b>
Ordinária	11.613.153,81	22.087.491,83
Vinculada	9.333.720,48	0,00
FUNDEB	5.471.720,45	0,00
SUS	2.322.019,49	0,00
FNDE	411.685,97	0,00
FNAS	395.079,46	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	733.215,11	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(1.945.203,36)	(1.977.624,15)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.466.877,87</b>	<b>12.200,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	862,04	12.200,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.343.385,44	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	122.630,39	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>1.772.484,40</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.772.484,40	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.241.033,20</b>	<b>20.122.067,68</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 13 - Balanço Financeiro**

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>17.723.363,33</b>	<b>18.047.508,45</b>
Ordinária	8.211.939,57	18.047.508,45
Vinculada	9.511.423,76	0,00
FUNDEB	5.520.492,70	0,00
SUS	2.375.252,09	0,00
FNDE	368.512,32	0,00
FNAS	309.140,92	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	938.025,73	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>801.528,36</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	801.528,36	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.505.126,72</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.200,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.372.734,07	0,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	120.192,65	0,00
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>2.211.014,79</b>	<b>2.074.559,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.211.014,79	2.074.559,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.241.033,20</b>	<b>20.122.067,68</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Balanços Gerais

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 20:03:07

PÁGINA: 1 of 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

## Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	2.211.014,79	1.772.484,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	2.211.014,79	1.772.484,40
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	1.776,01	4.213,75
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.776,01	4.213,75
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transitio	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO</b>	0,00	0,00
<b>CIPADAMENTE</b>		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.212.790,80</b>	<b>1.776.698,15</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	6.457.059,02	5.568.109,92
Bens Moveis	2.906.012,59	2.443.765,59
Bens Imóveis	3.551.046,43	3.124.344,33
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

EXERCÍCIO:	PERÍODO (MÊS):	DATA EMISSÃO:	PÁGINA:
2017	DEZEMBRO	29/03/2018 20:03:07	2 of 5
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.457.059,02</b>	<b>5.568.109,92</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.669.849,82</b>	<b>7.344.808,07</b>
<b>PASSIVO</b>			
		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		862,04	(11.407,58)
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	6.873.755,84
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		105.002,55	117.202,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		253.388,67	196.466,85
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>359.253,26</b>	<b>7.176.017,66</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a		6.432.169,09	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		358.114,73	8.555,34
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		83.422,08	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>6.873.705,90</b>	<b>8.555,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.232.959,16</b>	<b>7.184.573,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.436.890,66	160.235,07
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>1.436.890,66</b>	<b>160.235,07</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>1.436.890,66</b>	<b>160.235,07</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>8.669.849,82</b>	<b>7.344.808,07</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 20:03:07

PÁGINA: 3 of 5

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.212.790,80	R\$ 1.776.698,15
ATIVO PERMANENTE	R\$ 6.457.059,02	R\$ 5.568.109,92
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>8.669.849,82</u></b>	<b><u>7.344.808,07</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 359.253,26	R\$ 399.939,85
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 6.865.150,56	R\$ 6.776.077,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>7.224.403,82</u></b>	<b><u>7.176.017,66</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>1.445.446,00</u></b>	<b><u>168.790,41</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 20:03:07

PÁGINA: 4 of 5

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.778.511,24	2.703.724,31
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>5.778.511,24</b>	<b>2.703.724,31</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 29/03/2018 20:03:07

PÁGINA: 5 of 5

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>2.103.643,13</b>	<b>1.376.758,30</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	2.103.643,13	1.376.758,30
<b>VINCULADA</b>	<b>(250.105,59)</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS DO FUNDEB	(121.174,56)	0,00
RECURSOS DO SUS	(53.232,60)	0,00
RECURSOS DO FNDE	43.173,65	0,00
RECURSOS DO FNAS	85.938,54	0,00
DEMAIS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA		
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS		
RECURSOS DE CONVÊNIOS	(204.810,62)	0,00
RECURSOS DE SERVIÇOS		
OUTROS RECURSOS		
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.853.537,54</u></b>	<b>1.376.758,30</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

NBCASP/DCASP

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

## ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		569.667,69	0,00
Taxas		83.772,62	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		289.619,03	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		327.374,50	134.077,89
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		4.229,13	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		19.491.018,16	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		80.787,62	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.943,23	2.261.418,75
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>20.856.411,98</b>	<b>2.395.496,64</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		10.679.447,61	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO**

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	5.620,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	1.697.249,92	0,00
Serviços	3.389.732,05	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,05	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	801.528,36	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.882.161,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	380.600,19	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	137.672,45	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>18.974.011,63</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2017

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO**

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.882.400,35</b>	<b>2.395.496,64</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Mamede**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 00:51

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
INSS - PARCELAMENTO	31/12/2016	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS JUNTO AO RGPS	6.290.800,39	122.598,03	223.412,82	0,00	6.189.985,60
CAGEPA - PARCELAMENTO	31/12/2016	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	150.105,70	0,00	79.968,57	891,73	69.245,40
ENERGISA - PARCELAMENTO	31/12/2016	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA	432.849,75	26.047,30	162.988,89	0,00	295.908,16
PRECATORIOS - PARCELAMENTO	01/01/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM PRECATORIOS	0,00	282.995,42	40.811,93		242.183,49
RFB - PARCELAMENTO	31/12/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM RECEITA FEDERAL (TRIBUTOS FEDEREAIS)	0,00	86.430,90	10.047,65	0,00	76.383,25
<b>TOTAL</b>			<b>6.873.755,84</b>	<b>518.071,65</b>	<b>517.229,86</b>	<b>891,73</b>	<b>6.873.705,90</b>

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	117.202,55	862,04	12.200,00	0,00	105.864,59
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	282.737,30	1.343.385,44	1.372.710,07	0,00	253.412,67
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	399.939,85	1.344.247,48	1.384.910,07	0,00	359.277,26

Emitido em 31/03/2018 00:51



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
	SMARTPHONE DL YZU DS41 DB PRETO	1,000	319,00	319,00	001475
<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>				<b>319,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>319,00</b>
				<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>	<b>319,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
ROTEADOR + REPETIDORWR 4 PORT		1,000	198,00	198,00	001756
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>198,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>198,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>				<b>198,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	TAMBORES DE METAL	60,000	75,60	4.536,00	000581
				<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>	<b>4.536,00</b>
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>4.536,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	Pavimentação em Paralelepido	1,000	144.079,82	144.079,82	000184
				<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>	<b>144.079,82</b>
				<b>Total de Bens Imóveis:</b>	<b>144.079,82</b>
				<b>Total de SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA:</b>	<b>148.615,82</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	NOTE DELL INSPIRON 3542 13-4GB-HD500GB TEL15.6	1,000	2.450,00	2.450,00	000209
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>2.450,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	LEITOR CCD ELGIN BS313	1,000	119,00	119,00	000017
	CALCULADORE DE IMPRESSAO LP45 I2 DIGITUS	1,000	299,00	299,00	000216
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>418,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>2.868,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:</b>				<b>2.868,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	VENT PAREDE 60CM NEW GR AC AMA 220V PREMIUM	10,000	111,00	1.110,00	000414
	IMPRESSORA MULT LS MON SL M2070W/XAB SANSUNG	1,000	950,00	950,00	001914
	ARCONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 18.000BTUS HW	27,000	2.399,00	64.773,00	002571
	ARCONDICIONADO 12.000BTUS ELECTROLUX	8,000	1.250,00	10.000,00	002571
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>76.833,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>76.833,00</b>
				<b>Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>	<b>76.833,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
TRATOR DE ESTEIRA 7D COM RIPPER		1,000	350.000,00	350.000,00	002684
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>350.000,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>350.000,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE:</b>				<b>350.000,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	IMPRESSORA TERMICA NAO - FISCAL EPSON	1,000	559,00	559,00	002104
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>559,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO	4,000	1.275,00	5.100,00	000508
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>5.100,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	SELADORA TOP SEA PLUS AZUL	2,000	270,00	540,00	003445
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>540,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>6.199,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:</b>				<b>6.199,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	CONSTRUCAO DA INSTIUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPI.	1,000	89.488,16	89.488,16	003569
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>89.488,16</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>89.488,16</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO:</b>				<b>89.488,16</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>				
	UNIDADE EVAPORAORA 42MACA12S5 12000BT	2,000	761,00	1.522,00	003590
	UNIDADE CONDESADORA 38KCX12S512000BTU	2,000	508,00	1.016,00	003590
	TELEVISAO TC-40 D400B EM CORES PANASONIC	1,000	1.399,00	1.399,00	003590
	TELEVISAO TC-40 D400B EM CORES PANASONIC	1,000	1.399,00	1.399,00	003591
	UNIDADE EVAPORAORA 42MACA12S5 12000BT	2,000	761,00	1.522,00	003591
	UNIDADE CONDESADORA 38KCX12S512000BTU	2,000	508,00	1.016,00	003591
	<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>			<b>7.874,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	POLTRONA VENEZA BRANCA SW PLAST	50,000	24,90	1.245,00	003434
	MESA CABO BRANCA PLASTEX	10,000	48,00	480,00	003434
	SANDUICHEIRA 220V	2,000	79,00	158,00	003435
	535 BALCAO 2012181 TEKABROWM	2,000	239,00	478,00	003435
	FREEZER ESMALTEC HORIZONTAL 2PT EFH-350LT	1,000	1.799,00	1.799,00	003435
	LIQUIDIFICADOR OPTIMIX PLUS ARNO BR LN27	2,000	79,00	158,00	003435
	ARMARIO ALTA FECHADO	1,000	540,00	540,00	003851
	CADEIRA PRESIDENTE RPP C/COSTURA	1,000	648,00	648,00	003851
	MESA COM TAMPO DE VIDRO	1,000	1.350,00	1.350,00	003851
	CADEIRA DIRETOR PREMIUM	2,000	495,00	990,00	003851
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	10,000	80,00	800,00	003851
	MESA 1,20X0,60 C/GAVETAS	5,000	225,00	1.125,00	003851
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>9.771,00</b>	
	<b>DISCOTECAS E FILMOTECAS</b>				
	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL NIKON MOD. D-7100	1,000	4.550,00	4.550,00	003784
	<b>Total de DISCOTECAS E FILMOTECAS:</b>			<b>4.550,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	HONDA/CG 125 FAN	1,000	7.800,00	7.800,00	003491
	CG 125I FAN	1,000	7.999,00	7.999,00	003493
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>15.799,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	5,000	145,00	725,00	003851
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>725,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>38.719,00</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS:</b>			<b>38.719,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	URBANIZACAO DAS VIAS DE ACESSO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS DE S.MAMEDE-PB	1,000	121.897,65	121.897,65	001324
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>121.897,65</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>121.897,65</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>121.897,65</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL "O OLIVEIRAO", NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE-PB.	1,000	16.760,06	16.760,06	000376
	CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL "O OLIVEIRAO", NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE-PB.	1,000	17.707,92	17.707,92	001236
	CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL "O OLIVEIRAO", NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE-PB.	1,000	36.768,49	36.768,49	003571
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>71.236,47</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>71.236,47</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:</b>				<b>71.236,47</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho
<b>02113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS</b>					
PRATO OPUS 18SP18M ORION (PAR)		1,000	635,00	635,00	001852
<b>Total de INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS:</b>				<b>635,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>635,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE CULTURA E ARTES:</b>				<b>635,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>907.009,10</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Todas</b>				
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>4.213,75</b>	<b>120.192,65</b>	<b>122.630,39</b>	<b>1.776,01</b>
Agentes Pagadores	4.213,75	100.478,61	103.713,41	978,95
<i>Salário-família</i>				
SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS	-1.206,94	55.196,51	53.986,57	3,00
<i>Salário-maternidade</i>				
SALARIO MATERNIDADE	5.420,69	45.282,10	49.726,84	975,95
Diversos Responsaveis	0,00	19.714,04	18.916,98	797,06
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	7.736,70	7.184,34	552,36
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	0,00	300,00	300,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	7.587,63	7.342,93	244,70
CRÉDITO INDEVIDO	0,00	4.089,71	4.089,71	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>399.939,85</b>	<b>1.344.247,48</b>	<b>1.384.910,07</b>	<b>359.277,26</b>
Restos a Pagar - Inscrição No Exercício	0,00	862,04	0,00	862,04
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	862,04	0,00	862,04
Restos a Pagar Inscritos	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores	105.002,55	0,00	0,00	105.002,55
<i>Restos a Pagar</i>				
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.002,55	0,00	0,00	105.002,55
Depositos Para Quem de Direito	0,00	3,15	3,15	0,00
<i>Outras Operações</i>				
PAGAMENTO A MENOR	0,00	3,15	3,15	0,00
Consignações	282.737,30	1.343.382,29	1.372.706,92	253.412,67
<i>Consignações - Inss</i>				
INSS	56.190,40	649.847,36	640.713,06	65.324,70
<i>Consignações - Iss</i>				
ISS - EXTRA	0,00	8.051,22	8.051,22	0,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

## Demonstrativo de Balanço

## Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	
<b>Todas</b>				
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>399.939,85</b>	<b>1.344.247,48</b>	<b>1.384.910,07</b>	<b>359.277,26</b>
Consignacoes	282.737,30	1.343.382,29	1.372.706,92	253.412,67
<i>Consignações - Ir</i>				
IRRF - EXTRA	0,00	5.136,15	5.490,45	-354,30
<i>Consignações Outras</i>				
CONTRIBUICAO SINDICAL	-135,08	19.588,83	20.167,30	-713,55
CONTRIBUIÇÃO - SINDACSE	0,00	3.448,84	1.749,60	1.699,24
<i>Consignações Pensões Alimenticias</i>				
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.536,63	11.529,40	7,23
<i>Consignações Empréstimos</i>				
EMPRESTIMO - BB	226.681,98	599.349,69	633.941,50	192.090,17
EMPRESTIMO - CEF	0,00	46.423,57	51.064,39	-4.640,82
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24,00</b>	<b>-24,00</b>
Transferencias Financeiras	0,00	0,00	24,00	-24,00
<i>Outras Operações</i>				
INSUBSISTENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	24,00	-24,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço****Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
LIMA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

## EXERCÍCIO / 2017

SECRETARIA	NOME	CPF
SERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA	798.933.174- 87
SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE	JOSE WALFRANIO BRASIL DE MEDEIROS	024.599.354-12
SECRETARIA DE FINANAS E PLANEJAMENTO	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	318.263.504-20
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVÉL	DAMIAO PEDRO DE ARAUJO	020.050.914-48
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	JOSE RUBENS DA COSTA FILHO	079.623.884-71
SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	DIOGO ARAUJO DOS SANTOS	056.968.974-01
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	STANLEY FILLEMON O. DE MEDEIROS	050.634.914-48

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 00:51

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Janeiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Fevereiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Março	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Abril	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Mai	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Mai	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Junho	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Agosto	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Agosto	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Setembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Outubro	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Novembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Dezembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>72.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 789/2016**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS  
SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS,  
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 26 de Dezembro de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, com mandatos e nomeações a começarem a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica fixado em:

**I** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Prefeito Constitucional;

**II** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Vice-Prefeito;

**III** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído aos ocupantes de cargos de Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Os valores fixados pelo artigo precedente somente sofrerão alteração, para maior, observando-se o índice de reajuste atribuído aos funcionários públicos municipais, em forma de atualização monetária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Continuação da LEI Nº 789/2016

**§ 1º** - Na hipótese de discrepância entre categorias funcionais, para efeito do *caput* deste artigo, será considerado o menor índice de reajuste atribuído a determinada categoria funcional, como base de cálculo para atualizar os subsídios dos agentes políticos.

**§ 2º** - Para atualizar os valores dos subsídios dos agentes políticos, somente será permitido mediante projeto de lei a ser discutido e deliberado pelo Poder Legislativo, cabendo, a sua iniciativa, privativamente a Chefia do Poder Executivo Municipal.

**§ 3º** - A atualização de que trata o parágrafo precedente, poderá ser proposta a cada ano, a começar do primeiro ano do próximo mandato, respeitando-se, como limite, o índice estabelecido pelo *caput* e § 1º deste artigo.

**§ 4º** - O projeto de lei que dispuser sobre a atualização do valor do subsídio será protocolado perante o Poder Legislativo, no final de cada ano, possibilitando a sua vigência, no início do ano seguinte aquele que ocorreu a sua deliberação e conseqüente promulgação.

**Art. 4º** - Poderão os agentes políticos mencionados nesta Lei perceberem diárias ou ressarcimento de despesas, quando em viagem a serviço da municipalidade, observando-se, para tanto, a legislação municipal específica.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 27 de Dezembro de 2016.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**

Francisco das Chagas Lopes de Sousa  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

04	Administração	3.558.494,36
000	Recursos Ordinários	3.558.494,36
08	Assistencial Social	672.888,29
000	Recursos Ordinários	244.996,61
029	Transferência de Recursos do FNAS	309.140,92
055	Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros	118.750,76
10	Saúde	4.899.508,73
002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.174.256,64
014	Transferência de Recursos do SUS	2.375.252,09
051	Transferência de Convênios - Saúde - Federal	350.000,00
12	Educação	7.114.299,57
001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.260.209,92
015	Transferência de Recursos do FNDE	257.713,95
018	Transferência do FUNDEB (magistério)	3.615.809,15
019	Transferência do FUNDEB (outras)	1.904.683,55
050	Transferência de Convênios - Educação - Federal	75.883,00
13	Cultura	436.127,09
000	Recursos Ordinários	314.229,44
052	Transferência de Convênios - Outros - Federal	121.897,65
15	Urbanismo	144.079,82
052	Transferência de Convênios - Outros - Federal	144.079,82
17	Saneamento	79.968,57
000	Recursos Ordinários	79.968,57
18	Gestão Ambiental	20.247,00
000	Recursos Ordinários	20.247,00
23	Comércio e Serviços	73.790,71
000	Recursos Ordinários	54.568,21
016	Recursos da CIDE	19.222,50
25	Energia	162.988,89
000	Recursos Ordinários	162.988,89
26	Transporte	217.127,71
000	Recursos Ordinários	4.360,00
001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.083,39
015	Transferência de Recursos do FNDE	110.798,37
053	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	73.885,95
27	Desporto e Lazer	110.939,97
000	Recursos Ordinários	57.411,42
052	Transferência de Convênios - Outros - Federal	53.528,55
28	Encargos Especias	232.902,62



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2017

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

28	Encargos Especias	232.902,62
000	Recursos Ordinários	232.902,62
<b>TOTAL</b>		<b>17.723.363,33</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
 MORAIS LIMA  
 Prefeito

**EXMº. SR. DR. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,  
RELATOR DO PROCESSO TC Nº. 00210/17.**

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, na condição de Prefeito do Município de São Mamede – PB, por seu advogado e procurador, bem como pelo contador no final assinados, vem perante V. Exª., tempestivamente, apresentar **DEFESA ESCRITA**, nos autos do **PROCESSO TC Nº. 00210/17**, relativa ao Relatório Prévio da Acompanhamento da Gestão - Contas do Executivo Municipal, exercício de 2017, expondo e requerendo o seguinte:

No entendimento da Corte de Contas, o Gestor deve prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades constantes no Relatório Prévio de Auditoria, acerca das contas anuais de governo e de gestão:

**1- GASTOS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE (54%) ESTABELECIDO PELO ART. 20 DA LEI RESPONSABILIDADE FISCAL – ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF, ITEM 11.1.2.**

De acordo com a tabela "Despesas de Pessoal" do item 11.1, o Poder Executivo aplicou 55,70% da receita corrente líquida em despesas com pessoal, descumprindo, portanto, o limite de 54% estabelecido no art. 20, III, alínea b, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

#### **RESPOSTA DO GESTOR:**

A Douta Auditoria fez embutir como despesa de pessoal, o importe de R\$ 1.301.353,19 que diz respeito a despesa com serviços de terceiros, pessoa física, alegando que a classificação da despesa foi efetuada indevidamente no elemento de despesa 3.3.90.36, quando a referida despesa não integra a despesa de pessoal, pois, sendo serviços de conservação de galerias e esgotos, calçamento e meio-fio, recuperação e reforma de escola, adequação e adaptação de estruturas físicas de diversas escolas, recuperação de sistema de ar condicionado, consultas médicas realizadas em consultórios de médicos especializados, poda de árvores e outros serviços similares que dizem respeito a serviços de terceiros, por serem serviços eventuais e não corriqueiros, os quais não demandam efetivação de servidores públicos.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público, emitido pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, Parte VI, Perguntas

e Respostas, destinadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, 3ª Edição, a classificação da despesa como 3390-39 ou 4490-51 deve ser observado o seguinte, conforme descrição do referido manual:

A estrutura da natureza da despesa é flexível, quanto aos relacionamentos entre elementos e grupos de despesa, podendo ser combinados e estruturados em razão do objeto do gasto a ser registrado. Conforme definições constantes no referido manual, são classificadas como despesas correntes aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e classificam-se como despesas de capital, aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Por exemplo, a aquisição de materiais de construção por uma Prefeitura, se for utilizada para a manutenção do seu prédio (bem de capital já existente), será considerada como despesa corrente, pois o gasto não estará formando e nem participando na aquisição de um bem de capital, e sim mantendo um bem de capital já existente. Entretanto, caso este gasto seja utilizado como parte do material empregado na construção de uma nova escola (futuro bem de capital), ele será considerado como despesa de capital. Para tanto, deverá estar inserido no orçamento da obra, desde o seu planejamento até a execução. Assim, a classificação das despesas em material de consumo e em outros serviços de terceiros – pessoa física, na categoria corrente ou de capital dependerá se o gasto destina-se ou não para a formação ou aquisição de bem de capital. Portanto, por exemplo, se o ente decide executar uma obra pública (prédio) diretamente, o cimento adquirido (e outros materiais) terá a classificação 4.4.90.30 - Material de Consumo, quando a despesa ocasionar ampliação ou constituição do imóvel ou 3390-30, quando não consistir em ampliação do imóvel.

Quanto à classificação da despesa como 3390-39 ou 4490-51 deve ser observado o seguinte, conforme descrição deste manual:

"Serão considerados serviços de terceiros as despesas com: - Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; - Reparos em instalações elétricas e hidráulicas; - Reparos, recuperações e adaptações de bombos, carpetes, divisórias e lambris; - Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins. Quando a despesa ocasionar a ampliação do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento."

Desta forma, devem ser considerados como serviços de terceiros prestados e respectivos serviços relacionados nos documentos 13699/18, de São Mamede, por serem despesas de serviços de terceiros – pessoa física, e, nunca despesa de pessoal, como indicou a Douta Auditoria.

O mesmo problema enfrentado em São Mamede, no exercício de 2017, foi enfrentado em Coremas, exercício de 2015, Processo TC 04369/16, porém, na análise de defesa, foi apresentado o mesmo argumento acima exposto, tendo a auditoria afirmado que, "Verifica-se na Instrução Inicial (pág. 421/422) que a Auditoria indicou que os gastos com "outros serviços de terceiros pessoa física" deveriam ser enquadrados como "vencimentos e vantagens fixas", haja vista trata-se de despesas que, na verdade, são de pessoal. Entretanto, quando consideramos apenas o aspecto orçamentário de registro do empenho, entende-se que a escrituração deve ser feita no elemento de despesa nº 36, conforme salienta o interessado. Isso não impede que a Auditoria inclua essas despesas no computo do limite de pessoal. Consoante o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no elemento de despesa nº 36 devem ser

registradas: “Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física”. Verifica-se no caso em tela que os servidores listados na pág. 422 não possuem vínculo com o Poder Público, sendo que alguns deles receberam apenas um ou dois pagamentos no ano. Dessa forma, conclui-se, salvo melhor juízo, pela supressão da irregularidade por entendermos que quanto à questão orçamentária de registro do empenho não houve equívoco por parte do interessado”.

Ademais, Nobre Relator, em julgamento de 09/11/2016, esta Egrégia Corte de Contas decidiu, à unanimidade, emitir Parecer Favorável as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Coremas, exercício 2014, PROCESSO TC 04.516/15, por entender, que tal pecha não seria suficiente para macular as contas. Da mesma forma, esta Egrégia Corte de Contas já havia decidido, à unanimidade, por emitir Parecer Favorável as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Coremas, relativas ao exercício 2013, PROCESSO TC 04701/14, por entender, que tal pecha não seria suficiente para macular as contas em análise, vejamos trecho do voto do Cons. em exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Ressaltamos, inclusive, que a Nobre Procuradora, representante do MPJTCE/PB, emitiu PARECER N.º 2081/15, favorável à aprovação de contas da edilidade de Coremas, exercício 2013, por não conduzir, tal pecha, à opinião de emissão de parecer contrário à aprovação das referidas contas. Portando, esta Colenda Corte de Contas já firmou jurisprudência, por unanimidade, no sentido de que estas são falhas de menor monta, que não podem macular a prestação de contas, ensejando, no máximo, recomendação ao Gestor.”

Assim, a despesa de serviços de terceiros, no importe de R\$ 1.301.353,19 que diz respeito a pessoa física, classificada como elemento de despesa 3.3.90.36, deve ser excluída da despesa de pessoal, e, com dita exclusão, a despesa de pessoal do Poder Executivo, exercício de 2017, fica em R\$ 8.925.395,08 (Sendo R\$ 891.858,00 de contratação temporária e mais R\$ 8.033.537,08 de vencimentos e vantagens fixas, como identificado pela Auditoria), que corresponde ao percentual de 48,61% da Receita Corrente Líquida, que foi R\$ 18.360.403,82, pois, atendendo ao limite estabelecido no artigo 20, III, b, da LRF, como de logo requer que seja considerada.

## **2 - NÃO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR À INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA, ARTS. 40 E 195, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTS. 15, I, E 22, I E II, "A", DA LEI Nº 8.212/91; ART. 1, I, DA LEI Nº 8.429/92, NO VALOR DE R\$ 510.517,70 – ITEM 13.0.2.**

De acordo com o cálculo estimativo constante na tabela do item 13, a Prefeitura Municipal de São Mamede não efetuou o recolhimento ao Regime Geral de Previdência - RGPS das contribuições previdenciárias do empregador no montante estimado de R\$ 510.517,70, já descontados os valores de salário-família e salário-maternidade, os quais totalizaram R\$ 71.856,08 de acordo com as informações da FOPAG constante no SAGRES.

Conforme os registros constantes no SAGRES, o valor escolhido/pago da competência 2017 foi de R\$ 1.754.052,53, quando deveria ter sido de R\$ 2.264.570,23 aplicando-se a alíquota de 22,1436% [=20% + RAT x FAP (2 x 1,0718)] – Doc. 42762/17 – fls 645/704) sobre a base de cálculo.

### **RESPOSTA DO GESTOR:**

Considerando a despesa de pessoal na forma indicada na defesa, no item anterior, ou seja, R\$ 8.925.395,08, excluindo os serviços de terceiros, no importe de R\$ 1.301.353,19, e, excluídos salário-maternidade do exercício de 2017 (R\$ 45.282,10), e, excluídos salário-família (R\$ 55.196,51), documentos de salário-família e salário-maternidade anexos, temos uma base de cálculo de R\$ 8.824.916,47 que multiplicado por 21% (Alíquota de INSS que deveria ser adotada pela Auditoria), temos um valor estimado de obrigações patronais de R\$ 1.853.232,45, tendo o Município quitado e reconhecido pela Auditoria, como pagamento de INSS patronal = R\$ 1.754.052,53, representando um possível débito de INSS empregador de R\$ 99.179,92.

Ocorre que no exercício de 2018, referente a dezembro (competência 12) de 2017, a Prefeitura de São Mamede pagou os seguintes empenhos e valores, nas respectivas datas: Em 18/01/2018, empenho 142, valor de R\$ 22.183,95 de INSS patronal de dezembro de 2017; Em 18/01/2018, empenho 143, valor de R\$ 1.199,44 de INSS patronal de dezembro de 2017; Em 18/01/2018, empenho 145, valor de R\$ 412,28 de INSS patronal de dezembro de 2017; Em 18/01/2018, empenho 146, valor de R\$ 45.463,24 de INSS patronal de dezembro de 2017; Em 18/01/2018, empenho 148, valor de R\$ 21.768,71 de INSS patronal de dezembro de 2017, e, em 18/01/2018, empenho 149, valor de R\$ 40.469,59 de INSS patronal de dezembro de 2017. A soma dos seis empenhos citados acima, representa R\$ 131.497,21.

Desta forma, referente ao exercício de 2017, pago em 18/01/2018, temos o importe de INSS patronal no valor de R\$ 131.497,21 que deve ser adicionado ao salário-família e salário-maternidade, ambos quitados pela Prefeitura, mas sendo obrigação do INSS, razão pela qual se afastam ditos valores da base de cálculo, e, depois se compensam como INSS quitado no exercício, elevando assim, o valor quitado em 2018 referente a 2017 mais salário-família e salário-maternidade, para um crédito de R\$ 231.975,82 quando o débito provável seria de R\$ 99.179,92, pois, existindo uma sobra de INSS patronal quitada pelo Poder Executivo, no importe de R\$ 132.795,90, portanto, não houve omissão de pagamento do INSS patronal.

Nunca é demais verificar que o salário-família e salário-maternidade, por ser obrigação do INSS quitado pela Prefeitura, não basta afastar ditos valores da base de cálculo, pois, além de não fazerem parte da base de cálculo, por não serem obrigações da Prefeitura, mas do INSS, também, terão que ser considerados com créditos da Prefeitura com o INSS, razão pela qual os valores são descontados da base de cálculos, e, ainda compensados como valores quitados perante o INSS, fazer diferente do que estamos apontando representa engano que deve ser corrigido.

A alíquota de INSS patronal, de Prefeitura, por ser serviço público, com baixo risco na atividade, deve ser 20% (INSS), mais 1% de RAT, perfazendo o percentual de 21%, e, nunca mais do que dito percentual, como inclusive existem decisões da Justiça Federal, reiteradas, neste sentido.

Outra coisa, os funcionários de São Mamede recebem gratificações, mês a mês, quando não incide INSS sobre gratificações, e, se retirar da base de cálculo encontrada pela Auditoria, as gratificações recebidas pelos servidores municipais, a base de cálculo baixa para um patamar aceitável e compatível com os valores recolhidos no decorrer do exercício e recolhidos em 2018, mas referente ao exercício de 2017.

Conforme se depreende do resumo geral da folha de pagamento de São Mamede, mês a mês, durante o exercício de 2017, referente aos pagamentos de gratificações, temos gratificações da Lei Municipal nº 09/2005, gratificações um salto para o futuro, gratificações de atividades especiais, gratificação prog. Funcional, gratificações mud. Classe Funcional, conforme legislação pertinente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, bem como Estatuto dos Servidores Públicos, e, Estrutura Administrativa, registrando um desembolso mensal de gratificações, e, somente gratificações que não incidem pagamento de INSS, os seguintes valores com os respectivos meses:

MÊS/ANO	VALOR DAS GRATIFICAÇÕES EM REAL
Janeiro de 2017	39.956,05
Fevereiro de 2015	69.290,95
Março de 2015	86.108,28
Abril de 2015	94.331,58
Mai de 2015	90.138,08
Junho de 2015	96.973,98
Julho de 2015	91.141,90
Agosto de 2015	78.037,90
Setembro de 2015	88.941,80
Outubro de 2015	82.146,40
Novembro de 2015	87.016,50
Dezembro de 2015	91.342,38
<b>SOMA ANUAL DE 2015</b>	<b>1.005.025,80</b>

Assim, sendo a base de cálculo R\$ 10.226.748,27 – R\$ 1.005.025,80 (gratificações) – 55.196,51 (salário-família) – R\$ 45.282,10 (salário-maternidade) = R\$ 9.121.243,86 (base de cálculo) que multiplicado por 21% chegaria a suposto valor devido de INSS patronal no decorrer de 2017, no importe de R\$ 1.915.461,21 quando recolheu reconhecido pela Auditoria R\$ 1.754.052,53 (INSS recolhido) + R\$ 131.497,21 + R\$ 55.196,51 (salário-família) + R\$ 45.282,10 (salário-maternidade) = R\$ 1.986.028,35, portanto, mesmo que não fossem considerados outros argumentos, mas retirando as gratificações, salário-família e salário-maternidade da base de cálculos, a obrigação patronal prevista seria de R\$ 1.915.461,21, tendo recolhido R\$ 1.986.028,35, pois, recolhendo a maior R\$ 70.567,14. Sem dúvida, a ausência de recolhimento previdenciário terá que ser afastada, sendo a falha sanada, como de logo se requer, inclusive com reflexo no próximo item que é uma extensão deste, visto que tendo sido recolhida toda previdência do empregador, também, desaparece o não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, como constou no item próximo.

### **3- NÃO EMPENHAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR ARTS. 40, 195, I, "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 35 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE 510.517,70 – ITEM 13.0.3.**

Conforme espelham os dados extraídos do SAGRES, a Prefeitura Municipal de São Mamede empenhou e pagou, a título de obrigações patronais da competência 2017, contribuições previdenciárias ao RGPS no valor de R\$ 1.754.052,53, quando, segundo o cálculo estimativo constante no item 13, deveria ter sido empenhado o montante correspondente a R\$ 2.264.570,23, significando o não empenhamento dessas contribuições no valor estimado de R\$ 510.517,70.

#### **RESPOSTA DO GESTOR:**

A resposta do item anterior, comprova que o INSS patronal escriturado, conforme informações colhidas pelo TCE e constante no Relatório, são valores suficientes para cobrir toda obrigação patronal de 2017, não ficando nenhum valor fora de empenhamento, inexistindo a falha apontada neste item.

**DO PEDIDO:**

Diante do exposto, requeremos desse Colendo Tribunal de Contas, após analisar a DEFESA e documentos acostados, sejam afastadas as irregularidades, e, que seja emitido relatório da PCA de 2017, sem falhas, permitindo o Parecer FAVORÁVEL ao presente processo de Prestação de Contas, por ser medida de lúdima e salutar JUSTIÇA.

De São Mamede para João Pessoa (PB), 22 de março de 2018.

**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
Prefeito de São Mamede

**Vilson Lacerda Brasileiro – Advº**  
OAB/PB Nº. 4201

**Aderaldo Serafim de Sousa - Contador**  
CRC nº. 3.647/PB

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### OUTORGANTE(S): UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS

LIMA, brasileiro, casado, Prefeito de São Mamede, residente e domiciliado à rua Eneas Trindade, nº 23, centro de São Mamede – PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitu(i)(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) e advogado(s) na(s) pessoa(s) do(s) **DR(s). VILSON LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, advogado portador da OAB-PB 4201, com escritório na Rua Vidal de Negreiros, nº 251, Centro de Patos – PB, fone (083) 421-7434, e, **ADERALDO SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, contador, portador do CRC 3.647-PB, com escritório na Rua Pedro Firmino nº 107, Edifício Milindra Empresarial, sala 905, Centro de Patos - PB, conferindo lhes os poderes para o foro em geral, nos termos do Código de Processo Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso de inventariante, bem como de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventário, impugnar créditos ou concordar, promover execução forçada de título judicial e extrajudicial, fazer defesa em Processo Penal inclusive no TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, apresentar RECURSOS CABÍVEIS, representando-o(s) perante Juízo, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, repartições públicas Federal, Estadual e Municipal, podendo praticar os atos que forem necessário para o bom desempenho do presente instrumento, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes e, especialmente para fazer a defesa do Outorgante na prestação de Contas do **Processo TC nº 00210/2017**, relativo a **PCA do Poder Executivo de São Mamede, exercício de 2017**, podendo fazer defesa oral e escrita a acompanhar o feito até o seu final, inclusive com recursos cabíveis.

São Mamde (PB), 21 de março de 2018.

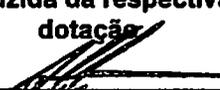


---

OUTORGANTE

# DOC. 17.2

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA		
Unidade Emitente 02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		00142	18/01/2018		
Unidade Orçamentária 02020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		VALOR	22.183,95		
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA					
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários		
NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-990		PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA Nº 89		
Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		04 122 2003 2008 → Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administr			
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		→ Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração → Administração Geral → Administração			
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio		
LICITAÇÃO		Nº de Diárias	0		
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Importância 0,00		
CREDOR		Dispensa/Inexigibilidade	Cod. Contrato		
Nome: INSS		CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78	Identidade:		
Endereço: Rua Jarbas Moura Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: Patos		CEP: 58704430	Fax: ( ) -		
Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual		
HISTÓRICO		Inscrição Municipal	Total 0,00		
INSS PARTE PATRONAL DOS SERVIDORES LOTADOS NAS SECRETARIAS DIVERSAS (RECURSOS ORDINARIOS), COMPETENCIA 12/2017.					
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total

<b>Total:</b>		<b>22.183,95</b>
SALDO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Saldo Anterior :</b>	22.184,72	<b>Saldo Atual :</b> 0,77
ASSINATURAS		
<b>Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação</b>  <b>ALBERTO BARBOSA DA SILVA</b> Emitente	<b>Autorizo a Despesa</b>  <b>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</b> Prefeito	<b>Atesto a Despesa</b>  <b>JOSE WALFRANIO BRASIL DE MEDEIROS</b> Chefe de Gabinete


**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47

Cidade: São Mamede

Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Estado da Paraíba

Nº GUIA

00001

DATA

18/01/2018

**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

VALOR : R\$ 994,24

PCASP : 113810800 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO

Código PL: Descrição da Receita

428 8 101020201 SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

RÉDITO BANCÁRIO :

BB S/A C/7.496-9 -FPM

Origem do Recurso Educação :

Origem do Recurso Saúde :

Departamento

Todos os Departamentos

Programa :

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS

CNPJ/CPF:

29.979.036/0165-78

Endereço:

Rua Jarbas Moura

Bairro:

BELO HORIZONTE

Cidade:

Patos

UF:

PB

CEP:

58704430

Telefone:

( ) -

Fax:

( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**

DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 994,24(Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 142.

Valor da Receita : R\$ 994,24

**Assinaturas**

Declaro que a receita foi contabilizada

Emitente

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47 Cidade: São Mamede Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro Estado da Paraíba	<b>Nº GUIA</b>  <b>00006</b>	<b>DATA</b>  <b>18/01/2018</b>

**DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA**

PCASP : 218810102 INSS

Código	PL.:	Descrição da Despesa	Valor da Despesa	8.442,12
542 6	102040101	INSS		

DÉBITO BANCÁRIO : BB S/A C/7.496-9 -FPM	Origem do Recurso Educação : Origem do Recurso Saúde :
Departamento Todos os Departamentos	Cod. : Programa :

A CRÉDITO DE : INSS

Endereço: Rua Jarbas Moura	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Cidade: Patos	Bairro: BELO HORIZONTE

ESTADO ...	UF: PB	CEP: 58704430	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
------------	-----------	------------------	--------------------	---------------

**DESCRIÇÃO**

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 8.442,12 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS SEGURADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE-PB.

**RETENÇÃO**

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
			<b>VALOR LÍQUIDO: 8.442,12</b>

**ASSINATURAS**

<b>Declaro que a despesa foi contabilizada</b>  Emitente	<b>Autorizo a despesa</b>  <b>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</b> Prefeito	<b>Atesto a despesa</b>  Responsavel
---	---	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.22.33  
 2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMSM FUNDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 2649-2 CONTA: 7.496-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	29.631,83
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	29.631,83

=====

DOCUMENTO: 011802

AUTENTICACAO SISBB: 6.9DD.94E.60A.961.236

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.22.33  
 2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMSM FUNDO PARTICIPACAO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	29.631,83
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	29.631,83

=====

DOCUMENTO: 011802

AUTENTICACAO SISBB: 6.9DD.94E.60A.961.236

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

TRF<sup>o</sup> PARA PAGAMENTO  
 EMPENHO Nº 142/2018 e  
 CDED 0006/2018

7496-9 - DIVERSOS						
			DEDUÇÕES			
FOLHA	SEGURADO	PATRONAL	SAL FAM	SAL MATER.		
201	R\$ 1.158,93	R\$ 3.040,62	R\$ 248,56	R\$ -	R\$ 3.950,99	
202	R\$ 983,32	R\$ 2.655,62	R\$ 124,28	R\$ -	R\$ 3.514,66	
203	R\$ 3.329,44	R\$ 9.050,39	R\$ 590,33	R\$ -	R\$ 11.789,50	
204	R\$ 644,90	R\$ 1.668,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.312,94	
205	R\$ 299,84	R\$ 824,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.124,40	
209	R\$ 397,41	R\$ 1.040,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.437,57	
210	R\$ 180,00	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 620,00	
218	R\$ 360,00	R\$ 880,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.240,00	
219	R\$ 180,00	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 620,00	
223	R\$ 299,84	R\$ 824,56	R\$ 31,07	R\$ -	R\$ 1.093,33	
224	R\$ 608,44	R\$ 1.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.928,44	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.442,12</b>	<b>R\$ 22.183,95</b>	<b>R\$ 994,24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 29.631,83</b>	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	3.950,99
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 13.821,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 3.040,62      22,00 (+) SEGURADOS: 1.158,93 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 248,56		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	3.950,99
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 13.821,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 3.040,62      22,00 (+) SEGURADOS: 1.158,93 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 248,56		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	3.514,66
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 12.071,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    2.655,62                    22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                983,32</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        124,28</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	3.514,66
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 12.071,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    2.655,62                    22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                983,32</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        124,28</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	11.789,50
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		08.	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
		10.ATM/MULTA E JUROS	11.TOTAL
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 41.138,14      170,36 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    9.050,39                    22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                3.329,44</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        590,33</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	11.789,50
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		08.	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
		10.ATM/MULTA E JUROS	11.TOTAL
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 41.138,14      170,36 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    9.050,39                    22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                3.329,44</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        590,33</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	2.312,94
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 7.582,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.668,04      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 644,90</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	2.312,94
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 7.582,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.668,04      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 644,90</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.124,40
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 3.748,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 824,56      22,00 (+) SEGURADOS: 299,84 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.124,40
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 3.748,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 824,56      22,00 (+) SEGURADOS: 299,84 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.437,57
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 4.728,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 1.040,16      22,00 (+) SEGURADOS: 397,41 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.437,57
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 4.728,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 1.040,16      22,00 (+) SEGURADOS: 397,41 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	620,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 2.000,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                    440,00                    22,00			
(+ ) SEGURADOS:                180,00			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:        0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	620,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 2.000,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                    440,00                    22,00			
(+ ) SEGURADOS:                180,00			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:        0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.240,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 4.000,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                    880,00                    22,00			
(+ ) SEGURADOS:                360,00			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:        0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.240,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 4.000,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                    880,00                    22,00			
(+ ) SEGURADOS:                360,00			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:        0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	620,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 2.000,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                      440,00                      22,00			
(+ ) SEGURADOS:                    180,00			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:            0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	620,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 2.000,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                      440,00                      22,00			
(+ ) SEGURADOS:                    180,00			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:            0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.093,33
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 3.748,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 824,56      22,00 (+) SEGURADOS: 299,84 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 31,07		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.093,33
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 3.748,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 824,56      22,00 (+) SEGURADOS: 299,84 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 31,07		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.928,44
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 6.000,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.320,00      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 608,44</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.928,44
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 6.000,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.320,00      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 608,44</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00</p>		12.Autenticação Bancária	



# Prefeitura Municipal de São Mamede

1377

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47  
 Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
 Cidade: São Mamede  
 Estado da Paraíba

## NOTA DE EMPENHO

### EXERCÍCIO - 2018

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	00143	18/01/2018
Unidade Orçamentária 02091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	VALOR	1.199,44

### CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Tipo de Crédito 0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário <b>0</b>	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários	Modalidade 0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global <b>0</b>
NATUREZA DA DESPESA: <b>31.90.13-990</b>		PROGRAMA DE TRABALHO <b>FICHA Nº 1274</b>	
Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		08 243 2016 2086 → Manut.do Serv.de Prot.c Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFU/	
Fonte de Recurso Orçamentário <b>Metas: 06 - Pessoal</b> 001 Recursos Ordinários		→ Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS → Assistência à Criança e ao Adolescente → Assistencial Social	
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) <b>N</b>	Convenio Nº de Diárias <b>0</b>

### LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação 0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância	0,00
		Dispensa/Inexigibilidade			
		Cod. Contrato	Valor do Aditivo	0,00	Total 0,00

### CREDOR

Nome: INSS	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78	Identidade:		
Endereço: Rua Jarbas Moura	CEP: 58704430			
Bairro: BELO HORIZONTE	UF: PB Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -		
Cidade: Patos				
Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal

### HISTÓRICO

INSS PARTE PATRONAL DOS SERVIDORES LOTADOS NO BLOCO DA PSB - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COMPETENCIA 12/2017.

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------

<b>Total: 1.199,44</b>			
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>			
Saldo Anterior :	2.400,00	Saldo Atual :	1.200,56
<b>ASSINATURAS</b>			

Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação

ALBERTO BÁRBOSA DA SILVA

Emitente

Autorizo a Despesa

ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS

Secretária de Ação Social

Atesto a Despesa

JOSE WALFRANIO BRASIL DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete


**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47  
 Cidade: São Mamede  
 Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
 Estado da Paraíba

Nº GUIA

DATA

00003

18/01/2018

**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE: Prefeitura Municipal de São Mamede

VALOR : R\$ 31,07

PCASP : 113810800 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO

Código PL: Descrição da Receita  
 428 8 101020201 SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

CRÉDITO BANCÁRIO :

BB S/A C/7.496-9 -FPM

Origem do Recurso Educação :

Origem do Recurso Saúde :

Departamento

Programa :

Todos os Departamentos

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS

CNPJ/CPF:

29.979.036/0165-78

Endereço:

Rua Jarbas Moura

Bairro:

BELO HORIZONTE

Cidade:

Patos

UF:  
PBCEP:  
58704430Telefone:  
( ) -

Fax:

( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**

DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 31,07 (Trinta e Um Reais e Sete Centavos),  
 CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 143.

Valor da Receita : R\$ 31,07

**Assinaturas**

 Declaro que a receita foi  
 contabilizada

Emitente

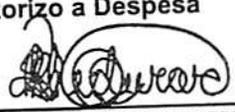
Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA		
Unidade Emitente 02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		00145	18/01/2018		
Unidade Orçamentária 02091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		VALOR	412,28		
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA					
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários		
NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-990		PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 1252			
Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		08 244 2016 2085 → Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB → Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS → Assistência Comunitária → Assistencial Social			
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		Metas: 06 - Pessoal	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N		
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Convenio	Nº de Diárias 0		
LICITAÇÃO					
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Importância 0,00		
CREDOR		CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78	Identidade:		
Nome: INSS		CEP: 58704430	Fax: ( ) -		
Endereço: Rua Jarbas Moura Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: Patos		UF: PB Telefone: ( ) -	Inscrição Estadual		
Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Municipal		
HISTÓRICO					
INSS PARTE PATRONAL DOS SERVIDORES LOTADOS NO BLOCO DA PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, COMPETENCIA 12/2017					
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total

		Total:	412,28
SALDO ORÇAMENTÁRIO			
Saldo Anterior :	600,00	Saldo Atual :	187,72
ASSINATURAS			
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação  ALBERTO BARBOSA DA SILVA Emitente	Autorizo a Despesa  ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS Secretária de Ação Social	Atesto a Despesa  JOSE WALFRANIO BRASIL DE MEDEIROS Chefe de Gabinete	


**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47  
 Cidade: São Mamede  
 Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
 Estado da Paraíba

**Nº GUIA**
**00004**
**DATA**
**18/01/2018**
**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE: Prefeitura Municipal de São Mamede

**VALOR : R\$ 62,14**

PCASP : 113810800 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  
 Código PL: Descrição da Receita  
 428 8 101020201 SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

RÉDITO BANCÁRIO : Origem do Recurso Educação :  
 BB S/A C/7.496-9 -FPM Origem do Recurso Saúde :  
 Departamento Programa :  
 Todos os Departamentos

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS

CNPJ/CPF:

29.979.036/0165-78

Endereço:

Rua Jarbas Moura

Bairro:

BELO HORIZONTE

Cidade:

Patos

 UF:  
 PB

CEP:

58704430

Telefone:

( ) -

Fax:

( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**

DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 62,14(Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos),  
 CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 145.

**Valor da Receita : R\$**
**62,14**
**Assinaturas**

 Declaro que a receita foi  
 contabilizada

  
 Emitente

Autorizo a Arrecadação

  
 Ordenador(a)

Atesto o recebimento

  
 Responsavel



## Emissão de comprovantes

A33C181212327264015  
18/01/2018 12:22:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.22.33  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMSM FUNDO PARTICIPACAO  
AGENCIA: 2649-2 CONTA: 7.496-9

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	1.518,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.518,51

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: 8.A2B.53D.6F6.5A5.5D5

TRFª PARA PAGAMENTO  
EMPENHO Nº 343 E 345/2018

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.22.33  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMSM FUNDO PARTICIPACAO

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	1.518,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.518,51

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: 8.A2B.53D.6F6.5A5.5D5

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

9658-X		9659-9	
FOLHA	SEGURAO	FOLHA	SEGURADO
225	R\$ 453,20	226	R\$ 149,92
TOTAL	R\$ 453,20	TOTAL	R\$ 149,92

7.496-9 - AÇÃO SOCIAL						
			DEDUÇÕES			
FOLHA	SEGURADO	PATRONAL	SAL FAM	SAL MATER.		
225	R\$ -	R\$ 1.199,44	R\$ 31,07		R\$ 1.168,37	
226	R\$ -	R\$ 412,28	R\$ 62,14		R\$ 350,14	
TOTAL	R\$ -	R\$ 1.611,72	R\$ 93,21	R\$ -	R\$ 1.518,51	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.621,57
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 5.452,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.199,44      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 453,20</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 31,07</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.621,57
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 5.452,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.199,44      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 453,20</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 31,07</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SÃO MAMEDE PB</b>		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
		06.VALOR INSS	500,06
		07.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	08.
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 1.874,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 412,28      22,00 (+) SEGURADOS: 149,92 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 62,14		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SÃO MAMEDE PB</b>		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
		06.VALOR INSS	500,06
		07.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	08.
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 1.874,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 412,28      22,00 (+) SEGURADOS: 149,92 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 62,14		12.Autenticação Bancária	




**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47

Cidade: São Mamede

Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Estado da Paraíba

Nº GUIA

00005

DATA

18/01/2018

**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE: Prefeitura Municipal de São Mamede

VALOR : R\$ 31,07

PCASP : 113810800 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO

Código PL: Descrição da Receita

428 8 101020201 SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

ÉDITO BANCÁRIO :  
BB C/C 7.396-2 - PMSM/FUNDEB

Origem do Recurso Educação : Fundeb 60%

Origem do Recurso Saúde :

Departamento  
Todos os Departamentos

Programa :

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS

CNPJ/CPF:

29.979.036/0165-78

Endereço:

Rua Jarbas Moura

Bairro:

BELO HORIZONTE

Cidade:

Patos

UF:  
PBCEP:  
58704430Telefone:  
( ) -

Fax:

( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**
DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 31,07(Trinta e Um Reais e Sete Centavos),  
CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 146.

Valor da Receita : R\$ 31,07

**Assinaturas**
Declaro que a receita foi  
contabilizada
  
 Emitente

Autorizo a Arrecadação

  
 Ordenador(a)

Atesto o recebimento

  
 Responsavel

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47		<b>Nº GUIA</b>
	Cidade: São Mamede		<b>00009</b>
	Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro		<b>DATA</b>
<b>Estado da Paraíba</b>		<b>18/01/2018</b>	

### DESPEZA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

#### ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA

PCASP : 218810102	INSS	<b>Valor da Despesa</b>	<b>18.566,40</b>
Código	PL:	Descrição da Despesa	
542 6	102040101	INSS	

DÉBITO BANCÁRIO : BB C/C 7.396-2 - PMSM/FUNDEB	Origem do Recurso Educação : FUNDEB - 60%
Departamento Todos os Departamentos	Origem do Recurso Saúde : Cod. : Programa :

A CRÉDITO DE : INSS		CNPJ/CPF:
Endereço: Rua Jarbas Moura		29.979.036/0165-78
Cidade: Patos		Bairro: BELO HORIZONTE
ESTADO ...	UF: PB	CEP: 58704430
	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -

#### DESCRIÇÃO

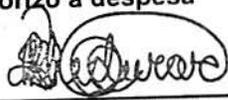
PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 18.566,40 (Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO INSS SEGURADO DA FOLHA FUNDEB 60%.

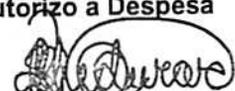
#### RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
			<b>VALOR LÍQUIDO: 18.566,40</b>

#### ASSINATURAS

<p><b>Declaro que a despesa foi contabilizada</b></p>  <p>Emitente</p>	<p><b>Autorizo a despesa</b></p>  <p>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</p> <p>Prefeito</p>	<p><b>Atesto a despesa</b></p>  <p>Responsavel</p>
---	--	---

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA		
Unidade Emitente 02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		00148	18/01/2018		
Unidade Orçamentária 02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		<b>VALOR</b>	<b>21.768,71</b>		
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA					
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 06 - Transferências do Fundeb - Outras (40%)		
NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13-990		PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 429			
Desc.: OBRIGAÇÕES PATRONAIS Subelemento CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS		12 361 2008 2032 → Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério ↳ Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação ↳ Ensino Fundamental ↳ Educação			
Fonte de Recurso Orçamentário Metas: 06 - Pessoal 113 Transferências do FUNDEB 40%		Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio Nº de Diárias 0		
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)		Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)			
LICITAÇÃO					
Modalidade da Licitação		Processo	Homologada		
0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico		5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Importância 0,00		
		Dispensa/Inexigibilidade			
		Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00 Total 0,00		
CREDOR					
Nome: INSS		CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78	Identidade:		
Endereço: Rua Jarbas Moura Bairro: BELO HORIZONTE Cidade: Patos		CEP: 58704430 UF: PB Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -		
Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual		
			Inscrição Municipal		
HISTÓRICO					
REFERENTE AO INSS PARTE EMPRESA VINCULADO A FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 40%. COMPETENCIA 12/2017.					
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total

		<b>Total: 21.768,71</b>
SALDO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Saldo Anterior :</b>	77.231,29	<b>Saldo Atual :</b> 55.462,58
ASSINATURAS		
<b>Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação</b>  <b>ALBERTO BARBOSA DA SILVA</b> Emitente	<b>Autorizo a Despesa</b>  <b>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</b> Prefeito	<b>Atesto a Despesa</b>  <b>JOSE WALFRANIO BRÁSIL DE MEDEIROS</b> Chefe de Gabinete
Defesa do Relatório Prévio de PCA Proc. 06111/18. Data: 01/04/2018 22:30. Responsável: Umberto J. de M. Lima.		1388
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:51. Validação: 65A9.7EDF.8FEB.814F.7AFC.001D.E381.2ADB.		


**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47  
 Cidade: São Mamede  
 Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
 Estado da Paraíba

**Nº GUIA**
**00006**
**DATA**
**18/01/2018**
**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

**VALOR : R\$ 2.237,04**

PCASP : 113810800 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO

Código	PL:	Descrição da Receita
428 8	101020201	SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

CRÉDITO BANCÁRIO : BB C/C 7.396-2 - PMSM/FUNDEB	Origem do Recurso Educação : Fundeb 40% Origem do Recurso Saúde :
Departamento Todos os Departamentos	Programa :

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Endereço: Rua Jarbas Moura	Bairro: BELO HORIZONTE
Cidade: Patos	UF: PB    CEP: 58704430    Telefone: ( ) -    Fax: ( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**

DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 2.237,04(Dois Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 148.

**Valor da Receita : R\$ 2.237,04**
**Assinaturas**

Declaro que a receita foi contabilizada

Emitente

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel


**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47  
 Cidade: São Mamede  
 Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
 Estado da Paraíba

Nº GUIA

DATA

00007

18/01/2018

**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE: Prefeitura Municipal de São Mamede

VALOR : R\$ 937,00

PCASP : 113810900 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO

Código	PL:	Descrição da Receita
431 8	101020204	SALARIO MATERNIDADE

ÊDITO BANCÁRIO :  
 BB C/C 7.396-2 - PMSM/FUNDEB

Origem do Recurso Educação : Fundeb 40%

Origem do Recurso Saúde :

Departamento  
 Todos os Departamentos

Programa :

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS

CNPJ/CPF:

29.979.036/0165-78

Endereço:

Rua Jarbas Moura

Bairro:

BELO HORIZONTE

Cidade:

Patos

UF:  
PB

CEP:

58704430

Telefone:

( ) -

Fax:

( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**

DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 937,00(Novecentos e Trinta e Sete Reais),  
 CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 148.

Valor da Receita : R\$ 937,00

**Assinaturas**

Declaro que a receita foi  
 contabilizada

Emitente

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47 Cidade: São Mamede Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro Estado da Paraíba	<b>Nº GUIA</b> <b>00010</b>	<b>DATA</b> <b>18/01/2018</b>

**DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA**

PCASP : 218810102 INSS

Código	PL.:	Descrição da Despesa	Valor da Despesa
542 6	102040101	INSS	<b>7.969,19</b>

DÉBITO BANCÁRIO : BB C/C 7.396-2 - PMSM/FUNDEB	Origem do Recurso Educação : FUNDEB - 40% Origem do Recurso Saúde :
Departamento Todos os Departamentos	Cod. : Programa :

**A CRÉDITO DE : INSS**

Endereço: Rua Jarbas Moura	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Cidade: Patos	Bairro: BELO HORIZONTE
ESTADO ...	UF: PB CEP: 58704430 Telefone: ( ) - Fax: ( ) -

**DESCRIÇÃO**

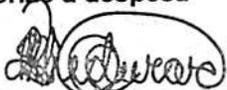
PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 7.969,19 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO INSS SEGURADO DA FOLHA FUNDEB 40%.

**RETENÇÃO**

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>			<b>7.969,19</b>

**ASSINATURAS**

<b>Declaro que a despesa foi contabilizada</b>  Emitente	<b>Autorizo a despesa</b>  <b>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</b> Prefeito	<b>Atesto a despesa</b>  Responsavel
---	---	---



## Emissão de comprovantes

A33C181212327264034  
18/01/2018 12:32:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.32.16  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SAO MAMEDE -FEB  
AGENCIA: 2649-2 CONTA: 7.396-2  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	90.562,43
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	90.562,43

=====

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: 5.2D5.DFF.18E.7B5.7FE

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

TRFª PARA PAGAMENTO  
EMPENHO Nº \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.32.16  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM SAO MAMEDE -FEB  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	90.562,43
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	90.562,43

=====

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: 5.2D5.DFF.18E.7B5.7FE

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

---

Transação efetuada com sucesso por: JB524461 ALBERTO BARBOSA DA.

7396-2- FUNDEB					
			DEDUÇÕES		
FOLHA	SEGURADO	PATRONAL	SAL FAM	SAL MATER.	
213 - 60%	R\$ 18.566,40	R\$ 45.463,24	R\$ 31,07		R\$ 63.998,57
207 - 40%	R\$ 7.894,23	R\$ 21.562,57	R\$ 2.237,04	R\$ -	R\$ 27.219,76
212-MAT	R\$ 74,96	R\$ 206,14	R\$ -	R\$ 937,00	-R\$ 655,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.535,59</b>	<b>R\$ 67.231,95</b>	<b>R\$ 2.268,11</b>	<b>R\$ 937,00</b>	<b>R\$ 90.562,43</b>

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	63.998,57
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 206.651,07      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    45.463,24                    22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                18.566,40</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        31,07</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	63.998,57
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 206.651,07      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    45.463,24                    22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                18.566,40</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        31,07</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	27.219,76
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 98.011,70      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    21.562,57      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                7.894,23</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        2.237,04</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	27.219,76
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 98.011,70      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                    21.562,57      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                7.894,23</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:        2.237,04</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	-655,90
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 937,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 206,14      22,00 (+) SEGURADOS: 74,96 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 937,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	-655,90
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 937,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 206,14      22,00 (+) SEGURADOS: 74,96 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 937,00		12.Autenticação Bancária	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.22.33  
 2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMSM FUNDO PARTICIPACAO

AGENCIA: 2649-2 CONTA: 7.496-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	43.692,08
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	43.692,08

=====

DOCUMENTO: 011803

AUTENTICACAO SISBB: 4.80B.C94.CCC.451.60A

TRFº PARA PAGAMENTO  
 EMPENHO Nº 349/2018  
 GDEO 15/2018

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.22.33  
 2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMSM FUNDO PARTICIPACAO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	43.692,08
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	43.692,08

=====

DOCUMENTO: 011803

AUTENTICACAO SISBB: 4.80B.C94.CCC.451.60A

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JB524461 ALBERTO BARBOSA DA.

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47		<b>Nº GUIA</b>
	Cidade: São Mamede		<b>00015</b>
	Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro		<b>DATA</b>
<b>Estado da Paraíba</b>		<b>18/01/2018</b>	

### DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

#### ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA

PCASP : 218810102 INSS

Código	PL:	Descrição da Despesa	Valor da Despesa
542 6	102040101	INSS	<b>5.309,08</b>

DÉBITO BANCÁRIO : BB S/A C/7.496-9 -FPM	Origem do Recurso Educação :
Departamento Todos os Departamentos	Origem do Recurso Saúde :
	Cod. : Programa :

<b>A CRÉDITO DE : INSS</b>	
Endereço: Rua Jarbas Moura	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Cidade: Patos	Bairro: BELO HORIZONTE

ESTADO ...	UF: PB	CEP: 58704430	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
------------	-----------	------------------	--------------------	---------------

#### DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 5.309,08 (Cinco Mil, Trezentos e Nove Reais e Oito Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS SEGURADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE-PB.

#### RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
<b>VALOR LÍQUIDO: 5.309,08</b>			

#### ASSINATURAS

Declaro que a despesa foi contabilizada

Autorizo a despesa

Atesto a despesa




UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA



Emitente

Prefeito

Responsavel



<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47	<b>Nº GUIA</b>	<b>DATA</b>
Cidade: São Mamede	<b>00008</b>	<b>18/01/2018</b>
Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro		
Estado da Paraíba		

## RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

A CRÉDITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

**VALOR : R\$ 1.149,59**

PCASP : 113810800      CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  
 Código      PL.:      Descrição da Receita  
 428    8      101020201      SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

ÉDITO BANCÁRIO : BB S/A C/7.496-9 -FPM	Origem do Recurso Educação : Origem do Recurso Saúde : Recursos Próprios
Departamento Todos os Departamentos	Programa :

### CONTRIBUINTE :

Nome: INSS	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Endereço: Rua Jarbas Moura	Bairro: BELO HORIZONTE
Cidade: Patos	UF: PB    CEP: 58704430    Telefone: ( ) -    Fax: ( ) -

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 1.149,59(Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 149.

**Valor da Receita : R\$ 1.149,59**

### Assinaturas

Declaro que a receita foi contabilizada

  
Emitente

Autorizo a Arrecadação

  
Ordenador(a)

Atesto o recebimento

  
Responsavel


**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47

Cidade: São Mamede

Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Estado da Paraíba

Nº GUIA

00009

DATA

18/01/2018

**RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**

A CRÉDITO DE: Prefeitura Municipal de São Mamede

VALOR : R\$ 937,00

PCASP : 113810900 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO

Código PL.: Descrição da Receita

431 8 101020204 SALARIO MATERNIDADE

CRÉDITO BANCÁRIO :

BB S/A C/7.496-9 -FPM

Origem do Recurso Educação :

Origem do Recurso Saúde: Recursos Próprios

Departamento

Todos os Departamentos

Programa :

**CONTRIBUINTE :**

Nome: INSS

CNPJ/CPF:

29.979.036/0165-78

Endereço:

Rua Jarbas Moura

Bairro:

BELO HORIZONTE

Cidade:

Patos

UF:

PB

CEP:

58704430

Telefone:

( ) -

Fax:

( ) -

**DESCRIÇÃO/HISTÓRICO**
DECLARO QUE O(A) SR.(A) INSS VAI RECOLHER A TESOUREARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 937,00(Novecentos e Trinta e Sete Reais),  
CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 149.

Valor da Receita : R\$ 937,00

**Assinaturas**
Declaro que a receita foi  
contabilizada

  
Emitente

Autorizo a Arrecadação

Ordenador(a)

Atesto o recebimento

Responsavel



## Emissão de comprovantes

A35F181326390425011  
18/01/2018 13:38:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.57  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: FMS SAO MAM-FNS BLATB  
AGENCIA: 2649-2 CONTA: 9.410-2  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	7.119,70
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	7.119,70

=====

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: 3.AAA.6A6.094.1F4.C04

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.57  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: FMS SAO MAM-FNS BLATB  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	7.119,70
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	7.119,70

=====

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: 3.AAA.6A6.094.1F4.C04

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

TRFª PARA PAGAMENTO  
EMPENHO Nº GDEO JJ 12 e 13

Transação efetuada com sucesso por: JB578638 OTANILDE T M LIMA.

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47 Cidade: São Mamede Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro Estado da Paraíba	<b>Nº GUIA</b>  <b>00011</b>	<b>DATA</b>  <b>18/01/2018</b>

### DESPEZA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

#### ESPECIFICAÇÃO DA DESPEZA EXTRA

PCASP : 218810102 INSS

Código	PL.	Descrição da Despesa	Valor da Despesa
542 6	102040101	INSS	<b>1.952,64</b>

<b>DÉBITO BANCÁRIO :</b> BB C/C 9410-2 -FMS SAO MAM-FNS BLATB	Origem do Recurso Educação : Origem do Recurso Saúde : Recursos SUS
Departamento Todos os Departamentos	Cod. : 2      Programa : PACS

A CRÉDITO DE : INSS

Endereço: Rua Jarbas Moura	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Cidade: Patos	Bairro: BELO HORIZONTE
ESTADO ...	UF: PB    CEP: 58704430    Telefone: ( ) -    Fax: ( ) -

#### DESCRIÇÃO

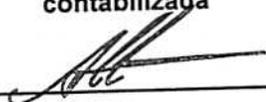
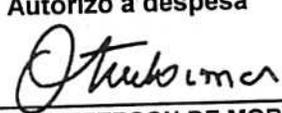
PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 1.952,64 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS SEGURADO DA FOLHA DE PAGAMENTO 214-ACS.

#### RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
			<b>VALOR LÍQUIDO: 1.952,64</b>

#### ASSINATURAS

Declaro que a despesa foi contabilizada  Emitente	Autorizo a despesa  UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito	Atesto a despesa  Responsavel
--	---	--

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47		<b>Nº GUIA</b>
	Cidade: São Mamede		<b>00012</b>
	Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro		<b>DATA</b>
<b>Estado da Paraíba</b>		<b>18/01/2018</b>	

**DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA**

PCASP : 218810102 INSS

Código	PL:	Descrição da Despesa	Valor da Despesa
542 6	102040101	INSS	<b>4.713,86</b>

<b>DÉBITO BANCÁRIO :</b> BB C/C 9410-2 -FMS SAO MAM-FNS BLATB	Origem do Recurso Educação : Origem do Recurso Saúde : Recursos SUS
Departamento Todos os Departamentos	Cod. : 7 Programa : PSF - Programa Saúde da Famili

A CRÉDITO DE : INSS

Endereço: Rua Jarbas Moura	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78
Cidade: Patos	Bairro: BELO HORIZONTE

ESTADO ...	UF: PB	CEP: 58704430	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
------------	-----------	------------------	--------------------	---------------

**DESCRIÇÃO**

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 4.713,86 (Quatro Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS SEGURADO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO PSF/SUPERIOR, PSF/MEDIO, PSF/CONTRATADOS E ACS/MATERNIDADE.

**RETENÇÃO**

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
			<b>VALOR LÍQUIDO: 4.713,86</b>

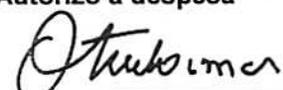
**ASSINATURAS**

Declaro que a despesa foi contabilizada



Emitente

Autorizo a despesa



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Atesto a despesa



Responsavel

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47		<b>Nº GUIA</b>
	Cidade: São Mamede		<b>00013</b>
	Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro		<b>DATA</b>
<b>Estado da Paraíba</b>		<b>18/01/2018</b>	

### DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

#### ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA

PCASP : 218810102 INSS

Código	PL:	Descrição da Despesa	Valor da Despesa
542 6	102040101	INSS	<b>453,20</b>

DÉBITO BANCÁRIO :	Origem do Recurso Educação :
BB C/C 9410-2 -FMS SAO MAM-FNS BLATB	Origem do Recurso Saúde : Recursos SUS
Departamento	Cod. : 4 Programa : NASF
Todos os Departamentos	

#### A CRÉDITO DE : INSS

Endereço:	CNPJ/CPF:
Rua Jarbas Moura	29.979.036/0165-78
Cidade: Patos	Bairro:
	BELO HORIZONTE

ESTADO ...	UF:	CEP:	Telefone:	Fax:
	PB	58704430	( ) -	( ) -

#### DESCRIÇÃO

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 453,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS SEGURADO DA FOLHA NASF, COMPETENCIA 12/2017.

#### RETENÇÃO

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>			<b>453,20</b>

#### ASSINATURAS

<p><b>Declaro que a despesa foi contabilizada</b></p>  <p>_____ Emitente</p>	<p><b>Autorizo a despesa</b></p>  <p>_____ UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito</p>	<p><b>Atesto a despesa</b></p>  <p>_____ Responsavel</p>
---	---	---



## Emissão de comprovantes

A35F181326390425017  
18/01/2018 13:43:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.43.17  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: FMS SAO MAM-FNS BLVGS  
AGENCIA: 2649-2 CONTA: 9.413-7  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	725,76
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	725,76

=====

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: F.7D1.834.886.914.78F

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.43.17  
2649202649 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: FMS SAO MAM-FNS BLVGS  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2402
COMPETENCIA	12/2017
IDENTIFICADOR	8922718000147
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2018
VALOR DO INSS	725,76
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	725,76

=====

DOCUMENTO: 011801  
AUTENTICACAO SISBB: F.7D1.834.886.914.78F

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JB578638 OTANILDE T M LIMA.

TRF<sup>a</sup> PARA PAGAMENTO  
EMPENHO Nº 6150 14/2018

	<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>		
	C.N.P.J. : 08.922.718/0001-47 Cidade: São Mamede Endereço: Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro Estado da Paraíba	<b>Nº GUIA</b> <b>00014</b>	<b>DATA</b> <b>18/01/2018</b>

**DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA**

A DÉBITO DE : Prefeitura Municipal de São Mamede

**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EXTRA**

PCASP : 218810102	INSS		
Código	PL.:	Descrição da Despesa	<b>Valor da Despesa</b>
542 6	102040101	INSS	<b>725,76</b>

DÉBITO BANCÁRIO : FMS SAO MAM-FNS BLVGS	Origem do Recurso Educação : Origem do Recurso Saúde : Recursos SUS
Departamento Todos os Departamentos	Cod. : 9 Programa : Vigilância em Saúde

<b>A CRÉDITO DE : INSS</b>			
Endereço: Rua Jarbas Moura	CNPJ/CPF: 29.979.036/0165-78		
Cidade: Patos	Bairro: BELO HORIZONTE		
ESTADO ...	UF: PB	CEP: 58704430	Telefone: ( ) - Fax: ( ) -

**DESCRIÇÃO**

PELA PRESENTE GUIA SE DECLARA QUE FICA A TESOUREARIA DESTA INSTITUIÇÃO AUTORIZADA A PAGAR AO CREDOR: INSS A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 725,76 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), CORRESPONDENTE A:

REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS SEGURADO DA FOLHA ACE, COMPETENCIA 12/2017

**RETENÇÃO**

Nº da Guia	Cod. Desconto	Desconto	Valor
			<b>VALOR LÍQUIDO: 725,76</b>

**ASSINATURAS**

<b>Declaro que a despesa foi contabilizada</b>  <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a despesa</b>  <b>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</b> <b>Prefeito</b>	<b>Atesto a despesa</b>  <b>Responsavel</b>
---	--	--

**RELAÇÃO DAS GPS POR CONTA**

0

9410-2		9413-7	
FOLHA	SEGURADO	FOLHA	SEGURADO
214	R\$ 1.952,64	215	R\$ 725,76
216	R\$ 2.866,88	TOTAL	R\$ 725,76
227	R\$ 453,20		
228	R\$ -		
229	R\$ 1.216,88		
231	R\$ 630,10		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.119,70</b>		

**7496-9 - FMS/CONTRAPARTIDA**

FOLHA	SEGURADO	PATRONAL	DEDUÇÕES		
			SAL FAM	SAL MATER.	
208	R\$ 3.408,80	R\$ 8.771,49	R\$ 341,77		R\$ 11.838,52
222	R\$ 1.825,32	R\$ 7.392,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.217,32
MAT-230	R\$ 74,96	R\$ 206,14	R\$ 93,21	R\$ 937,00	R\$ 749,11
215	R\$ -	R\$ 1.995,84	R\$ 93,21	R\$ -	R\$ 1.902,63
214	R\$ -	R\$ 5.369,76	R\$ 434,98	R\$ -	R\$ 4.934,78
216	R\$ -	R\$ 8.795,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.795,60
227	R\$ -	R\$ 1.199,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.199,44
228	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
229	R\$ -	R\$ 4.994,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.994,00
231	R\$ -	R\$ 1.745,32	R\$ 186,42	R\$ -	R\$ 1.558,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.309,08</b>	<b>R\$ 40.469,59</b>	<b>R\$ 1.149,59</b>	<b>R\$ 937,00</b>	<b>R\$ 43.692,08</b>

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	2.628,39
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		08.	
		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 9.072,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.995,84      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 725,76</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 93,21</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	2.628,39
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		08.	
		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 9.072,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 1.995,84      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 725,76</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 93,21</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	-749,11
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		08.	
		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 937,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 206,14      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 74,96</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 1.030,21</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	-749,11
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		08.	
		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 937,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 206,14      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 74,96</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 1.030,21</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	2.189,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 7.933,27      499,73 = Faltas (+) EMPRESA: 1.745,32      22,00 (+) SEGURADOS: 630,10 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 186,42		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	2.189,00
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 7.933,27      499,73 = Faltas (+) EMPRESA: 1.745,32      22,00 (+) SEGURADOS: 630,10 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 186,42		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	6.210,88
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 22.700,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                    4.994,00                    22,00			
(+ ) SEGURADOS:                1.216,88			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:        0,00			

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	6.210,88
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 22.700,00      0,00 = Faltas		12.Autenticação Bancária	
(+ ) EMPRESA:                    4.994,00                    22,00			
(+ ) SEGURADOS:                1.216,88			
(- ) SALARIO FAM.+MAT.:        0,00			

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b> <small>PREVIDÊNCIA SOCIAL</small>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SÃO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.652,64
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 5.452,00    1.874,00 = Faltas (+) EMPRESA: 1.199,44    22,00 (+) SEGURADOS: 453,20 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b> <small>PREVIDÊNCIA SOCIAL</small>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE</b> <b>R JANUNCIO NOBREGA 01</b> <b>CENTRO 58625000</b> <b>SÃO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	1.652,64
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 5.452,00    1.874,00 = Faltas (+) EMPRESA: 1.199,44 ✓    22,00 (+) SEGURADOS: 453,20 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	11.662,48
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
08.		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 39.980,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 8.795,60      22,00 (+) SEGURADOS: 2.866,88 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	11.662,48
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
08.		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 39.980,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 8.795,60      22,00 (+) SEGURADOS: 2.866,88 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	6.887,42
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 24.408,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 5.369,76      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 1.952,64</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 434,98</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	6.887,42
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 24.408,00      0,00 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA: 5.369,76 ✓      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS: 1.952,64</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.: 434,98 ✓</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	9.217,32
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 33.600,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 7.392,00      22,00 (+) SEGURADOS: 1.825,32 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	9.217,32
		07.	
		08.	
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/12/2017	09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
TOTAL DA FOLHA - Faltas: 33.600,00      0,00 = Faltas (+) EMPRESA: 7.392,00      22,00 (+) SEGURADOS: 1.825,32 (-) SALARIO FAM.+MAT.: 0,00		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	11.838,52
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	08.
		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 39.870,42      127,80 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                      8.771,49                      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                    3.408,80</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:            341,77</p>		12.Autenticação Bancária	

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		03.CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		04.COMPETÊNCIA	12/2017
		05.IDENTIFICADOR	08.922.718/0001-47
01.NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE R JANUNCIO NOBREGA 01 CENTRO 58625000 SAO MAMEDE PB</b>		06.VALOR INSS	11.838,52
02.VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		27/12/2017	07.
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		09.VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	08.
		10.ATM/MULTA E JUROS	
		11.TOTAL	
<p>TOTAL DA FOLHA - Faltas: 39.870,42      127,80 = Faltas</p> <p>(+) EMPRESA:                      8.771,49                      22,00</p> <p>(+) SEGURADOS:                    3.408,80</p> <p>(-) SALARIO FAM.+MAT.:            341,77</p>		12.Autenticação Bancária	



Prefeitura Municipal de São Mamede  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

12

Rua Janinácio Móbrega, 01 - Centro

**Relação Sintética das Guias de Despesas Extra-Orçamentárias**

Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Filtro Utilizado:  
Exercício: 2017  
Código Reduzido: 428-8 - SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS

GDE Número	Data	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor	Documentos Financeiros Vinculados
<b>Total da Geral:</b>					<b>55.196,51</b>

(\*) N° da ordem em vermelho: total dos documentos financeiros diverge do valor da ordem



Prefeitura Municipal de São Mamede  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
 C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Estado da Paraíba  
 Poder Executivo

**Relação Sintética das Guias de Despesas Extra-Orçamentárias**

Filtro Utilizado: 431-8 - SALARIO MATERNIDADE  
 Exercício: 2017  
 Código Reduzido:

12

Número		GDE	Data	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor	Documentos Financeiros Vinculados
<b>Total da Geral: 45.282,10</b>							

(\*) N° da ordem em vermelho: total dos documentos financeiros diverge do valor da ordem



**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
Estado da Paraíba  
Cnpj: 08.922.718/0001-47  
Resumo Geral - Anual Tipo: Folha Bruta

Até o mês: Dezembro/2017

### Descrição das Vantagens

Cod.	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Totais
231	GRAT. (LEI COMP. 009/2005) D	34.641,30	49.189,20	58.055,53	58.680,63	56.708,53	55.642,53	60.212,53	61.834,45	71.232,45	68.323,35	70.899,35	71.797,33	0,00	717.217,18
238	GRAT. "UM SALTO P/ FUTURO"	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	598,50	0,00	6.942,00
307	GRAT. ATIV. ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	3.638,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	33.538,00
558	GRAT. PROG. FUNCIONAL	9.062,85	9.062,85	9.062,85	9.082,85	8.678,55	8.678,55	8.678,55	7.381,55	7.237,45	6.901,15	6.901,15	6.757,05	0,00	97.465,40
580	GRAT. MUD. CLASSE FUNCIONAL	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.253,40	1.349,50	1.349,50	0,00	15.233,00
586	GRAT. (LEI COMP. 009/2005) P	0,00	5.187,00	13.500,00	21.736,20	20.229,10	28.131,00	17.728,92	4.300,00	5.950,00	3.300,00	5.498,00	9.070,00	0,00	134.630,22
	<b>Total</b>	<b>49.556,05</b>	<b>69.290,95</b>	<b>86.108,28</b>	<b>94.331,58</b>	<b>90.138,08</b>	<b>96.973,98</b>	<b>91.141,90</b>	<b>78.037,90</b>	<b>88.941,80</b>	<b>82.146,40</b>	<b>87.016,50</b>	<b>91.342,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.005.025,80</b>



**Processo:** 06111/18

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Mamede

**Exercício:** 2017

## **CERTIDÃO**

### **CERTIDÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 28/05/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Expediente Compensado - Portaria TC nº 017/2018 ocorrido em 01/06/2018:

Prazo para Defesa - Paulo Cesar de Medeiros

Antes da alteração - 01/06/2018

Após alteração - 04/06/2018

Prazo para Defesa - Umberto Jefferson de Moraes Lima

Antes da alteração - 01/06/2018

Após alteração - 04/06/2018

**João Pessoa, 28 de Maio de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 1/7

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
 EXERCÍCIO: 2017  
 RESPONSÁVEL: SENHOR UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 PROCURADORES HABILITADOS: VILSON LACERDA BRASILEIRO (ADVOGADO) E ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (CONTADOR)<sup>1</sup>

*ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL – ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECOMENDAÇÕES.*

**RELATÓRIO E VOTO**

**RELATÓRIO**

A Prestação de Contas Anuais do Prefeito Municipal de **SÃO MAMEDE**, relativa ao exercício de **2017**, foi tempestivamente apresentada, em meio eletrônico, sob a responsabilidade do **Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, tendo a documentação sido analisada pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, que emitiu o Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual (fls. 875/973), segundo o disposto nos art. 9º e 10, da **Resolução Normativa RN-TC 01/2017**, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **787/2016**, de **26/12/2016**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 22.901.181,00**;
2. A receita arrecadada perfaz o total de **R\$ 19.001.670,93** e a despesa empenhada somou o montante de **R\$ 17.723.363,33**;
3. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 300.445,45**, correspondendo a **1,62%** da Despesa Orçamentária Total;
4. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
  - 5.1 Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **21,33%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
  - 5.2 Em MDE representando **30,20%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
  - 5.3 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **55,70%** da RCL (limite máximo: 54%);
  - 5.4 Com Pessoal do Município, representando **58,15%** da RCL (limite máximo: 60%);
  - 5.5 Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **66,96%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
5. Há registro de denúncia, acerca de irregularidades ocorridas no exercício em análise, conforme exposto a seguir:

<sup>1</sup> Procuração às fls. 1559.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 2/7

Nº Processo/Nº Documento	Objeto	Situação Juntado	Estágio no TCE	Setor
Proc. 06885/17	Denúncia apresentada pela empresa ONDANET Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.450/0001-72, com PEDIDO DE LIMINAR, em face da Prefeitura Municipal de São Mamede, apresentando supostas irregularidades no Edital nº 021/2017 do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto diz respeito a "Contratação de serviço de instalação, internet banda larga em fibra óptica, monitoramento, rastreamento veicular em comodato e plantão de monitoramento 24h, neste exercício financeiro.	Livre	Com Decisão Singular – processo arquivado, conforme despacho às fls. 147 documento e Certidão Técnica (fls. 150 do documento).	Arquivo Digital

Fonte: TRAMITA.

6. Foram emitidos **03 (três) Alertas** pelo **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Relator anterior, durante o acompanhamento da gestão de 2017 do Município de São Mamede (**Processo TC nº 00210/17**), conforme registros no TRAMITA:

Resumo	Número	Situação	Data Assinatura	Data Publicação
Em decorrência da análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei nº 798/2017), foram constadas algumas irregularidades e/ou impropriedades que ensejam as devidas correções por parte do Gestor Municipal quanto ao seguinte: 1. Ausência de itens que tornam irregular a LDO 2018, razão pela qual se sugere adoção das medidas cabíveis para sanear a falta apontada em relação a: a. ausência de previsão para operações de fomento - item 5 do relatório inicial; b. Embora o art. 2º, VI, da LDO faça menção à manutenção do equilíbrio das contas públicas, não consta(m) artigo(s) específico(s) dispondo sobre a forma como se manterá esse equilíbrio - item 9 do relatório inicial; e c. Anexo de riscos fiscais não informa valores correspondentes às medidas a compensar em caso de ocorrência de riscos fiscais ou passivos contingentes, além disso, insere precatórios como riscos fiscais quando os mesmos devem ter previsão na LOA - item 13 do relatório inicial. 2. As metas fixadas para despesas e receitas são incompatíveis com a execução orçamentária e financeira registrada em 2016 - item 12 do relatório inicial. Alerta-se, também, o Gestor Municipal sobre as possíveis consequências em relação ao seguinte: 3. A não previsão (mensuração de valores) de margem para a expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado pode ensejar limitações durante a execução do orçamento - item 15 do relatório inicial.	01632/17	Assinado	01/12/2017	05/12/2017
Em decorrência da análise de alguns aspectos da gestão municipal pertinente ao período de janeiro a agosto/2017, constantes no Relatório de Acompanhamento de Gestão, verificou-se que, mantendo-se os mesmos níveis de aplicações/execuções, tendência às seguintes irregularidades: • Transferências de recursos da conta do FUNDEB para outra conta bancária sem transparência quanto à destinação dos recursos (item 3, subitem 3.1, do relatório de acompanhamento de gestão municipal). • Despesas classificadas indevidamente como aplicações na MDE, dentro do âmbito de atuação prioritária do município (item 3, subitem 3.2 do relatório de acompanhamento de gestão municipal). • Classificação de despesas com natureza de pessoal em elemento de despesas indevido (item 5, subitem 5.1, do relatório de acompanhamento de gestão municipal). • Ausência de pagamento regular das obrigações devidas ao RGPS (item 6, subitem 6.1, do relatório de acompanhamento de gestão municipal).	01427/17	Assinado	30/10/2017	31/10/2017
Em decorrência da análise de alguns aspectos da gestão municipal pertinente ao período de janeiro a abril/2017, constantes no Relatório de Acompanhamento de Gestão, verificou-se que, mantendo-se os mesmos níveis de aplicações/execuções, tendência às seguintes irregularidades: Descumprimento das normas Constitucionais no que tange aos limites mínimos de aplicação em educação - mde (art. 2012 da CF/88) e fundeb (art. 60, XII, do ADCT-CF/88) - (item 3, subitens 3.1 e 3.2, relatório de acompanhamento de gestão municipal).	00682/17	Assinado	27/06/2017	28/06/2017

7. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 3/7

8. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, constataram-se as seguintes irregularidades, de responsabilidade do Prefeito Municipal, **Senhor ERIVAN BEZERRA DANIEL**:
1. Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
  2. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência no montante de **R\$ 510.517,70**;
  3. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no valor de **R\$ 510.517,70**.

O interessado, **Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, foi regularmente intimado acerca do Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual, conforme Certidão Técnica de fls. 974, tendo apresentado, juntamente com a respectiva Prestação de Contas Anual, a defesa de fls. 1353/1420, que a Unidade Técnica de Instrução examinou e concluiu (fls. 1425/1533) o seguinte:

1. **REDUZIR** a irregularidade relativa ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência no montante de **R\$ 510.517,70** para **R\$ 278.541,88**;
2. **MANTER** as demais, quais sejam:
  - 2.1 Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - 2.2 Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no valor de **R\$ 510.517,70**.
3. **IRREGULARIDADES DECORRENTES DO EXAME DA PCA**:
  - 3.1 Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor;
  - 3.2 Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação;
  - 3.3 Omissão de valores da Dívida Fundada no montante de **R\$ 60.064,06**.

Sugeriu ainda, algumas **correções** quanto à Transparência da Gestão.

Intimado, acerca do Relatório de fls. 1425/1533, o responsável apresentou a defesa de fls. 1538/1670, que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 1677/1706), por:

1. **REDUZIR** a irregularidade relativa à realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, de **R\$ 104.200,00** para **R\$ 48.200,00**;
2. **MANTER** as demais, quais sejam:
  - 2.1 Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - 2.2 Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência no montante de **R\$ 278.541,88**;
  - 2.3 Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no valor de **R\$ 510.517,70**;
  - 2.4 Ausência de transparência em operação contábil, carecendo de esclarecimentos e comprovação sob pena de responsabilização do gestor;
  - 2.5 Omissão de valores da Dívida Fundada no montante de **R\$ 60.064,06**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 4/7

Solicitada a prévia oitiva Ministerial, a ilustre Procuradora **Elvira Samara Pereira de Oliveira**, pugnou, após considerações, pelo(a):

1. **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas anuais de governo do Sr. Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, relativas ao exercício de 2017;
2. **REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO** do mencionado gestor, referente ao citado exercício;
3. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL** dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
4. **APLICAÇÃO DA MULTA** prevista no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte, em virtude do cometimento de infração a normas legais e constitucionais, conforme mencionado no presente Parecer;
5. **RECOMENDAÇÃO** à Administração Municipal de São Mamede no sentido de:
  - 5.1 Conferir estrita observância aos princípios e normas constitucionais, sobretudo aquelas pertinentes às obrigações previdenciárias (art. 195), de modo que o seu recolhimento seja realizado de forma integral e tempestiva;
  - 5.2 Atender aos princípios e limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, buscando adotar uma gestão fiscal equilibrada e eficiente;
  - 5.3 Conferir estrita observância ao disposto no art. 25 da Lei de Licitações e às disposições do Parecer Normativo TC nº 16/2017, quando das contratações de serviços técnicos contábeis e jurídicos;
  - 5.4 Zelar pela veracidade das informações contábeis, bem como promover a correta contabilização de suas despesas, a fim de não comprometer a transparência da gestão e não causar embaraços à fiscalização exercida pelos órgãos de controle externo.
6. **REPRESENTAÇÃO** à Receita Federal do Brasil acerca da omissão constatada nos presentes autos, relativa ao não recolhimento de contribuição previdenciária, para a adoção das medidas inerentes à sua competência.

Foram efetuadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a ponderar os seguintes aspectos:

1. Permanece a irregularidade quanto à indicação do percentual de **55,70%** da RCL, de *gastos com pessoal*, em relação ao que dispõe o art. 20, III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (limite de 54% da Receita Corrente Líquida), merecendo a conduta ser sancionada com **aplicação de multa**, ensejando **atendimento parcial** aos ditames da LC nº 101/00 e **recomendações** com vistas ao que de adéque ao estabelece a gestão fiscal;
2. Em relação ao *não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador* à instituição de previdência no montante de **R\$ 278.541,88**, é de se informar que a administração municipal pagou o valor de administração municipal pagou o total de **R\$ 1.885.549,74<sup>2</sup>** (sendo R\$ 1.754.052,53, pagos no exercício em análise e R\$

<sup>2</sup> Conforme noticiado pela Auditoria no Relatório de fls. 1451 e transcrito a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 5/7

- 131.497,21, no exercício de 2018), a título de obrigações patronais, além do que é de se considerar que os **cálculos foram efetuados por estimativa** pela Unidade Técnica de Instrução, cabendo à Receita Federal do Brasil o **questionamento da matéria**, verificando a situação global e atual da Edilidade na questão previdenciária, através de procedimento fiscal;
3. Respeitante ao *não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador* no valor de **R\$ 510.517,70**, vê-se que tais informações não refletem a realidade dos fatos, infringindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como desobediência à Lei Federal de Normas Gerais de Direto Financeiro, configurando a hipótese de **sancionamento com multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, além de **oposição de ressalvas** e as devidas **recomendações**, com vistas a que não mais se repita a pecha em exame, merecendo ser dada especial atenção ao cumprimento das normas contábil-financeiras;
  4. Os argumentos apresentados pela defesa não foram suficientes para afastar totalmente a *ausência de transparência em operação contábil*, no tocante aos registros contábeis constantes na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento<sup>3</sup>, merecendo a conduta ser sancionada com **aplicação de multa**, além de **recomendações** com vistas a dar maior transparência aos atos e fatos contábeis;
  5. Quanto à *realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação* sem amparo na legislação, no valor de **R\$ 48.200,00**, referente a serviços contábeis e assessoria jurídica, contratados através das Inexigibilidades nº 001/2017 e 006/2017, é de se **recomendar** à administração municipal que nas futuras contratações se adéque ao disposto no **Parecer Normativo PN-TC 016/17**, sob pena de sancionamento com multa em situações futuras, por desobediência às normas emanadas por esta Corte de Contas;
  6. Por fim, as justificativas apresentadas pela defesa não foram suficientes para afastar a irregularidade relativa à *omissão de valores da Dívida Fundada* no montante de **R\$ 60.064,06**, merecendo tal conduta ser sancionada com **imposição de multa**, dada a infringência a Lei nº 4.320/64.

Com efeito, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM e REMETAM** à Câmara Municipal de **SÃO MAMEDE, PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, **Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, referente ao exercício de **2017**, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal;

Discriminação	Valor RGPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	8.033.537,08
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	891.858,00
4. Contratos de Terceirização	0,0
5. Adições da Auditoria	1.301.353,19
6. Exclusões da Auditoria	0
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	10.226.748,27
8. Alíquota *	22,1436%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	2.264.570,23
10. Obrigações Patronais Pagas em 2017	1.754.052,53
10.1 Obrigações Patronais de 2017 Pagas em 2018	131.497,21
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações) - Salários família e maternidade	100.478,61
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 10.1 - 11)	278.541,88

<sup>3</sup> Conforme noticiado pela Auditoria às fls. 1690/1691, o gestor **somente comprovou** os registros das guias de despesas extraorçamentárias de nº 241, 226 e 226 ("Pagamentos Indevidos"), restando sem comprovação e/ou esclarecimentos os demais, quais sejam, "Pagamentos Indevidos", "Pagamento a Maior", "Crédito Indevido" e "Empréstimo CEF", registrados na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (fls. 1313/1316).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 6/7

2. **DECLAREM** o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
3. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão do **Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, relativas ao exercício de 2017;
4. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, equivalentes a **101,65 UFR-PB**, em virtude de infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Lei 4.320/64, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE;
5. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta) dias** para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
6. **REPRESENTEM** à Receita Federal do Brasil, com relação aos fatos atrelados às contribuições previdenciárias, para a adoção das providências cabíveis;
7. **RECOMENDEM** à edilidade, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Lei 4.320/64, bem como se adequar ao que dispõe o **Parecer Normativo PN-TC 016/17**, no tocante à contratação de serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito.

É o Voto.

João Pessoa, 07 de novembro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06111/18

Pág. 7/7

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEL: SENHOR UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

PROCURADORES HABILITADOS: VILSON LACERDA BRASILEIRO (ADVOGADO) E ADERALDO SERAFIM DE SOUSA (CONTADOR)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL – ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECOMENDAÇÕES.

**ACÓRDÃO APL TC 00806 / 2018**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 06111/18; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:*

1. **DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);**
2. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, relativas ao exercício de 2017;**
3. **APLICAR-LHE multa pessoal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 101,65 UFR-PB, em virtude de infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Lei 4.320/64, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE;**
4. **ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**
5. **REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil, com relação aos fatos atrelados às contribuições previdenciárias, para a adoção das providências cabíveis;**
6. **RECOMENDAR à edibilidade, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Lei 4.320/64, bem como se adequar ao que dispõe o Parecer Normativo PN-TC 016/17, no tocante à contratação de serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito.**

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 07 de novembro de 2018.

jtosm

Assinado 14 de Novembro de 2018 às 12:03



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Novembro de 2018 às 12:35



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2018 às 09:11



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL